



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

Rosa Ribeiro Barboza de Oliveira

Cidade, Biopoder e População

uma abordagem histórico-teórica acerca do urbanismo

SALVADOR

2010

Rosa Ribeiro Barboza de Oliveira

Cidade, Biopoder e População

uma abordagem histórico-teórica acerca do urbanismo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Paola Berenstein Jacques

Salvador

2010

Rosa Ribeiro Barboza de Oliveira

Cidade, Biopoder e População

uma abordagem histórico-teórica acerca do urbanismo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Salvador, 10 de maio de 2010

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Paola Berenstein Jacques – PPGAU/FAUFBA (orientadora)

Prof. Dr^a. Ana Maria Fernandes – PPGAU/FAUFBA

Prof. Dr. Fernando Gigante Ferraz – IHAC/UFBA

Prof. Dr^a. Margareth da Silva Pereira – FAU/UFRJ

aos meus professores mais queridos: *mami e papi*.

agradecimentos

Aos membros da banca:

Paola Berenstein, minha orientadora, por me abrir as portas ao mundo foucaultiano;

Fernando Gigante pelas críticas, sugestões e precisões foucaultianas;

Ana Fernandes por me incitar a buscar esperança em Foucault e alhures;

Margareth Pereira por todas as intervenções no trabalho, por me ajudar nas conexões teoria-história e por toda a força, confiança e carinho.

À professora Regina Helena da UFMG pelas críticas, pelos livros emprestados e pelo precioso presente; à professora Anete Araújo pelas dicas de pesquisa; à cooperativa de orientação, em especial a Washington e a Monique, pela cumplicidade dos últimos anos; a Silvandira, Telmo e todos os funcionários da biblioteca pela presteza e simpatia;

A Adriana Albert, minha companheira de todas as horas, pelas indicações bibliográficas, pelas leituras e críticas carinhosas e por cuidar de mim nas crises alérgicas, de sinusite, febre; etc. etc.; a Camila, minha irmãzinha querida, também historiadora, pelas leituras e contextualizações históricas; à minha outra irmã, Aninha, pela ajuda nas traduções; aos meus amigos queridos: Juliana Aragão, Lilian Canário, Regina Gomes e José Mamede, por compreenderem o meu “desaparecimento fortuito” e pela torcida carinhosa e em especial a Rejane Noronha por toda a paciência e incentivo nos primórdios desta trajetória; aos meus pais maravilhosos por todas as formas de abrigo, de carinho e apoio e a todos aqueles que digitalizam livros raros ou esgotados e os disponibilizam na internet, pela importância incomensurável deste gesto para todos nós, pesquisadores aflitos por fontes e informações arcaicas.

À CAPES e ao PPGAU pelo apoio a realização desta dissertação e pela bolsa que pôde financiar tantos livros demasiado fascinantes para minha pesquisa.

resumo

Esta dissertação busca problematizar a emergência do urbanismo enquanto campo disciplinar, enquanto saber-poder sobre o espaço citadino, através de uma análise fundamentalmente foucaultiana. Ela parte das análises do filósofo francês Michel Foucault acerca das condições de possibilidade para a emergência dos novos saberes e poderes da modernidade com o objetivo de situar a disciplina urbanística na rede de mecanismos que possibilitaram a consolidação da sociedade burguesa moderna. Acentua o importante papel da organização do espaço para o controle e a disciplinarização das populações, assim como para o desenvolvimento de novas formas de governamentalidade e de gestão da vida. Busca compreender as relações entre o surgimento de um novo personagem no jogo do poder (a população), o desenvolvimento de um tipo de poder que se encarregaria da majoração da vida (o biopoder) e a criação das condições de possibilidade para a emergência do novo saber-poder sobre o espaço citadino: o urbanismo. Para compreender em termos históricos tais construções, remonta à constituição da polícia e da medicina urbanas dos séculos XVII e XVIII na Europa (as formas ancestrais de intervenção e apoderamento do espaço das cidades). Por fim, discorre sobre as possibilidades de resistência, conflito, apropriação espontânea e transformação das cidades por suas populações.

Palavras-chave: Foucault; Disciplina; Regulamentação; Biopoder; Higienização; Governamentalidade; Polícia; Medicina Urbana.

abstract

This MA dissertation seeks to problematize the emergence of urbanism as a disciplinary practice embedded in knowledge/power relations that structure the space of the city. Through an analysis fundamentally Foucauldian, it takes as its starting point the concerns of the French philosopher with the conditions of possibility for the emergence of new kinds of knowledge/power relations that gave rise to modernity. This helps to situate the urban disciplinary apparatus in the net of mechanisms that made possible the consolidation of the modern bourgeois society. This dissertation stresses the important role of the organization of space in order to control and discipline populations, as well as the development of new forms of governmentality and management of life. The dissertation highlights the relations between the emergence of a new actor in the game of power (the population), the development of a kind of power intending to improve the quality of life of this population (biopower), and the conditions of possibility for the emergence of new knowledge-power relations of the civic space: urbanism. To understand in historical terms such constructions, the essay dates back to the constitution of police and urban medicine in the 17th and 18th centuries in Europe (the old forms of intervention and seizure of the city space). Finally, the dissertation emphasizes the possibilities for resistance, conflict, spontaneous appropriation and the transformation of cities by their populations.

Key words: Foucault, Discipline, Regulation, Biopower, Higenization, Governmentality, Police, Urban Medicine.

lista de abreviações dos títulos foucaultianos

- PC** FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- VP** _____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1999.
- VS** _____. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. São Paulo: Edições Graal, 2005.
- MP** _____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. São Paulo: Edições Graal, 1995.
- EDS** _____. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France. (1975-1976)** Tradução de Maria Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- STP** _____. **Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- DE4** _____. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Coleção Ditos & Escritos - IV)
- DE5** _____. **Ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Coleção Ditos & Escritos - V)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. CAIXA DE FERRAMENTAS	
1.1. recorte bibliográfico	12
1.2. noção de corpo	14
1.3. noção de poder	17
1.4. noção de saber	22
2. POPULAÇÃO E BIOPODER	
2.1. o problema da acumulação dos homens	25
2.2. da disciplinarização do corpo... ..	39
2.3. ...à gestão calculista da vida	45
3. DO CAMPO	
3.1. cidade, razão e criação	61
3.2. mobilidade e sanção física	69
3.3. trabalho e disciplina	77
3.4. uma utilidade para a fome	86
À CIDADE (CONCLUSÃO)	
<i>c'est la vie</i>	91
das resistências.....	100
REFERÊNCIAS	
referências foucaultianas	103
referências - demais autores	104

INTRODUÇÃO

Londres, 2001. Uma amiga historiadora resolve viajar para a capital inglesa sem perspectiva de retorno. Sem a possibilidade de conseguir um trabalho formal, aceita os mais variados tipos de serviço: *babysitter*, garçonne, faxineira, professora de português. Um dia juntou dinheiro e resolveu comprar uma “bicicleta poderosa”. Esta última decisão lhe rendeu um trabalho numa empresa de venda e entrega de lanches. Era uma forma divertida de trabalhar e conhecer a cidade em cima de duas rodas. Certo dia, saiu para uma entrega num destes edifícios empresariais. Como de costume, prendeu a bicicleta na frente do prédio e subiu com sua *cestinha de lanches*. Ao voltar, cerca de trinta minutos mais tarde, não havia mais bicicleta. Perguntou na portaria, mas ninguém havia testemunhado o momento do roubo.

Cestinha na mão, volta à pé para a empresa de lanches. No caminho, desolada, só pensa no prejuízo duplo que teve. O prejuízo da bicicleta e do suporte que nela estava instalado onde depositava cestinha, este era da empresa e deveria ser ressarcido. Depois de quase uma hora andando, chega na loja, procura seu chefe. E antes mesmo que pudesse articular as primeiras palavras, ele lhe manda voltar ao mesmo bairro. A polícia havia ligado para a empresa avisando que a bicicleta já estava lá à espera de seu verdadeiro dono. Sem muito se questionar, pediu para que um colega *inglês* fosse com ela buscar a bicicleta. Seu visto já estava vencido há três meses e não seria adequado entrar naquele ambiente.

Câmeras. O roubo havia sido percebido por um policial a muitos quilômetros dali, atrás das câmeras. Pelo rádio acionou uma viatura que passou a acompanhar a bicicleta com seu “novo dono”. Sem perseguições, sem barulho, sem necessidade de dar queixa, sem burocracias. *Sorte*. No suporte preso à bike, onde abrigava a cestinha, o telefone da empresa. Final feliz. A bicicleta voltara ilesa ao lar. A utopia da total visibilidade – na onisciência e onipresença do poder, a ordem, a paz e a disciplina – do panoptismo inventado em 1786 pelo inglês Jeremy Bentham, experimentava agora a escala urbana e em sua cidade natal.

Câmeras. Londres é considerada a capital das câmeras de combate ao crime. Nos últimos 13 anos foram investidos mais de 200 milhões de libras em um sistema que possuía, até 2007, pouco mais de 10 mil câmeras instaladas em espaços públicos.

Salvador, 2010. Há cinco anos atrás, estes assuntos me intrigavam. Câmeras, internet, GoogleEarth, GPS, celular e localizadores de modo geral. As câmeras nas ruas da capital baiana naquele momento não passavam de algumas dezenas. Em São Paulo, contudo, neste mesmo ano, elas já incomodavam os camelôs ora perseguidos com mais eficácia pela polícia e sua *nova arma* – fenômeno que passou a ser chamado de “o rapa eletrônico”. A vigilância eletrônica se articula com outros processos urbanos, como os já antigos cercamentos de áreas públicas, a instalação de bancos de praça *anti-vagabundo*, os processos de remoção, gentrificação e agora vemos a moda dos choques de ordem e das ocupações de morros pela polícia pacificadora no Rio de Janeiro.

Vigilância, cercamentos, ordem, gentrificação, pacificação, localização, “estado de ocupação”. Intrigava-me, e ainda me intriga, como tantas modalidades de intervenção do poder de Estado invadem, se apropriam, por vezes *privatizam* espaços públicos e tiram a *privacidade* das pessoas e tudo é rapidamente assimilado, naturalizado. Algumas tecnologias são de fato novas em sua materialidade, mas será que o pensamento, a motivação e aquilo que as legitima também seria um fenômeno novo? O poder de Estado tem como uma das principais justificativas para suas ações a “defesa da sociedade”: a defesa da vida das pessoas que desejam viver em sociedade e que desejam viver na *cidade*. Um dos deveres do Estado é a proteção da vida. O Estado “deve” assumir seu poder e sua responsabilidade sobre a *vida das populações*. Mas em que medida este *poder sobre a vida* se articula com os saberes e as práticas sobre a cidade? Será que estas *novas tecnologias de poder* – que incidem, se instalam, se apropriam e produzem espaços ditos *públicos* – são de fato novas?

Choque de ordem, regulamentação, *civilité*, polícia pacificadora, ocupação, disciplinarização, câmeras, panoptismo, *politesse*, estado de exceção, cercamentos, remoção, gentrificação, controle da vadiagem. Foi preciso *recuar um pouco no tempo* para tentar compreender o *campo minado* que é a cidade. Minado de poderes de todas as ordens. Foi também preciso recuar um pouco no tempo para tentar

compreender *a história das condições históricas de possibilidade dos saberes sobre a cidade*. Como tantas palavras e práticas surgiram, de que *campo* emerge o urbanismo e de onde tantas outras palavras e práticas ainda vão surgir. Foi também preciso recuar um pouco no tempo para tentar compreender porque as palavras e práticas mudam. Mas, de fato, elas nem mudam tanto assim.

Poder, saber, tecnologia, Estado, população, vigilância, vida, polícia, disciplina, regulamentação. Serão muitas as palavras a serem articuladas neste trabalho. Dentre estas ainda somaremos: capitalismo, burguesia, política, racionalidade, trabalho, gestão, governamentalidade... Acho que com isto não será mais possível "*ocultar*" que trata-se de uma abordagem foucaultiana acerca do urbanismo. Ou talvez fosse mais preciso dizer que: *a presente dissertação trata-se de uma abordagem foucaultiana acerca da emergência do urbanismo enquanto saber-poder sobre a cidade*. Pronto, agora está dito.

I. CAIXA DE FERRAMENTAS

recorte bibliográfico

Poderíamos formular, resumidamente, que Foucault se dedicou na primeira fase de sua obra à construção de um estudo que veio a ser denominado no seu conjunto de “arqueologia do saber”. Os livros mais conhecidos desta fase são: *História da Loucura na Idade Clássica* (1961); *Nascimento da Clínica* (1963); *As Palavras e as Coisas* (1966) e *A Arqueologia do Saber* (1969)¹. Nesta fase o autor se dedica à construção daquilo que ele define como a “história das condições de possibilidade” de emergência dos saberes na modernidade. Uma das definições que Foucault nos traz de arqueologia consiste em:

um estudo que se esforça por encontrar a partir de que foram possíveis conhecimentos e teorias; segundo qual espaço de ordem se constituiu o saber; na base de qual a priori histórico e no elemento de qual positividade puderam aparecer idéias, constituir-se ciências, refletir-se experiências em filosofias, formar-se racionalidades (FOUCAULT, PC, p. 11).

A partir de 1975, o autor amplia os seus estudos sobre o “aparecimento”, ou “emergência” de saberes articulando-os a uma construção inovadora do conceito de poder. O livro *Vigiar e Punir* (1975) marca o início desta segunda fase, somando-se a este, *A Vontade de Saber* (1976), que foi o primeiro volume da História da Sexualidade, e os cursos ministrados no *Collège de France* publicados sob os títulos: *Em Defesa da Sociedade* (1976); *Segurança, Território, População* (1978) e *Nascimento da Biopolítica* (1979). A fase genealógica, não marca, contudo, uma ruptura com relação à arqueologia, pelo contrário, pode ser considerada como uma ampliação do campo de investigação onde ele analisa os saberes em termos de estratégia e táticas de poder. Trata-se então “de situar o saber no âmbito das lutas” (Cf. CASTRO, 2009, p. 185).

¹ Entre parênteses, as datas de publicação dos livros originais *em francês*.

Roberto Machado também nos chama a atenção para esta articulação entre o saber e o poder no âmbito da genealogia: Foucault vai “explicar o aparecimento de saberes a partir de condições de possibilidade externas aos próprios saberes, ou melhor, que imanentes a eles, os situam como elementos de um dispositivo de natureza essencialmente estratégica” (FOUCAULT, MP, p. X). Nesta fase foram analisados os métodos, ou tecnologias políticas disciplinares do corpo e da regulamentação das populações; o dispositivo panóptico; o processo de governamentalização do Estado; a razão de Estado; o liberalismo; a constituição da polícia; os dispositivos de segurança e também foram criados novos conceitos como biopolítica e biopoder.

Na terceira e última fase de sua obra, o filósofo vai se dedicar ao estudo dos “processos de subjetivação” na construção de uma história da sexualidade no ocidente; na relação entre subjetivação e verdade e na constituição do sujeito na cultura ocidental. Esta fase teve início no curso *A Hermenêutica do Sujeito* (1981) e continuação com os dois últimos volumes publicados da *História da Sexualidade: O Uso dos Prazeres e o Cuidado de Si*, ambos de 1984.

Acreditamos que a obra de Michel Foucault – e mais precisamente a bibliografia referente às suas fases genealógica e arqueológica – nos ofereça o instrumental teórico necessário, se não propício, para compreender o processo de constituição do campo epistemológico para emergência do urbanismo e do seu papel político dentro do funcionamento geral das práticas de governo. Muitos conceitos foucaultianos vão aparecer ao longo desta dissertação, contudo, faremos neste capítulo uma breve explanação sobre apenas três destes conceitos, ou noções, considerados básicos para este trabalho. São estes: corpo, poder e saber

noção de corpo

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. (FOUCAULT, MP, p. 80)

Na abordagem foucaultiana o corpo surge como ponto de inflexão e produção do poder-saber. Não há uma análise do corpo enquanto entidade autônoma, isolada. Tampouco teria o autor formulado conceitos de corpo derivados dos processos orgânicos, de uma análise dos sentidos ou das suas atividades performativas. O corpo em Foucault se apresenta diretamente mergulhado num campo político, e é enquanto objeto e sujeito político que o autor o abarcará. O corpo seria antes um meio, onde transita e se reproduz poder, e seria possível situá-lo apenas dentro de uma rede complexa de relações de poder. A própria noção de “indivíduo”, que o autor nos oferece, o localiza como um efeito do poder-saber. O indivíduo e o corpo não podem ser entendidos como o “outro” do poder, uma realidade que lhe é exterior. Para a filosofia foucaultiana, foi o esquadramento disciplinar dos corpos que “atuando sobre uma massa confusa, desordenada e desordeira, fez nascer uma multiplicidade ordenada no seio da qual emerge o indivíduo como alvo do poder” (FOUCAULT, MP, p. XIX).

Dentro de uma cronologia necessária ao presente trabalho, poderíamos descrever três das formulações foucaultianas de corpo. São elas: o corpo-supliciado, o corpo-disciplinado e o corpo-espécie. É interessante observar que as nomenclaturas usadas se referem a uma *relação corpo-poder*. Pois, o segundo termo do binômio sugere, ou faz uma alusão, a uma modalidade de aplicação do poder sobre o corpo: o corpo onde se incidem os suplícios, os castigos corporais; o corpo onde agem as técnicas disciplinares e o corpo no qual agem os poderes sobre a vida biológica do homem.

Segundo Foucault, numa sociedade de soberania, a imagem de um corpo-supliciado aparece preferencialmente, mas não *exclusivamente*, no momento de materialização do poder soberano – o poder de vida e morte – sobre seus súditos. Donde, o poder

se exerceria diretamente sobre o corpo do súdito na forma de suplícios ou, no limite, no direito de confisco de sua própria vida. Os suplícios tinham uma função educativa na sociedade: acreditava-se que aquele tipo de punição exemplar, aplicada na forma de grandes espetáculos públicos, pudesse coibir – pela política do terror – a recorrência generalizada de crimes. Numa sociedade de sistema monetário pouco desenvolvido, onde os indivíduos na sua maior parte permaneciam presos à terra numa extremada imobilidade social, o único “bem” que os súditos poderiam ofertar como pagamento de pena pelo delito seria seu próprio corpo.

Para Foucault, nos séculos XVII e XVIII, o surgimento de novas formas econômico-produtivas causaram uma gradual, mas profunda, transformação nas relações entre corpo, poder e saber. O corpo enquanto força-trabalho necessária ao desenvolvimento do mercantilismo, ganha uma nova utilidade e valor, desaparecendo como alvo principal de uma punição destrutiva. A necessidade de extração intensa de múltiplas aptidões do corpo, fez surgir técnicas de poder que possibilitaram uma nova utilização e majoração de suas forças. Estas técnicas foram chamadas genericamente de disciplinas.

As disciplinas têm como função principal o “adestramento” do corpo; capacitá-lo a exercer funções produtivas e ao mesmo tempo torná-lo “corpo-dócil”. A disciplina funciona basicamente através de técnicas de educação dos gestos, de exercícios, de controle do tempo, do espaço e do movimento, das funções, hierarquizações, esquadrinhamentos, etc. A disciplina pressupõe um modelo ótimo, uma forma de normalidade que deve ser atingida. Veremos nestas técnicas uma tentativa de “normalização” ou “modelização” ideal dos corpos e dos indivíduos, no limite, uma tentativa de produção do indivíduo-tipo. Na sociedade disciplinar, é possível se falar de corpos-disciplinados ou corpos-modelados tendo sempre como referência uma determinada “norma”, um modelo ideal a ser atingido pela ação, exatamente, destas técnicas disciplinares.

A idéia de corpo enquanto *corpo-espécie* toma forma no contexto da emergência do problema da população. A explosão demográfica no século XVIII traz novos problemas para a gestão das populações e das atividades humanas no âmbito das cidades. Os problemas específicos da “acumulação dos homens” são inúmeros:

possibilidade de fortes revoltas, insalubridade, infestação de doenças e epidemias, aumento da criminalidade, problemas habitacionais, dentre outros.

No processo de formulação de novas racionalidades sobre a idéia de governo – que Foucault chamará de governamentalização do Estado – veremos o desenvolvimento de técnicas emprenhadas na proteção e conservação da vida e no controle das populações no espaço urbano. O poder deverá ser aplicado desta feita em uma outra escala, não na escala minuciosa própria das disciplinas, mas numa escala cidadina. O corpo será afetado, dentro de uma população, nas suas condições ou características biológicas, enquanto *corpo-espécie*.

Foucault argumenta que esta mutação fará com que o poder passe a agir indiretamente, se dirigindo à população, atingindo o corpo-espécie pela intervenção em variáveis naturais e sociais, tais como nos processos que propiciam o aumento da natalidade; a melhoria da saúde; a regulamentação na circulação de bens e pessoas; a extinção de espaços na cidade propícios a proliferação de doenças e ao aumento da criminalidade; incentivos para o comércio e a indústria; dentre outras. O que importa nesta tecnologia de poder incidente sobre o corpo-espécie será a gestão da vida.

Neste momento de proliferação de tecnologias para controle e manutenção da vida das grandes populações urbanas e dos corpos – entendidos agora na condição de corpo-espécie – veremos surgir as possibilidades para emergência do urbanismo enquanto tecnologia política de organização e controle dos espaços de acumulação destas populações, as cidades.

noção de poder

Nada nos instrumentos conceituais, teóricos que tínhamos em mente nos permitia captar bem o problema do poder, já que o século XIX, que nos legara esses instrumentos, só percebeu esse problema através dos esquemas econômicos. (FOUCAULT, DE4, p.225)

Depois dos estudos que empenha sobre os saberes na primeira fase de sua obra, nas décadas de 1960 e 1970, construindo uma *arqueologia do saber*, Foucault vai se dedicar à demonstração de uma nova *genealogia do poder* que se distancia de uma análise exclusivamente ponderada pelas questões econômicas, pelas ideologias, pelo conceito de mais-valia, pelas lutas de classe e também pelo sistema signo-significante. Se distancia tanto da forma de entendimento de poder nos moldes marxistas, quanto estruturalistas, sem, no entanto, tentar negar as lutas de classes e ideologias.

As interpretações foucaultianas de poder circularam e foram em grande parte apropriadas de forma lacunar e até mesmo “equivocada” quando se leva em conta as próprias condições do campo epistemológico nos anos de 1970 e 1980. Talvez, o mais grave sequer sejam os “mal-entendidos” mas a percepção da construção de um certo distanciamento ou mesmo uma repulsa pelo autor. Para muitos, Foucault descreveu uma forma de poder, ou de dominação, da qual não há escapatória, não há possibilidade de resistência bem-sucedida, ou mesmo de esperança. Mas parece-nos poder afirmar que este mito criado em torno do autor se deve a interpretações equivocadas constituídas a partir de leituras parciais de sua obra. Mas convenhamos que não é difícil cair nestes equívocos, quando se tem conhecimento de apenas fragmentos das suas idéias.

Um dos enunciados mais polêmicos de Foucault, por exemplo, afirma que “o poder está em toda parte”. Acrescente a isto as descrições aterrorizantes dos corpos supliciados e o poder de vida e morte dos soberanos sobre seus súditos naquilo que ele chamou de sociedade punitiva; a obstinação, as classificações e hierarquizações minuciosas da sociedade disciplinar e, por fim, o olhar onipresente do panopticismo. A partir daí, fica fácil concluir, como faz alguns de seus críticos, que para Foucault o

poder seria uma força “maligna” que a todo tempo, em todo o espaço, todo corpo permeia, fazendo-o sucumbir a uma terrível opressão.

E de onde emanaria tal poder? Do Estado, sem dúvida: do olhar e da mão pesada do Estado, nada escaparia. E como tudo – inclusive os discursos – opera dentro de uma lógica invisível de retro-alimentação deste mesmo poder, toda a nossa vida poderia ser considerada atravessada pela presença permanente de um poder estatal autoritário, conservador, onipresente, onisciente e onipotente. Apesar de deveras difundida, esta não é, seguramente, a definição foucaultiana de poder. É inegável que Foucault partiu, no livro *Vigiar e Punir*, de uma conjuntura sombria para desenvolver seu conceito de poder que, apesar de tudo, não tem nada de sombrio. Mas como seu método de pesquisa, neste livro, privilegiou porções excessivamente indigestas da história dos sistemas punitivos, são tão sedutoras e fortes as imagens criadas, que estas parecem impregnar *ad eternum* mentes e discursos.

Contudo, retomemos com mais cuidado para o que queria nos dizer Foucault. A leitura parcial de sua assertiva “o poder está em toda parte”, só conduziria um leitor a erro quando não acompanhada por uma reflexão sob sua real e inovadora abordagem: “o poder está em toda parte, não porque englobe tudo, e sim, porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT, VS, p.89). O enunciado que o autor nos oferece não permite a compreensão do poder como algo que estaria localizado no aparelho de Estado ou nas grandes corporações, e de lá, do ponto mais alto da hierarquia social, este poder controlaria a sociedade como um todo, conduzindo todas as vontades e individualidades. Ao contrário, Foucault constrói a imagem do poder como algo que provém de todos os pontos da estrutura social, constituindo múltiplas redes de poder que se emaranham e funcionam em todos os sentidos.

Não busquemos a equipe que preside sua racionalidade; nem a casta que governa, nem os grupos que controlam os aparelhos do Estado, nem aqueles que tomam as decisões econômicas mais importantes, gerem o conjunto da rede de poderes que funciona em uma sociedade (e a faz funcionar); a racionalidade do poder é a das táticas muitas vezes bem explícitas no nível limitado em que se inscrevem, que, encadeando-se entre si, invocando-se e se propagando, encontrando em outra parte apoio e condição, esboçam finalmente dispositivos de conjunto: lá, a lógica ainda é perfeitamente clara, as miras decifráveis e, contudo, acontece não haver mais ninguém para tê-las concebido e poucos para formulá-las. (FOUCAULT, VS, p.91)

Para a genealogia foucaultiana, o poder não é localizado num lugar específico, não é possuído como uma coisa, não é compreendido enquanto uma propriedade de

uma classe ou entidade. Não existem aqueles que detêm o poder e aqueles desprovidos do mesmo. Para Foucault, o poder se exerce, não se possui. O poder é menos uma propriedade que um “efeito de conjunto de posições estratégicas, seus efeitos não são atribuíveis a uma apropriação, mas a disposições, a manobras, táticas, técnicas, funcionamentos” (FOUCAULT apud DELEUZE 1988, p. 35). O poder se define como algo de natureza circunstancial, mutante, e por isto mesmo, instável, transformável; ele se define a partir de relações, interações, tensões em um sistema ou rede. O que comumente acreditamos ser “o poder” deve ser considerado apenas como uma prática histórica ou uma contingência, uma forma circunstancial do jogo de forças em um determinado momento e situação histórica particular e precisa.

Ao desfazer a idéia que o poder estaria exclusivamente localizado no aparelho de Estado, e que seria de sua propriedade ou propriedade de uma classe dominante; e, ainda, demonstrando que o poder é algo essencialmente contingente, Foucault desfaz também o pesadelo do rigoroso e implacável destino da eterna opressão. “Nada está isento de poder” o autor nos adverte. E, acreditamos nós, nenhum outro conceito poderia ter sido mais prenhe de esperança, num momento em que todas as crenças e ideologias de esquerda caíram em descrédito, após a decepção da experiência comunista; experiência “proletária” de poder. O próprio Estado não seria nada mais que um “efeito de conjunto ou resultante de uma multiplicidade de engrenagens e de focos que se situam num nível bem diferente e que constituem por sua conta uma microfísica do poder” (DELEUZE, 1988, p. 35). Para Foucault, há na sociedade moderna uma supervalorização do problema do Estado², este, porém, não seria mais que “uma realidade compósita e uma abstração mistificada, cuja importância é muito menor do que se acredita” (FOUCAULT, MP, p. 292).

O poder deve ser analisado assim como algo que funciona em rede ou em cadeia, como uma multiplicidade de correlações de força, como algo que circula pelo corpo dos indivíduos. “O poder vem de baixo”: Foucault acredita numa ascendência do poder e não que este se aplique de cima para baixo nos indivíduos e ainda, que não há necessariamente uma “oposição binária e global entre dominadores e dominados” (FOUCAULT, VS, p.90). Este *funcionamento em cadeia* do poder, esta

² Sintomaticamente, após Foucault, já quase não falamos de “Estado”, mas de “poder público”.

condição *microfísica* de funcionamento, constrói aquilo que Deleuze chamará de “maquinaria”, ou de “máquina social”. Nas máquinas sociais não existe um indivíduo que seja seu possuidor, seu mandatário. Contudo, nesta maquinaria social ninguém ocupa o mesmo lugar, “alguns lugares são preponderantes e permitem produzir efeitos de supremacia” (DELEUZE, 1988, p.49). Foucault não nega a condição de hegemonia entre classes, no entanto esclarece que “uma classe dominante não é uma abstração, mas também não é um dado prévio” (FOUCAULT, MP, p.252).

Vemos ainda, que Foucault não confunde uma relação de poder com uma relação de violência, um regime de dominação. O poder enquanto relação, enquanto “conjunto de ações sobre ações possíveis”, opera dentro de um estado de liberdade. O poder, diz o autor, “só se exerce sobre sujeitos livres e na medida em que são livres” (FOUCAULT apud PASSOS, 2008, p.37). No momento em que, numa relação, uma das partes estiver completamente à disposição da outra e “se tornar sua coisa, um objeto sobre o qual ele possa exercer uma violência infinita e ilimitada, não haverá relações de poder” (FOUCAULT, DE5, p. 276).

Foucault não defende a idéia de que o poder é um sistema de dominação que controla tudo e não deixa nenhum lugar para a liberdade. Ao dizer que não há sociedade sem relações de poder, ele não quer dizer que aquelas relações que são dadas são necessárias e que o poder constitui, no seio das sociedades, uma fatalidade incontornável. (PASSOS. 2008, p.37).

Por fim, devemos vislumbrar ainda a “positividade” do poder. Foucault nos lembra que se o poder fosse meramente repressor, negativo, ele rapidamente se fragilizaria. O poder é antes “uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social” (FOUCAULT, MP, p. 147). O poder possui uma eficácia produtiva, age por estímulos mais que por repressão. Ele empreende uma maximização das forças, um aperfeiçoamento das capacidades do indivíduo e da vida da sociedade.

Nesta dissertação, nosso foco estará na análise da constituição de um novo poder sobre a vida – a partir dos séculos XVII e XVIII – e de como este novo poder se relaciona com a possibilidade de emergência de novos saberes, ou melhor, da reorganização dos saberes na forma de “discursos científicos” ou “ciências”. Dentre os vários saberes que serão reorganizados em ciências, veremos emergir, até o século XIX, a biologia, a filologia ou lingüística, a sociologia, a psicanálise, a economia, a “história científica”, e, particularmente, o urbanismo enquanto saber

pretensamente “científico”. No recorte temporal proposto, período de consolidação do poder da nova classe burguesa, testemunharemos esta tentativa de racionalização generalizada dos saberes diversos.

Nesta configuração histórica veremos a importância do desenvolvimento de um saber/poder sobre o espaço urbano, que no final do século XIX passará a agir sob o escudo da ciência, do discurso científico, estabelecendo novas condições de funcionamento, ou “novas regras” para os jogos estratégicos que se estabelecem entre o corpo, as populações e as possíveis apropriações do espaço urbano.

noção de saber

Seria talvez preciso renunciar a toda uma tradição que deixa imaginar que só pode haver saber onde as relações de poder estão suspensas e que o saber só pode desenvolver-se fora de suas injunções, de suas exigências e de seus interesses. Seria talvez preciso renunciar a crer que o poder enlouquece e que em compensação a renúncia ao poder é uma das condições para que se possa tornar-se sábio (FOUCAULT, VP, p. 27).

Uma das grandes contribuições que nos legou Foucault foi sua análise das relações entre poder e saber. Segundo o filósofo, as relações entre o poder – abordado a partir de suas estratégias, de seus mecanismos mais ínfimos – e o saber nunca foram apropriadamente bem estudados pela história. “Estudaram-se as pessoas que detiveram o poder”, e também as infra-estruturas econômicas; as instituições de poder; os processos históricos (FOUCAULT, MP, p. 141). Na análise foucaultiana, o que primeiro se desfez, foi este mito em torno de uma suposta neutralidade do saber. A tentativa de Foucault vai, ao contrário, na direção de “explicar o aparecimento de saberes a partir de condições de possibilidade externas aos próprios saberes”. Os saberes, a produção de conhecimento, depende de certas condições políticas, ideológicas, tecnológicas, culturais para sua emergência. Saber e poder operam dentro da mesma rede de relações, o que não deixa possibilidade de ocorrência de um saber imparcial, indiferente, pois não existe um espaço que lhe sirva de abrigo ou que seja exterior à rede de poder. Disto decorre que, para Foucault, “todo saber tem sua gênese em relações de poder” (FOUCAULT, MP, p. XXI).

O fundamental da análise é que saber e poder se implicam mutuamente: não há relação de poder sem constituição de um campo de saber, como também, reciprocamente, todo saber constitui novas relações de poder. Todo ponto de exercício do poder é, ao mesmo tempo, um lugar de formação do saber. (FOUCAULT, MP, p. XXI)

Isto não quer dizer, no entanto, que o saber não se formule dentro de um espaço de liberdade, ou que este esteja sempre coadunando com o poder e a ele subordinado. Para entender as assertivas de Foucault sobre o saber é preciso se desprender da

idéia de poder enquanto entidade reacionária, negativa, dominadora. Se se internaliza a idéia de poder enquanto relação; enquanto algo que “provém de todos os lugares”; que “possui uma positividade” e que opera “dentro de um estado de liberdade”, podemos então compreender que também o saber – emergindo de dentro desta mesma rede – se formula igualmente de quaisquer pontos da rede e “em liberdade”. Mas liberdade não quer dizer necessariamente neutralidade.

Para funcionar, o poder lança mão da produção de verdades, de discursos de verdade. Há um investimento das redes de poder na produção destas verdades. Não se quer dizer aqui que a produção de conhecimento seja uma farsa, mas é preciso sempre ter em mente que as verdades são ativas, operatórias e contingentes. Os discursos de verdade empreendem uma intervenção direta nos mecanismos e nas redes de poder, são elementos ativos dos jogos estratégicos de poder. Com a disciplinarização dos saberes e a constituição das ciências, esta relação entre saber e poder se aprofundará ainda mais. Para Foucault, o que vai interessar não será necessariamente “a verdade”, mas a regularidade dos enunciados, a forma, a adequação disciplinar dos saberes. No exercício da construção de verdades, o “problema será saber quem falou e se era qualificado para falar” (FOUCAULT, EDS, p.220).

Os campos disciplinares – enquanto produtores institucionalizados do saber – no exercício de produção da verdade, produzem também efeitos de poder. E é enquanto responsáveis pela produção e sanção das verdades, que os diferentes campos disciplinares se apropriam de um imenso poder. Pode-se afirmar que a manutenção e elaboração de estratégias de poder na sociedade ocidental são completamente dependentes da produção de verdades, da produção de saberes, da produção de hipóteses e teses.

Não há exercício do poder sem uma certa economia dos discursos de verdade que funcionam neste poder, a partir e através dele. Somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercer o poder mediante a produção da verdade. (FOUCAULT, EDS, p.28)

Segundo Foucault, no século XVIII houve uma disciplinarização generalizada dos saberes. Isto acarretou um novo tensionamento na relação entre poder e saber: “a partir desses saberes disciplinados, apareceu uma regra nova que já não é a regra da verdade, mas a regra da ciência” (FOUCAULT, EDS, p.221). A ciência, por seus

rituais de produção de verdade e na apropriação e institucionalização dos saberes, levará nossa sociedade a uma situação particular no domínio das relações de poder-saber. O discurso científico trouxe para si a responsabilidade de sanção das verdades. Os discursos de verdade foram bipolarizados entre o discurso científico e não-científico em clara vantagem para o primeiro e para aqueles que o dominam.

O século XVIII foi o século do disciplinamento dos saberes, ou seja, da organização interna de cada saber com uma disciplina tendo, em seu campo próprio, a um só tempo critérios de seleção que permitem descartar o falso saber, o não-saber, formas de normalização e homogeneização dos conteúdos, formas de hierarquização e, enfim, uma organização interna de centralização desses saberes em torno de um tipo de axiomatização de fato. Logo, organização de cada saber como disciplina e, de outro lado, escalonamento desses saberes assim disciplinados do interior, sua intercomunicação, sua distribuição, sua hierarquização recíproca numa espécie de campo global ou de disciplina global a que chamam precisamente a "ciência" (FOUCAULT, EDS, p.217).

Ora, como se beneficiar destas análises foucaultianas para vislumbrar de um novo patamar as teorias e práticas urbanísticas? A partir do século XVIII, os discursos de verdade sobre as cidades apóiam-se primeiramente no saber médico para justificar as intervenções mais radicais sobre os espaços de apropriação predominantemente civil e proletária, em especial nos grandes centros urbanos. Entram em pauta questões como salubridade, controle de epidemias, miasmas, etc. O urbanismo, estabelecendo-se lentamente enquanto ciência do espaço vai erguer sua história sob uma construção intensa de verdades que por vezes parecerão contraditórias, como já nos apontava Choay.

II. POPULAÇÃO E BIOPODER

o problema da acumulação dos homens

Uma visão panorâmica sob os estudos acerca do desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa, entre os séculos XVIII e XIX, permite-nos organizar, em pelo menos três grandes conjuntos, os temas mais recorrentes nas análises de historiadores, economistas, sociólogos, filósofos, urbanistas, dentre outros. Poderíamos colocar que o primeiro grande conjunto de análises – sem aqui pretender demarcar uma ordem ou hierarquia – versa em torno do tema das *Inovações Científico-Tecnológicas*: a mecanização da produção; o surgimento da indústria metalúrgica e de máquinas; as inovações na área energética com emprego das primeiras máquinas à vapor e de outras formas de obtenção de energia, através do petróleo, do carvão, da eletricidade; melhorias nos sistemas de comunicação e circulação/transporte com a reforma e unificação dos correios, a invenção do telégrafo, telefone, estradas de ferro, metrô, bondes elétricos, automóveis; além das inovações na forma de organização do trabalho com a divisão, especialização e serialização dos processos, que culminaria com a sistematização e difusão dos preceitos tayloristas.

Num segundo conjunto, poderíamos agrupar os estudos com um caráter mais eminentemente crítico e que giram em torno das *Transformações Econômicas, Políticas e Sociais*: a questão da propriedade privada; da acumulação de capital; do liberalismo; a emergência da classe burguesa e a degradação da classe proletária; os prejuízos sociais ocasionados pela nova forma de produção em série; a destituição do trabalhador de seu ferramental produtivo; a queda do trabalho criativo; a consolidação de uma legislação e cultura burguesas; as elevadas cargas de hora/trabalho por dia; os baixos salários; a organização sindical; as resistências, as lutas de classe e as conquistas populares.

Por último – sem aqui, no entanto, querer vislumbrar um fim –, temos ainda aqueles estudos que se ocupam do tema da *Problemática Urbana* e que têm como assuntos favoritos: a migração campo-cidade; a explosão demográfica; o surgimento de novas cidades industriais e vilas operárias; a deficiência infra-estrutural das cidades antigas; os problemas de higiene pública; a insalubridade das habitações; a proliferação de doenças, epidemias; a tentativa de impossibilitar as revoltas populares através de intervenções urbanas; a especulação imobiliária; o crescimento dos subúrbios; o planejamento de novos portos, de ferrovias, de autopistas e de outras formas de transporte de massa e individual.

Com a publicação de *Surveiller et Punir*³ em 1975, Foucault vai levantar uma nova tese concernente às estratégias, aos mecanismos e saberes que criaram as condições para o êxito do capitalismo industrial. Sua análise se diferencia das anteriores, de certa forma as amplia, não necessariamente as contradiz, mas abre uma outra possibilidade de interpretação de questões já consolidadas. A análise foucaultiana parte da temática tecnológica, ou melhor, de um deslocamento da temática tecnológica, no entanto, esta não deixará de ser fundamentalmente política e urbana. A princípio, Foucault alerta para o fato de terem sido demasiadamente estudadas as invenções técnicas do século XVIII no modo de produção fabril, mas por outro lado, para ele, ainda não havia uma análise suficientemente esclarecedora de como teria se dado a adequação do homem ao novo sistema produtivo, à máquina propriamente dita, e também às novas exigências do capital. (Cf. FOUCAULT, MP, 105).

Apesar de não ter sido esta especialmente a questão mais desdobrada pelo autor neste livro, podemos dizer, todavia, que teriam sido *as condições para a emergência do capitalismo* tal como o conhecemos, um dos temas fundamentais, um dos motes primeiros desta obra. De *Vigiar e Punir* o que habitualmente leva-se a debate pelos comentadores são as transformações dos sistemas punitivos em cada período histórico e principalmente a formulação de uma genealogia do poder. No entanto, nas linhas que se seguem, o enfoque privilegiou uma leitura de sua obra que nos permitiu efetuar um recorte na análise dos processos de formulação do conjunto de poder-saber que levou a esta nova dominação de classe.

³ Lançado no Brasil em 1987 com o título: “Vigiar e Punir – história da violência nas prisões”.

Foucault nos leva a compreender que “o processo pelo qual a burguesia se tornou no decorrer do século XVIII a classe politicamente dominante”, não se deveu tão somente ao acúmulo de capital e às revoluções econômicas, políticas ou tecnológicas (Cf. FOUCAULT, VP, p. 182). A questão que para ele, até aquele momento, havia sido pouco explorada, parte da constatação que o êxito do capitalismo industrial não pode ser dissociado, e foi absolutamente dependente, do enfrentamento do problema da acumulação dos homens:

Se a decolagem econômica do Ocidente começou com os processos que permitiram a acumulação do capital, pode-se dizer, talvez, que os métodos para gerir a acumulação dos homens permitiram uma decolagem política em relação a formas de poder tradicionais, rituais, dispendiosas, violentas e que, logo caídas em desuso, foram substituídas por uma tecnologia minuciosa e calculada da sujeição. (FOUCAULT, VP, p. 182).

Entendemos que a “acumulação” dos homens a que se refere Foucault no singular, em verdade poderia ser descrita como *duas* acumulações ocorridas em escalas diferentes, iniciadas em tempos diferentes e, talvez até, entendidas como sendo de naturezas distintas. As duas formas de acumulação, trouxeram algumas dificuldades ou “problemas” para a classe burguesa num primeiro momento de acomodação. Esta, no entanto, conseguiu superá-los lançado mão de novos métodos, mobilizando novas formas de poder-saber, de tecnologias mais sutis de dominação do corpo, que se distanciaram das formas tradicionais de dominação social que predominavam em sociedades submetidas a um poder soberano.

Cronologicamente, a primeira acumulação se refere à *acumulação das massas trabalhadoras* em vias de proletarização nas manufaturas européias a partir dos séculos XVI e XVII, e logo em seguida, também nas fábricas e indústrias nos três séculos seguintes. Estes estabelecimentos pioneiros, enfrentaram uma enorme dificuldade para ajustar, ou melhor – usando termos foucaultianos –, para “adestrar” ou “moldar” a mão-de-obra disponível formada por artesãos, ex-camposinos, mulheres e crianças à nova forma de organização do trabalho. Dificuldade agravada não somente pela falta de qualificação destes, mas principalmente pelo literal descompasso, pelo conflito causado entre a instauração de uma nova forma racionalmente elaborada de trabalho nas fábricas e a forma tradicional de trabalho e de vida destas pessoas – de cotidiano, sociabilidade, costumes e cultura.

Sobre a questão dos conflitos entre as duas formas incompatíveis de trabalho – a “forma tradicional” e a “forma racionalmente elaborada” – veremos o historiador inglês Edward Palmer Thompson discorrer sobre uma das estratégias usadas pela classe burguesa para impor, ou melhor, para educar as populações citadinas à nova forma de trabalho “racionalizado”. Thompson – inspirado no artigo de Jacques Le Goff, “O Tempo da Igreja e o Tempo do Mercador” – nos mostra como, na Inglaterra dos séculos XIV ao XVIII, a burguesia conseguiu generalizar socialmente a sua forma particular de tratar o tempo. A racionalização do tempo das cidades parece ter sido a primeira forma de inculcar a disciplina de trabalho e o ritmo da produção fabril sob todo um território.

Segundo o autor inglês, enquanto os homens ainda detinham o controle de sua vida produtiva, “o padrão de trabalho sempre alternava momentos de atividade intensa e de ociosidade”. (THOMPSON, 2008, p. 282). Nesta forma de trabalho onde a produção era tradicionalmente orientada pelas tarefas – seja no âmbito de uma produção familiar, agrícola, artesanal, ou nas corporações de ofício – a notação do tempo se vinculava “às tarefas diárias” que pareciam se desenrolar, pela “lógica da necessidade” sem perder o vínculo com a vida doméstica e social do trabalhador:

É possível propor três questões sobre a orientação pelas tarefas. Primeiro, há a interpretação de que é mais humanamente compreensível do que o trabalho de horário marcado. O camponês ou trabalhador parece cuidar do que é uma necessidade. Segundo, na comunidade em que a orientação pelas tarefas é comum, parece haver pouca separação entre “o trabalho” e “a vida”. As relações sociais e o trabalho são misturados – o dia de trabalho se prolonga ou se contrai segundo a tarefa – e não há grande senso de conflito entre o trabalho e “passar o dia”. Terceiro, aos homens acostumados com o trabalho marcado pelo relógio, essa atitude para com o trabalho parece perdulária e carente de urgência. (THOMPSON, 2008, p. 271 - 272).

Esta forma mais “humanamente compreensível” de lidar com o tempo vai passar a ser atacada a partir de um procedimento aparentemente inofensivo: a instalação generalizada de relógios em espaços públicos, torres ou mesmo nas principais igrejas das grandes cidades-mercados. Para Thompson, foi desta forma dissimulada que se deu início aos conflitos que giraram em torno do ataque da burguesia à forma tradicional do trabalho orientado pelas tarefas, tornando possível a implementação de uma nova forma de trabalho orientado pelo tempo marcado pelo relógio, ou melhor, pelo tempo sempre mais rápido e urgente da produção fabril. A disseminação deste pequeno aparelho, o relógio, possibilitou a sincronização geral

do tempo na cidade em favor da produção industrial e de um doutrinamento da população ao ideal de um “uso-econômico-do-tempo”. (Cf. THOMPSON, 2008, p. 274)

Na verdade (como seria de se esperar), ocorria uma difusão geral de relógios portáteis e não portáteis no exato momento em que a Revolução Industrial requeria maior sincronização do trabalho. (...) O pequeno instrumento que regulava os novos ritmos da vida industrial era ao mesmo tempo uma das mais urgentes dentre as novas necessidades que o capitalismo industrial exigia para impulsionar o seu avanço. (THOMPSON, 2008, p. 279).

Portanto, as estratégias de regulação do tempo da cidade estariam associadas à reestruturação do trabalho e principalmente no que concerne à forte imposição de um novo tempo de produção, de um novo ritmo constante e acelerado, o qual Thompson compreende enquanto “sintoma de uma nova disciplina puritana e exatidão burguesa”. (Cf. THOMPSON, 2008, p. 268). As fábricas demandavam uma nova forma de apropriação do tempo que exigia maior sincronia entre diversos processos paralelos e simultâneos e também, especialmente, maior produtividade. Deste modo, os trabalhadores tiveram que se adequar à força ao novo ritmo de trabalho ditado pelo relógio, e posteriormente pelo cronômetro, ao sistema que o destituía de seu ferramental produtivo, do produto de seu esforço, do lucro e ainda de sua autonomia de trabalho e de seu cotidiano tradicionalmente “mais lento”.

A questão enfocada por Thompson está tanto na nova forma de “percepção do tempo em seu condicionamento tecnológico”, mas também, sobretudo, numa abordagem da “medição do tempo como meio de exploração da mão-de-obra”. (THOMPSON, 2008, p. 289). Ele cita por exemplo várias queixas de mulheres trabalhadoras onde se percebe o abuso dos industriais ao lançar mão do recurso comum da trapaça no controle do relógio das fábricas. As mulheres reclamavam principalmente que os sinos tocavam adiantados para a entrada nas oficinas, encurtavam o intervalo de almoço e atrasavam para encerrar o dia, e os operários eram proibidos de usar seus próprios relógios ou de questionar as horas, sob pena de serem despedidos. Para os patrões, não parecia ser suficiente a jornada de trabalho de 14 à 16 horas diárias:

Ali trabalhávamos enquanto podíamos enxergar no verão, e não saberia dizer a que hora parávamos de trabalhar. Ninguém a não ser o mestre e o filho do mestre tinha relógio, e nunca sabíamos que horas eram. Havia um homem [trabalhador] que tinha

relógio (...). Foi-lhe retirado e entregue a custódia do mestre, porque ele informara aos homens a hora do dia. (THOMPSON, 2008, p. 294)

O autor deixa claro ainda, que os donos de fábricas não pretendiam controlar tão somente o tempo do trabalhador nos domínios da fábrica, mas também – como diria Foucault – “esquadrinhá-lo em sua totalidade”, seja no seu cotidiano fora do local de trabalho, mas também nas várias etapas de sua vida produtiva (não esqueçamos que se considerava, neste período, que a “vida produtiva” de uma pessoa começava bem cedo, já aos 3 ou 4 anos de idade). Os industriais compreendem que para maximizar a produção, que naquele momento dependia totalmente da força de trabalho humana, seria preciso uma apropriação completa da vida do trabalhador, um controle maior dos seus hábitos inclusive no tempo reservado ao descanso ou lazer. Thompson mostra ainda que este discurso autoritário perdurou até o século XX entre economistas e administradores:

A "estruturação de uma força de trabalho" dizem Kerr e Siegel: "implica o estabelecimento de regras sobre o tempo de trabalhar e de não trabalhar, sobre o método e a importância do pagamento, sobre o movimento de entrada e saída do trabalho e de uma posição para outra. Implica regras pertinentes à manutenção da continuidade no processo de trabalho (...), a tentativa de minimizar a revolta individual ou organizada, o fornecimento de uma visão de mundo, de orientações e ideológicas, de crenças". (THOMPSON, 2008, p. 301)

Decerto, apesar dos esforços dos administradores de “minimizar a revolta individual ou organizada” este processo foi atravessado por inúmeras atos de resistência que cresciam em número e em ferocidade à medida em que crescia também a própria indústria e à medida em que mais e mais pessoas – homens, mulheres e crianças – se aglutinavam sob um mesmo sistema produtivo. A história desta resistência nos conta tanto sobre estratégias “pacíficas”, como no simples ato de “fazer cera” ou faltar ao trabalho, até a destruição de máquinas pelos movimentos operários, como por exemplo pelos ludistas⁴ na Inglaterra do século XIX.

A investida, vinda de tantas direções, contra os antigos hábitos de trabalho do povo não ficou certamente sem contestações. Na primeira etapa, encontramos a simples resistência. Mas, na etapa seguinte, quando é imposta a nova disciplina de trabalho, os trabalhadores começam a lutar, não contra o tempo, mas sobre ele. (...) O que precisa ser dito não é que um modo de vida seja melhor que o outro, mas que este é

⁴ O Luddismo foi um movimento operário que surge na primeira década do século XIX na Inglaterra que lutava contra os prejuízos sociais ocasionados pela a mecanização generalizada naquele país. A principal ação ludista contra o sistema que se impunha era a invasão de fábricas com a destruição das máquinas que roubavam o emprego do operariado inglês.

um ponto de conflito de enorme alcance; que o registro histórico não acusa somente uma mudança tecnológica neutra e inevitável, mas também a exploração e a resistência à exploração; e que os valores resistem a ser perdidos bem como a ser ganhos (THOMPSON, 2008, p. 293 e 301).

O estabelecimento nas cidades das manufaturas e das fábricas, o funcionamento mesmo deste novo sistema produtivo, só se fazia possível pela reunião, pelo emprego de várias dezenas e até centenas de trabalhadores sob um único teto. A adequação dos trabalhadores a esta nova forma de organização, de centralização e coordenação do trabalho, em consonância com a nova forma de dominação de classe, não se efetivou sem uma forte resistência dos trabalhadores que detinham o saber, o ofício, ou mesmo daqueles que não possuíam qualquer qualificação. Se fez necessário assim, empreender um novo tipo de sincronização e pacificação desta “primeira forma de acumulação dos homens”⁵ que não se restringiu ao âmbito das fábricas, mas que se projetou por sobre todo o corpo e toda sobre toda cotidianidade.

É lugar-comum que os anos entre 1300 e 1650 presenciaram mudanças importantes na percepção do tempo no âmbito da cultura intelectual na Europa Ocidental (...). Até que ponto, e de que maneira, essa mudança no senso de tempo afetou a disciplina de trabalho, e até que ponto influenciou a percepção interna de tempo dos trabalhadores? Se a transição para a sociedade industrial madura acarretou uma reestruturação rigorosa dos hábitos de trabalho – novas disciplinas, novos estímulos, e uma nova natureza humana em que esses estímulos atuassem efetivamente –, até que ponto tudo isso se relaciona com mudanças na notação interna do tempo? (THOMPSON, 2008, p. 268 e 269).

Thompson nos traz uma grande contribuição no estudo das transformações da percepção do tempo e de sua instrumentalização, estudo este que podemos considerar imprescindível à compreensão da notação do tempo nas sociedades contemporâneas. Além disso, é interessante observarmos a indicação que faz Thompson acerca de “uma nova natureza humana” que estaria nascendo no âmbito destas reestruturações do trabalho fabril. Na próxima parte do nosso trabalho, veremos a análise foucaultiana enfocar não somente o processo de

⁵ Quando nos referimos a uma “primeira forma de acumulação dos homens”, obviamente não estamos afirmando que esta seria a primeira forma de acumulação dos homens na história – temos inúmeros exemplos em que a reunião de uma grande quantidade de homens se fez e se faz necessária: nos campos, principalmente na época de colheita; nos exércitos e na guerra; na construção dos grandes obras de arquitetura pública ou religiosa; nas peregrinações; etc. Estamos tão somente nos referindo à primeira forma que teria desencadeado processos de elaboração de novas formas de poder-saber, de métodos e tecnologias de controle difundidos indiscriminadamente a todo o corpo social. Ou seja, a primeira das duas formas de acumulação dos homens que serão abordadas nesta dissertação.

esquadrinhamento e controle do *tempo* – e com ele o cotidiano dos trabalhadores –, mas também o esquadrinhamento do *espaço* e do *corpo*.

Assim, pudemos vislumbrar os primeiros problemas que reclamaram por soluções mais urgentes no universo da “acumulação dos homens” no ambiente fabril. O problema da imposição de um novo tempo, de um novo ritmo de trabalho e de vida; o problema da “formação” do operariado, que vai muito além de uma mera qualificação técnica, que passa pela majoração de sua força de trabalho e de sua utilidade e docilidade. Como lhes imprimir uma nova disciplina e a obediência a uma nova hierarquia? E mais que isto, como fazer a nova racionalidade burguesa transformar o seu modo de vida? Outra grande questão seria a de conseguir minimizar a força política destes trabalhadores, abafando às resistências e impedindo sua organização, num contexto em que a mera reunião de um número considerável de operários no espaço comum das fábricas, naturalmente já propiciaria o aumento da cumplicidade e dos vínculos entre trabalhadores e consequentemente a majoração da sua força política.

A segunda forma de “acumulação dos homens” estaria situada a uma pequena distância temporal da primeira – da “acumulação dos homens” no ambiente fabril – e vincula-se à explosão demográfica do fim do século XVIII na Europa: a formação de enormes populações urbanas nas cidades industriais. Este fenômeno, que transformou radicalmente o cenário das principais cidades e capitais do continente, não pode ser compreendido sem se considerar seu vínculo com o processo de industrialização e com outros fatores favoráveis à esta configuração histórica, tais como: a revolução agrícola; a queda nas taxas de morbidade e aumento das taxas de natalidade (ocasionada tanto pela melhoria na alimentação, quanto pelas políticas de estímulo à procriação) e os incentivos à migração da população campesina em direção aos núcleos industriais.

Este fenômeno de tão rápida densificação urbana – em parte produzida pelo próprio Estado – resultou na degradação do ambiente das cidades e teria sido acompanhada pela degradação social e econômica das populações operárias. Frederick Engels em seu clássico *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*⁶, nos remete a este cenário terrificante. No capítulo “As Grandes Cidades” Engels faz

⁶ Título original: *The Condition of the Working Class in England in 1844* – publicado em 1845.

um extenso e detalhado relato das cidades industriais inglesas durante o ano de 1844 em que deambulou pelos bairros operários mais diversos.

Iniciando por Londres, o autor descreve a imponência, a infinidade de navios, os estaleiros e toda a parafernália industrial que atordoava aquele que chegasse naquela que, na época, era considerada a capital comercial do mundo. Contudo, segundo Engels, para que tivesse sido possível realizar estes “milagres de civilização”, milhões de homens e mulheres sacrificavam suas vidas todos os dias, trabalhavam até o esgotamento de suas forças, moravam, comiam e se vestiam pessimamente, para o desenvolvimento de uma classe minoritária detentora da propriedade e do capital.

O autor nos conta que a imensa maioria das ruas dos bairros operários não era pavimentada, nem possuía esgoto ou canal de escoamento, eram imundas e “semeadas de charcos estagnados e fétidos”. A grande densidade populacional favorecia todo o tipo de especulação: as casas passavam a ser divididas em vários cômodos e alugadas a famílias diversas e a preços que variavam segundo a distância em relação à rua. Até os porões das casas (quase sempre sem ventilação alguma) eram alugados a pessoas que dormiam empilhadas num chão úmido ou até mesmo encharcado, ou em cima de montes de palha. Mas estes que conseguem pagar por um aluguel de porão ainda eram favorecidos: só em Londres, 50.000 pessoas dormiam nas ruas ou dependiam dos albergues noturnos e asilos beneficentes.

Normalmente podia-se achar até vinte pessoas dormindo num mesmo cômodo, entre mulheres, homens e crianças. E não bastava a imundice dos espaços, a promiscuidade era tanta, que conviviam junto com estas famílias numerosas todos os tipos de animais: galinhas, cavalos, cães, porcos, etc. As habitações proletárias só eram lembradas pela burguesia e pelas instituições de higiene urbana enquanto possíveis focos de cólera. As epidemias e endemias ocasionadas pela insalubridade das ruas e das habitações, e por toda a sujeira que ali fermentava e apodrecia, ameaçavam a saúde de toda a população citadina. E, talvez por isto, o Estado tenha tentado controlar esta mórbida situação.

De tempos em tempos, entravam em ação as instituições de higiene da cidade que fechavam as casas mais degradadas por falta de condições de habitabilidade. Mas não demorava muito estas eram reabertas e alugadas nas mesmas condições. A única preocupação daqueles que construía ou alugavam era a obtenção máxima de lucro: “por pior que seja um casebre, há sempre um pobre que não pode pagar um melhor”. Empreiteiros passaram a construir várias casas ao mesmo tempo, ruas inteiras surgiam com um desenho mais regular, mas sem que houvesse qualquer preocupação com a ventilação ou com a qualidade das habitações. As paredes eram erguidas de modo a economizar o máximo possível de material desconsiderando-se a condição climática das cidades.

O aluguel não previa reparos, as pessoas viviam em verdadeiras pocilgas que eram construídas de forma a custar muito pouco e duravam assim também muito pouco. Em quarteirões onde habitavam mais de duzentas pessoas, o autor relata ter encontrado apenas uma instalação sanitária: “só uma raça desumanizada, degradada, reduzida moral e fisicamente à bestialidade, poderia sentir-se aí à vontade e confortável”.

O vestuário dos operários se distinguia do vestuário da burguesia tanto pelo aspecto e condição de limpeza, quanto pelo tecido utilizado. O linho e a lã que são mais apropriados para o clima na Inglaterra, foram substituídos pelo algodão (muito mais barato), mas que não protegia adequadamente do frio. A alimentação seguia na mesma direção. O proletariado mal pago não tinha acesso a alimentos de boa qualidade. Sobravam para estes, os alimentos estragados, restos de feira, carnes em processo de decomposição ou oriundas de animais doentes. As fraudes eram freqüentes tanto na quantidade (alterando-se os pesos da balança), quanto na qualidade: giz é adicionado à farinha de trigo; vende-se manteiga salgada como manteiga fresca; mistura-se chicória ao café moído; terra escura é acrescentada ao cacau.

Engels nos trouxe este testemunho precioso da situação das populações urbanas na Inglaterra do século XIX, contudo, podemos imaginar que a situação das cidades industriais em outros países da Europa não teria estado muito diferente. Como efeito da instalação deste grande contingente populacional nas cidades, veremos ocorrer uma mutação na própria forma de “governo dos homens”. A população vai emergir

para o Estado enquanto um problema não só social e de saúde pública: a “acumulação dos homens” surtirá efeitos também no plano econômico-político:

O grande crescimento demográfico do Ocidente europeu durante o século XVIII, a necessidade de coordená-lo e de integrá-lo ao desenvolvimento do aparelho de produção, a urgência de controlá-lo por mecanismos de poder mais adequados e mais rigorosos fazem aparecer a “população” – com suas variáveis de números, de repartição espacial ou cronológica, de longevidade e de saúde – não somente como problema teórico mas como objeto de vigilância análise, intervenções, operações transformadoras, etc. (FOUCAULT, MP, p. 198)

A problemática da “acumulação dos homens” foi, portanto, enfrentada de duas formas diferentes, por esta classe que, desde os primórdios do capitalismo comercial, reivindicava sua ascensão social e política e que não tardaria a reivindicar a completa hegemonia do poder. Segundo Foucault, isto se fez possível através da criação e constante aperfeiçoamento de técnicas, de mecanismos que permitiram a “administração dos corpos” e “a gestão calculista da vida” das populações urbanas em formação nas cidades européias (Cf. FOUCAULT, VS, p.131). Veremos que estas técnicas ou mecanismos, mesmo agindo em escalas diferentes ou sendo de natureza também diferente, se referem na sua prática a um tipo de intervenção ao mesmo tempo corporal e espacial, e que demandará soluções tanto da arquitetura quanto do campo do urbanismo.

No que concerne especificamente à cidade, podemos observar que a burguesia vai primeiramente buscar operar uma apropriação tecno-política deste espaço, que é por definição, o espaço próprio da acumulação dos homens. Entretanto, a apropriação a que nos referimos neste momento não se trata, tão somente, de uma apropriação em termos materiais, como por exemplo, pela ampliação de territórios ocupados pela burguesia ou pela propriedade do solo, mesmo sabendo-se que estas teriam sido exemplos das estratégias utilizadas. Referimo-nos mais especificamente à apropriação, ao domínio da cidade em bases foucaultianas de transformação das próprias regras do jogo do poder, tendo em vista a cidade enquanto campo e instrumento das relações de poder.

As formas desta apropriação de classe do espaço citadino vão ser múltiplas, mudando de enfoque ou estratégia conforme a configuração política e as possibilidades jurídicas e econômicas. A partir do século XIX vemos que as cidades passam a ser pensadas e transformadas em função de um tipo de territorialidade

geral, concebida segundo as necessidades de desenvolvimento do capitalismo industrial e da impregnação de uma nova forma de sociabilidade de controle de classe. Assim, a cidade gradualmente se converterá em uma nova “arena” na dinâmica das relações de poder e saber que estão sendo construídas.

Voltando ao cenário de formação das novas tecnologias políticas, Foucault nos colocou inicialmente que a configuração histórica da revolução industrial – explosão demográfica combinada com inovações tecnológicas, liberalismo e afluxo de capital – não necessariamente conduziria à inevitável hegemonia do poder capitalista. A hegemonia burguesa dependeu de uma disseminação do seu poder em todos os níveis do corpo social, por todas as formas de produção, de relação, fazendo emergir um novo tipo de poder que se sustentou sobre estratégias, tecnologias, mecanismos, interiorização de práticas, mais que sobre leis propriamente. As novas estratégias possibilitaram o controle e o aproveitamento da “acumulação dos homens” que deixou de ser um “problema” ao permitir a racionalização de sua gestão e sua adequação ao aparelho produtivo capitalista.

A burguesia compreende perfeitamente que uma nova legislação ou uma nova constituição não serão suficientes para garantir sua hegemonia; ela compreende que deve inventar uma nova tecnologia que assegurará a irrigação dos efeitos do poder por todo o corpo social, até mesmo em suas menores partículas. E foi assim que a burguesia fez não somente uma revolução política; ela soube instaurar uma hegemonia social que nunca mais perdeu. (FOUCAULT, MP, p.218)

O êxito na administração do “problema da acumulação dos homens” dependeu, segundo Foucault, do desenvolvimento destes mecanismos, destas técnicas que permitiram sua “gestão racional”. Estas novas técnicas realizaram uma intervenção ao nível mesmo dos corpos, entendidos primeiramente enquanto corpos individualizados a serem aperfeiçoados e sujeitados, mas também enquanto corpos imersos numa população e susceptíveis a processos biológicos e sociais.

Na verdade os dois processos, acumulação de homens e acumulação de capital, não podem ser separados; não teria sido possível resolver o problema da acumulação de homens sem o crescimento de um aparelho de produção capaz ao mesmo tempo de mantê-los e de utilizá-los; inversamente, as *técnicas* que tornam útil a multiplicidade cumulativa de homens aceleram o movimento de acumulação de capital. (FOUCAULT, VP, p. 182)

Estas “técnicas”, ou o que Foucault chamará também de “tecnologias de poder”, funcionam em duas escalas diferentes. A primeira tecnologia – do poder disciplinar –

surge em fins do século XVII e vai operar numa escala mais elementar, na micro-escala anatômica do corpo. A segunda tecnologia – do poder regulamentar – surge com a formulação de uma nova governamentalidade política em meados do século XVIII e funciona na escala mais geral de gestão dos processos e problemas específicos da população (Cf. FOUCAULT, EDS, p.288).

Foucault chama atenção para o funcionamento articulado destes duas tecnologias de poder: tanto o poder disciplinar, quanto o poder regulamentar se reforçam mutuamente na tarefa de administrar a acumulação dos homens. O autor exemplifica esta articulação com uma breve descrição do funcionamento das cidades operárias, utopias de cidades modelo tornadas realidade nos séculos XIX e XX. Nestas, existe toda uma articulação entre mecanismos próprios da disciplina – como por exemplo o esquadrinhamento do espaço; a prerrogativa da total visibilidade e da total funcionalidade; a padronização – e dos mecanismos regulamentadores: nova ênfase dada à saúde, educação e higiene urbana; a generalização de sistemas previdenciários, seguro-saúde, seguro-velhice, poupança, etc.

As duas novas tecnologias, a disciplina e a regulamentação, vão sustentar toda uma nova economia do poder, que naquele período testemunhava a mudança do eixo da hegemonia de um poder soberano (apoiado nos termos de uma política do medo encarnada nos suplícios) para uma nova situação de hegemonia de um poder burguês (da disciplinarização e regulamentação do corpo social em busca de produtividade, controle e lucro).

Foucault nos mostrará nos seus estudos iniciados em 1975 que a adequação do homem ao novo sistema econômico-produtivo não foi nem um processo “natural” – tornado realidade pela mera educação técnica do operariado – tampouco um processo exclusivamente violento e repressor. Foi preciso, ao contrário, uma nova forma de poder capaz de investir no aumento da utilidade destes homens, de suas forças, na majoração da sua capacidade de trabalho, no seu treinamento, ou seja, numa disciplinarização minuciosa dos seus corpos, movimentos, dos seus gestos, dos seus hábitos, de seus desempenhos cotidianos, e ao mesmo tempo, no controle e instrumentalização de sua diversidade, sua multiplicidade, e no aumento de sua sujeição.

E ainda – extrapolando a pequena escala, a escala da individualização dos corpos – a nova forma de poder também investiu numa escala mais geral, na escala de controle das populações, no controle de fenômenos globais próprios de uma população, dos processos biológicos ou bio-sociológicos, como a natalidade; a morbidade; os deslocamentos em massa; equilíbrio entre recursos disponíveis e número de habitantes; a regulamentação das relações entre o homem e o espaço vivido, regulamentação da circulação urbana, seja a circulação dos corpos, das populações e também dos bens, dos produtos, regulamentação dos usos, etc.

Temos portanto, desde o século XVIII, duas tecnologias de poder que são introduzidas com certa defasagem cronológica e que são sobrepostas. (...) uma tecnologia que é mesmo, em ambos os casos, tecnologia do corpo, mas, num caso, trata-se de uma tecnologia em que o corpo é individualizado como organismo dotado de capacidades e, no outro, de uma tecnologia em que os corpos são recolocados nos processos biológicos de conjunto. (FOUCAULT, EDS, 1975-76, p.297)

Concluindo, veremos que vão se incumbir da tarefa de administrar “o problema da acumulação dos homens”, as duas tecnologias acima descritas: a tecnologia de poder disciplinar e a tecnologia de poder regulamentar. O conjunto destas duas tecnologias do corpo, do corpo enquanto máquina produtiva e do corpo enquanto fazendo parte de uma população, Foucault chamará de “biopoder”: o poder que, a partir do fim do século XVIII, se encarregará num só tempo da disciplinarização do corpo e da regulamentação da vida.

Para efeitos didáticos, vamos discorrer em duas partes distintas sobre a constituição das disciplinas e das regulamentações. Contudo, apesar de Foucault localizar a emergência das disciplinas no final do século XVII e das regulamentações a partir do início do século XVIII reforçamos mais uma vez que as disciplinas e as regulamentações vão atuar em conjunto e simultaneamente, reforçando uma a outra, sob a nomenclatura geral de biopoder.

da disciplinarização do corpo...

A tecnologia disciplinar descrita por Foucault como forma generalizada de administração e esquadramento do corpo, do tempo e do espaço, pode ter o início de sua elaboração datado, como vimos, em fins do século XVII e ao longo do século XVIII na Europa. Contudo, Foucault deixa claro que outros processos disciplinares existiram desde a Antiguidade. Teria sido possível encontrá-los principalmente em mosteiros, conventos, nas legiões romanas e nas grandes empresas escravistas, colonizadoras do Novo Mundo. Mas estas eram formas fragmentadas do exercício das disciplinas, restritas a determinados grupos, como pessoas escravizadas, religiosos e militares, dentre outros que permaneciam de certa maneira à parte, destacados da população como um todo.

A disciplina enquanto “tecnologia de gestão dos homens”, enquanto “arte do corpo humano”, enquanto técnica disseminada em todo o corpo social e não mais limitada a certos grupos, tratou-se de uma “invenção” do século XVIII, de algo jamais visto antes. Entretanto, a tecnologia disciplinar, que cooperou com o capitalismo emergente, se esboçou a partir destas mesmas formas disciplinares pré-existentes. Por vezes, adequando-as, dando-lhes novas ênfases ou constituindo-se pela fusão de uma diversidade de técnicas. As disciplinas se desenvolveram, mormente, dentro de instituições fechadas distintas, que, todavia, entram em convergência, se imitam, se apóiam...

Encontramo-los [os processos disciplinares] em funcionamento nos colégios, muito cedo; mais tarde nas escolas primárias; investiram lentamente o espaço hospitalar; e em algumas dezenas de anos reestruturaram a organização militar. Circularam às vezes muito rápido de um ponto a outro (entre o exército e as escolas técnicas ou os colégios e liceus), às vezes lentamente e de maneira mais discreta (militarização insidiosa das grandes oficinas). (FOUCAULT, VP, p.119).

Segundo Foucault, as técnicas disciplinares, que surgiram vinculadas ao novo modo de produção e à sustentação da sociedade burguesa em vias de estabelecimento, tinha como função imediata permitir o aumento das forças, da eficiência, da aptidão daqueles que logo seriam chamados de *classe trabalhadora*. Pois, como vimos, o desenvolvimento dos processos disciplinares tinha uma ligação direta com a urgente necessidade de possibilitar a sua utilização econômico-produtiva e também o

controle das suas forças em termos políticos. As disciplinas operaram de modo a aumentar a força útil do corpo, através do exercício e treinamento repetitivos; do condicionamento gestual; do aumento da eficiência e rapidez dos movimentos. Estas promoveram em todo o corpo social a disseminação de hábitos de higiene; de atividades físicas regulares; de formas “educadas” de se comportar; de formas mais “racionais” de morar e de viver. As disciplinas se constituíram de atitudes e hábitos “positivos” que, acreditava-se, conseguiriam “melhorar”, dentro de uma racionalidade de tipo burguesa, a condição de vida e trabalho das classes operárias.

[Assim] vocês têm todo um adestramento da classe operária, ou melhor, do que não era ainda a classe operária, mais trabalhadores capazes de trabalhar nas grandes oficinas, ou simplesmente nas pequenas oficinas familiares ou artesanais, eles foram habituados a morar em tal ou tal habitação, a gerir sua família. Vocês vêem uma produção de indivíduos, uma produção das capacidades dos indivíduos, da produtividade dos indivíduos; tudo isso foi conseguido através de mecanismos de poder nos quais existiam as interdições, mas apenas existiam a título de instrumentos. O essencial de toda essa disciplinarização dos indivíduos não era negativo. (FOUCAULT, DE5, p. 75)

Por outro lado, as técnicas disciplinares garantiam que a majoração das forças físicas e úteis do corpo não levassem a um aumento das forças em termos políticos. A disciplina construía uma relação direta e inextrincável entre a utilidade do indivíduo e sua obediência: o indivíduo era considerado mais útil quanto mais obediente e *vice-versa*. “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis”. (FOUCAULT, VP, p.119). A disciplinarização, ou a educação do corpo, passava necessariamente pela incorporação de certas regras, como a aplicação ao trabalho e aos ensinamentos; obediência irrestrita aos “superiores”; o cumprimento de horários; de ordens; respeito às hierarquias. Esta mecânica do poder “fabricava” o corpo disciplinado em todos os sentidos, seja fisicamente ou em termos de sua sujeição.

A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. (FOUCAULT, VP, p.118-119)

Assim, por trás de toda pretensa “positividade” das disciplinas em termos de saúde, bem-estar e educação, víamos a tentativa de “domesticação” da classe operária, a tentativa de criação de um indivíduo ao mesmo tempo produtivo e obediente, “um

indivíduo sujeito a uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele”. (FOUCAULT, VP, p.106). Na tecnologia disciplinar, o corpo era trabalhado numa escala minuciosa, detalhada, era mantido ao nível mesmo de uma mecânica, ou economia dos movimentos.

De tal modo, a tecnologia disciplinar do corpo viabilizou o funcionamento de uma nova mecânica para aparelho de produção. E, por sua vez, as mutações tecnológicas do aparelho de produção também tornaram necessárias as disciplinas. Estas duas tecnologias – a do corpo e a da máquina – serviram de modelo uma para a outra, se construíram através de relações de reciprocidades contínuas, onde uma nova possibilidade tecnológica se refletiria numa nova necessidade de disciplinarização corporal e, reciprocamente, as possibilidades abertas pela disciplinarização do corpo abriam campo para novos avanços da forma de operação da máquina.

Ao mesmo tempo, as disciplinas operavam no sentido de obter a racionalização do seu próprio poder. O poder disciplinar deveria ser exercido sobre os corpos da maneira menos onerosa possível e com o máximo de eficácia. Para isto dispunham de mecanismos hierárquicos de vigilância constante, registros, exames, etc. A vigilância contínua, juntamente como o registro e o exame consistiam nos principais instrumentos de controle das disciplinas. As práticas disciplinares e seus espaços viabilizavam, assim, o processo de separação, treinamento, observação e registro dos indivíduos no exercício de suas atividades. Esta maquinaria permitia não só avaliar cada elemento dentro de uma multiplicidade, como também constituir um mecanismo de poder-saber sobre as multiplicidades humanas e sobre as atividades em observação.

Assim, o saber que se desenvolveu dentro das instituições disciplinares – pelo emprego das técnicas de observação, registro e exame – passou a convencionar determinados padrões de “normalidade”. A convenção daquilo que seria considerado como “normal”, ou melhor, a própria “norma” seria estabelecida segundo um “modelo ótimo” apreendido e formatado dentro da maquinaria de observação e registro. Estabelecido o “modelo ideal” ou o parâmetro de normalidade para determinada

função, retorna-se à multiplicidade e se fazia “a demarcação entre os que serão considerados inaptos, incapazes e os outros” (FOUCAULT, STP, p.75).

A normalização disciplinar consiste em primeiro colocar um modelo, um modelo ótimo que é construído em função de certo resultado, e a operação de normalização disciplinar consiste em procurar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo, sendo normal precisamente quem é capaz de se conformar a essa norma e o anormal quem não é capaz (FOUCAULT, STP, p.75).

As disciplinas exerciam seu controle essencialmente sobre os processos – fossem eles produtivos, educativos ou punitivos – e não sobre seus resultados. Não se quer dizer com isto que as disciplinas não interferiam nos resultados das ações, mas sim demarcar um diferencial desta tecnologia: se se afirma que o interesse da tecnologia disciplinar estava no processo, seja da produção fabril, da educação escolar ou da recuperação de prisioneiros, é porque se quer ressaltar que o que de fato se produzia, o que se tinha como resultado, não era tão somente um produto final padronizado. O que se produzia pelo processo disciplinar eram os próprios indivíduos, era uma nova sociedade.

Uma das condições primeiras para funcionamento do poder disciplinar consistia na organização espacial e instrumental das *multiplicidades*. Decerto, o poder disciplinar atuava no sentido de majoração das capacidades do corpo, contudo, antes se fazia necessário analisar, separar, localizar e fixar estes corpos dentro das “multidões confusas, móveis e inúteis” transformando-os em elementos individuais dentro de uma multiplicidade. Ou seja, a disciplinarização dos indivíduos teria sido algo dependente de um tipo de racionalização do espaço, do seu “esquadrinhamento”. A disciplina articulava os indivíduos em posições que o tornavam úteis, produtivos e ao mesmo tempo inofensivos. O espaço disciplinar se caracterizava por uma racionalização obsessiva onde a observação podia atuar constantemente e sem obstáculos; onde as hierarquias e funções eram claras; onde o esquadrinhamento dos corpos podia promover a individualização pretendida.

A disciplina é, antes de tudo, a análise do espaço. É a individualização pelo espaço, a inserção dos corpos em um espaço individualizado, classificatório, combinatório. (FOUCAULT, MP, p. 105)

O processo de disciplinarização generalizada da sociedade, nos séculos XVIII ao XX, interferiu, certamente, nos processos de produção e ordenamento de cidades.

Vimos, por exemplo, neste período, emergir um discurso e uma prática de intervenção urbana onde se objetivou tornar *higienizadas, eficientes, ordenadas, racionais* e acima de tudo, *pacíficas* as velhas e as novas cidades. Tanto as intervenções nas cidades antigas, quanto os projetos de novos núcleos urbanos, tentaram formalizar primeiramente um tipo de *ordem* urbana onde as funções imperativas eram as de: otimizar a circulação dos fluxos da produção e do operariado em direção às fábricas,⁷ dentro dos preceitos de *eficiência econômica* do sistema capitalista; *ordenar as multiplicidades* tornando-as ao mesmo tempo *úteis* e *dóceis* pelo processo de afastamento das habitações e dos usos populares do centro das cidades e eliminando espaços de aglomeração informal e/ou indesejada; *fixar* as populações em locais determinados, específicos, preferencialmente nas *quadrículas* suburbanas, como forma de *diminuir a potência política* do operariado, sua influência no coração da cidade e a organização de classe.

Vê-se muito bem como ela articula, de certo modo perpendicularmente, mecanismos disciplinares de controle sobre o corpo, sobre os corpos, por sua quadrícula, pelo recorte mesmo da cidade, pela localização das famílias (cada uma numa casa) e dos indivíduos (cada um num cômodo). Recorte, pôr indivíduos em visibilidade, normalização dos comportamentos, espécie de controle policial espontâneo que se exerce assim pela própria disposição espacial da cidade: toda uma série de mecanismos disciplinares que é fácil encontrar na cidade operária (FOUCAULT, EDS, p. 299).

Procurava-se eliminar os espaços considerados “inúteis”, os espaços de aglomeração, de vadiagem, os espaços escuros e confusos. Os novos espaços que os substituíam eram concebidos segundo princípios de racionalidade e higiene que tentavam operar no espaço urbano uma função educativa e disciplinadora para as classes trabalhadoras. As disciplinas criavam espaços analíticos, os repartiam em função das atividades, mas também em função da necessidade de separação dos indivíduos: “Cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo” (FOUCAULT, VP, p.123).

É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa. Importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como

⁷ Sobre a questão da otimização da circulação em Paris, por exemplo, Jean-Louis Cohen coloca que não foi buscada uma otimização em todas as direções e para todos os fins. Os trens e metrô da capital haussmanniana por muitas décadas foram estrategicamente interrompidos em pontos que, se continuassem, possibilitariam um melhor fluxo das populações suburbanas em direção ao centro da Cidade Luz (COHEN, 2007 – aula sobre Paris).

encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos. Procedimento, portanto, para conhecer, dominar e utilizar. (FOUCAULT, VP, p.123)

A princípio, as disciplinas pareciam restritas aos espaços fechados das instituições disciplinares, como escolas, hospitais, fábricas, prisões e espaços religiosos. Contudo, como visto acima, Foucault também observou a articulação dos mecanismos disciplinares com a própria cidade e com os discursos de cidade. A partir do século XIX veremos uma profusão de publicações sobre a construção de cidades. Estes escritos, conhecidos como “utopias urbanas”, traziam modelos de cidades utópicas onde se mesclavam um ideal de sociedade e de normalização dos indivíduos, com a idealização espacial de cidades industriais, cidades do trabalho. Nestes projetos, uma infinidade de relações muito mais complexas entre habitantes; usos; apropriações; temporalidades; costumes ou trocas que ocorriam no meio citadino real seriam, senão completamente racionalizadas, eliminadas por serem consideradas “anomalias urbanas”, ou “perigo” social.

Sem pretender, no entanto, desmerecer todo o esforço feito durante os séculos XIX e XX para melhoria das condições de vida e habitabilidade das grandes cidades europeias, especialmente do que concerne aos ganhos trazidos para a classe trabalhadora, entendemos que as formas de disciplinarização das cidades, operantes neste período, ao engendrarem o processo de análise, zoneamento, esquadramento e desarticulação dos espaços urbanos, conflituosamente, atuaram no sentido de enfraquecer o poder político desta classe, minorar a potência de grupos populares e suprimir ou disciplinar os espaços informais, os espaços de aglomeração e de encontro das multiplicidades urbanas.

Veremos todavia que estes mecanismos disciplinares não atuaram isoladamente na produção de espaços e de discursos sobre a cidade. Na próxima parte deste capítulo vamos discorrer com mais detalhes sobre a emergência das regulamentações urbanas; sobre o nascimento de um poder que se ocupará da majoração da vida e de como a articulação destas várias tecnologias serão também produtoras dos saberes e práticas de intervenção nas cidades.

... à gestão calculista da vida

Através dos estudos de Michel Foucault acerca do desenvolvimento das teorias e práticas de governo dos séculos XVI ao XIX – dentro do fenômeno o qual ele chamou de “a governamentalização do Estado” – podemos vislumbrar a emergência de diversos mecanismos políticos que teriam como objetivo geral uma gestão “positiva” da vida das populações, e como uma das ferramentas específicas a regulamentação e intervenção urbanas, tanto nos aspectos formais e estruturais da cidade, quanto nas suas possibilidades de uso e apropriação. A partir de meados do século XVI, viu-se, segundo o autor, surgir novas teorias sobre a “arte de governar”. Como característica comum, estas teorias faziam uma crítica, ou mesmo reagiam, explícita ou implicitamente ao mais polêmico livro já publicado sobre o assunto: *De Principatibus* (*O Príncipe*) de Niccolò Machiavelli (Cf. FOUCAULT, STP, p.120).

Os primeiros teóricos anti-Maquiavel – tais como Ambrogio Politi (1484 - 1553); Innocent Gentillet (1535 - 1588); Guillaume de La Perrière (1499 - 1565) e François La Mothe Le Vayer (1588 - 1672) – vão tentar formular em suas obras uma outra perspectiva para aquilo que deveria ser o objetivo da soberania, o que justificaria sua própria existência e a submissão ao seu poder. Eles não mais falarão em estratégias, conquistas, alianças ou em guerras, mas em algo mais sofisticado e que foge a Maquiavel: eles vão discutir sobre a noção do que seria a verdadeira “arte de governar”. O que é um governo? O que se governa? Por que se governa? Qual seria a finalidade do governo? O debate acerca de uma nova “arte de governar” vai, enfim, se distanciar consideravelmente daquilo que se tratava em *O Príncipe*.

Nesta última obra, publicada em 1532, os conselhos que o autor dirige ao soberano tentam sistematizar as formas mais eficientes para se conquistar, unificar, manter e proteger territórios. N' *O Príncipe* o que surge primeiramente como alvo, como objetivo maior do poder, é o fortalecimento e a manutenção do vínculo entre o soberano e o seu principado. Decerto, a saúde, a segurança, as atividades produtivas, a felicidade, e, enfim, a vida dos súditos não estão, de fato, ali postos em questão. Estes, ao contrário, aparecem ora enquanto seres passivos, a serem

sujeitados, ora como agentes capazes de ajudar, senão atrapalhar o príncipe a consolidar seu poder (Cf. FOUCAULT, STP, p. 122).

O objetivo do exercício do poder vai ser, evidentemente, manter, fortalecer e proteger esse principado. Mais exatamente, esse principado entendido *não* como o conjunto constituído pelos súditos e pelo território, por assim dizer o principado objetivo; vai se tratar de proteger esse principado na medida em que ele é a relação do príncipe com o que ele possui, com o território que herdou ou adquiriu, com seus súditos que lhe são submissos. É esse principado como relação do príncipe com seus súditos e seu território, é isso que se trata de proteger, e não diretamente, ou imediatamente, ou fundamentalmente, ou primeiramente, o território e seus habitantes (FOUCAULT, STP, p. 122).

Ao contrário, veremos que, no pensamento que se desenvolve entre os teóricos do mercantilismo e cameralismo a partir do século XVII, a população deixará de ser encarada como uma “coleção de súditos” – a qual o soberano manipula ou impõe seu poder de espada, seu direito de dispor de suas vidas – e passa a ser compreendida e abordada como o elemento fundamental para a mecânica do poder e da economia. A população não mais será percebida somente enquanto fato numérico, enquanto dado quantitativo, mas como que inserida na dinâmica mercantilista, onde questões mais específicas referentes a sua vida podem ter implicações na promoção ou não do poderio de um Estado.

Para construir esta nova “arte de governar” os teóricos se inspiraram, num primeiro momento, no modelo da família. O soberano ao ser comparado com o pai – aquele que deve zelar por seus filhos, ou seja, por seus súditos – teria então como objetivo a melhoria da saúde, a felicidade e a prosperidade dos mesmos. Deveria ainda se ocupar da boa administração de seus bens e propriedades; arranjar alianças vantajosas com outras famílias (outros Estados), casamentos promissores, além de garantir a subsistência e a expansão de sua prole (população) em termos numéricos e de poder militar. Governar implicaria assim em saber como dispor dos recursos disponíveis, das riquezas e ao mesmo tempo em exercer uma forma de vigilância, de cuidado em relação aos habitantes e à conduta de cada um “não menos atenta do que a do pai de família sobre a casa e seus bens” (Cf. FOUCAULT, STP, p. 126 e 127).

Em seguida, veremos que esta *arte* de governar, vai se conciliar com o nascimento de uma nova *racionalidade* que traz uma definição muito menos “paternal” do que seria então a função de um “governo”. Para esta nova racionalidade política, mais

conhecida como Razão de Estado, o objetivo do governo seria *não* fortalecer o poder do soberano – encarado como ser contingente, entidade transitória, mortal –, mas sim o fortalecimento do poder do próprio Estado – este, ao contrário, visto como algo durável, como uma entidade que, mesmo que mutante com o tempo, seria considerada como um elemento imprescindível para a vida em sociedade.

Uma vez que o Estado é a sua própria finalidade e que a finalidade exclusiva dos governos deve ser não apenas a conservação, mas também o fortalecimento permanente e o desenvolvimento das forças do Estado, fica claro que os governos não têm que se preocupar com os indivíduos; ou melhor, eles apenas têm que se preocupar com os indivíduos quando eles apresentam algum interesse para essa finalidade: o que fazem, sua vida, sua morte, sua atividade, sua conduta individual, seu trabalho, e assim por diante. (...) Do ponto de vista do Estado, o indivíduo apenas existe quando ele promove diretamente uma mudança, mesmo que mínima, no poderio do Estado, seja esta positiva ou negativa (FOUCAULT, DE5, p. 308).

Enquanto na sociedade de soberania o poder do rei era medido pela extensão de seu território, pela importância de seus tesouros e por uma população numerosa – principalmente por tornar possível a constituição de um grande exército –, para o Estado Administrativo, que se forma a partir do século XVII, será a população o que vai aparecer como fator determinante do poder, como o elemento que condicionará todos os outros. Seguindo o raciocínio da doutrina econômica mercantilista, notamos que a população aparece tanto como um dado quantitativo, quanto em suas nuances qualitativas e produtivas: o maior número de habitantes contribuiria para o aumento da produção agrícola ao fornecer mais braços para a agricultura; o que resultaria em colheitas mais abundantes e preços mais competitivos para exportação dos cereais e outros produtos; fornece também braços para a manufatura, evitando a importação dos manufaturados que pesariam contra a balança comercial; garante ainda uma maior concorrência entre os próprios trabalhadores, mantendo os salários a níveis muito baixos o que mais uma vez favoreceria a produção, as exportações, uma balança comercial positiva, a entrada de ouro e isto tudo – segundo os economistas da época – estaria a aumentar o poder do próprio Estado (Cf. FOUCAULT, STP, p. 90).

Estava desta forma colocada, na época, a importância fundamental da população para o próprio Estado, para o fortalecimento do poder do Estado. Contudo, sabemos que esta população, que deveria se converter neste momento em uma massa produtiva, ainda estava presa a uma forma de vida não condizente com as

necessidades da economia mercantil. Seja pelos costumes, pelas tradições ou por questões jurídico-legais, o que vemos é que a “vida” das populações, em todos seus aspectos, não respondia como se esperava aos interesses da política e do poder da economia capitalista que ora ascendia. Seria preciso investir nesta “vida” de cima a baixo, tanto para disciplinar os indivíduos como para regulamentar a vida destas populações.

A população estar assim na base tanto da riqueza como do poderio do Estado é algo que só pode ocorrer, claro, se ela é enquadrada por todo um aparato regulamentar que vai impedir a emigração, atrair os imigrantes, beneficiar a natalidade, um aparato regulamentar que também vai definir quais são as produções úteis e exportáveis, que vai estabelecer também os objetos a serem produzidos, os meios de produzi-los, os salários também, que vai proibir o ócio e a vagabundagem. Em suma, todo um aparato que vai fazer dessa população, considerada portanto princípio, raiz, de certo modo, do poder e da riqueza do Estado, que vai garantir que essa população trabalhará como convier e em que convier. Em outras palavras, era a população como força produtiva. (FOUCAULT, STP, p. 90)

Para o Estado caberá agora tanto estimular o aumento das taxas de natalidade, quanto também diminuir a mortalidade e a incidência das doenças; será preciso se ocupar da saúde da população, dos seus hábitos; do seu tipo de alimentação e de habitação; será preciso aumentar também sua expectativa de vida e sua capacidade de trabalho; será preciso controlar as fluxos regionais, os salários e as atividades produtivas; e, acima de tudo, reprimir mais enfaticamente a vagabundagem, a ociosidade; será preciso promover os bons hábitos, a disciplina e o aprendizado profissional. Enfim, o cuidado com a vida do indivíduo vai se tornar, a partir do século XVII, um dever de Estado (Cf. FOUCAULT, DE5, p. 303). Mas quais mecanismos políticos estariam se incumbindo na prática da tarefa de “cuidar” da vida dos indivíduos e de tudo que lhes afeta? Segundo Foucault, uma técnica, ou tecnologia de governo que já existia desde o século XV, vai sofrer uma nova mutação para desempenhar a função de integrar os indivíduos à utilidade do Estado. Esta técnica chamava-se então de “polícia” (FOUCAULT, DE5, p. 308).

Seria preciso neste ponto fazer uma pequena ressalva: o termo polícia designava até o século XVIII algo bastante diferente do que entendemos, do século XIX até hoje, enquanto instituição repressiva: a polícia poderia ser definida como uma “tecnologia de poder”, como “técnicas que permitiam integrar o indivíduo à entidade social”, que permitiam ao Estado aumentar seu poder articulando-o com a saúde, a produtividade e a felicidade dos indivíduos, sem no entanto perder o controle desta

mesma sociedade. (Cf. FOUCAULT, DE5, p. 309). Mas vejamos algumas definições dos teóricos do período para o termo polícia:

Turquet de Mayerne, em 1611, diz: “tudo o que pode proporcionar ornamento, forma e esplendor à cidade”. (...) O que é esplendor? É ao mesmo tempo a beleza visível da ordem e o brilho de uma força que se manifesta e que se irradia. Portanto, a polícia é de fato a arte do esplendor do Estado como ordem visível e força brilhante. (...) Vocês encontram, por exemplo em Delamare [1705], a afirmação de que o único objeto da polícia “consiste em levar o homem a mais perfeita felicidade de que ele possa desfrutar nesta vida”. (...) Von Justi [1756] diz o seguinte: “A polícia é o conjunto de leis e regulamentos, relativos ao interior de um Estado, que tendem a consolidar e aumentar sua força, a fazer um bom uso de suas forças e enfim proporcionar a felicidade dos súditos”. (FOUCAULT, STP, p. 422, 439 e 440)

A atividade da polícia deveria garantir que a vida das pessoas, que a vida em sociedade, pudesse ser efetivamente útil ao aumento das forças do Estado; deveria garantir que os homens fossem muitos, que fossem sadios e ao mesmo tempo pacíficos. A polícia seria reconhecida então como a técnica capaz de articular a força do Estado e a felicidade dos indivíduos: “essa felicidade, como mais que viver dos indivíduos – é isso que de certo modo deve ser logrado e constituído em utilidade estatal: fazer da felicidade dos homens a própria força do Estado” (FOUCAULT, STP, p.439).

Temos portanto com a polícia um ciclo que, partindo do Estado como poder de intervenção racional e calculado sobre os indivíduos, vai retornar ao Estado como conjunto de forças crescentes ou a se fazer crescer – mas que vai passar pelo quê? Ora, pela vida dos indivíduos, que vai agora, como simples vida, ser preciosa para o Estado (FOUCAULT, STP, p.439).

No seu curso do Collège de France de 1978, publicado sob o título *Segurança, Território e População*, Foucault vai analisar diversos textos e tratados dos séculos XVII e XVIII sobre as funções da polícia. Resumidamente, poderíamos dizer que a maioria deles gira em torno da organização de uma tecnologia de poder estatal – pela constituição de conselhos e regulamentações urbanas – que fosse capaz de: cuidar da educação, da moralidade e da religião; determinar as aptidões das pessoas ainda na infância de acordo com as demandas de produção; cuidar dos velhos, pobres, viúvas, órfãos, deficientes, indigentes e todos que necessitassem de ajuda; deveria também cuidar da segurança pública, da saúde pública, das doenças, epidemias, endemias, acidentes, incêndios e inundações; deveria controlar o comércio, a produção, o abastecimento, assim como a circulação de mercadorias,

bens e pessoas. Sob o domínio da polícia ainda estavam os mares, os rios, pontes, calçadas, as estradas e os edifícios públicos.

Assim, analisando os diferentes “objetos” aos quais deveria se encarregar a polícia, Foucault nos mostra que esta surgiu como um fenômeno fundamentalmente urbano. Seriam os problemas característicos da acumulação dos homens na cidade o que teria levado à necessidade de constituição desta tecnologia de poder regulamentar. Para Foucault – e isto aparecia também como uma bandeira dos teóricos da época – a polícia seria a própria “condição de existência da urbanidade”. Para o pensamento e para a prática de ordenação urbana dos séculos XVII ao XVIII é possível compreender que “policiar e o urbanizar é a mesma coisa” (FOUCAULT, STP, p.453).

Ora, quando observamos, de fato, quais são mais diferentes objetos definidos portanto como do domínio da prática, da intervenção e também para reflexão da polícia e sobre a polícia, vemos que esses objetos são afinal de contas essencialmente objetos que poderíamos chamar de urbanos. Urbanos no sentido de que uns, alguns desses objetos, só existem na cidade e porque existe uma cidade. São as ruas, as praças, os edifícios, o mercado, o comércio, as manufaturas, as artes mecânicas, etc. Os outros são objetos que são problema e que são do domínio da polícia, na medida em que é principalmente na cidade que eles adquirem o essencial da sua importância. A saúde, por exemplo, a subsistência, todos os meios para impedir que haja escassez alimentar, a presença dos mendigos, a circulação dos vagabundos (...). Digamos que tudo isso são problemas da cidade. Em termos mais gerais, são os problemas da coexistência e da coexistência densa. (FOUCAULT, STP, p.451).

Seria de domínio da polícia, particularmente, o cuidado com o “meio” urbano; compreendido tanto socialmente – pelo controle da delinquência, das resistências, dos espaços de aglomeração, dos “espaços opacos” – quanto com tudo aquilo que estivesse relacionado à salubridade urbana. A cidade, aliás, parecia estar tão “enferma” que veremos surgir, como uma especialidade da polícia, a *medicina urbana*. “A cidade com suas principais variáveis espaciais aparece como um objeto a *medicalizar*” (FOUCAULT, MP, p. 201). Assim, a polícia se tornará neste período uma disciplina ensinada especialmente nas universidades alemãs, mas que teriam sido freqüentadas por técnicos e administradores de toda a Europa. Veremos primeiramente a *polícia* aparecer nestas universidades como uma “ciência” (*Polizeiwissenschaft*); e posteriormente, será também de larga influência para todo o continente, o poder da *polícia médica* (*Medizinische Polizei*) que se ocupará

especificamente dos problemas de salubridade e higiene pública. (Cf. FOUCAULT, STP, p. 427).

As epidemias e as endemias haviam se tornado uma ameaça real para a vida nas grandes cidades européias, a “acumulação de homens” densa e desordenada vai ser considerada a principal causa das doenças urbanas que vão atormentar a todas as classes sociais. A medicina urbana “cuidará” destes espaços segundo princípios de higiene e salubridade e formas mais radicais de intervenção vão surgir embasadas nestes princípios. Vai ser preciso, portanto, cuidar de tudo aquilo que possa causar doenças em geral: dos esgotos, do lixo, dos cemitérios, dos matadouros, dos “miasmas”; vai ser preciso controlar a contaminação da água, propiciar aos espaços maior ensolejamento e melhor ventilação. Além das grandes obras de saneamento urbano, veremos como mecanismo principal da medicina urbana a demolição de partes da cidade para abertura de vias, a valorização de áreas arborizadas, de bosques e parques urbanos. Mas, uma outra face das intervenções médicas nas cidades do final do século XIX, consistiu, segundo Foucault, em relacionar todos os problemas sanitários e de propagação de doenças à questão da pobreza, ou melhor, à figura do pobre.

A partir dessa época, se decidiu dividir o espaço urbano em espaços pobres e ricos. A coabitação em um mesmo tecido urbano de pobres e ricos foi considerada um *perigo sanitário e político* para a cidade, o que ocasionou a organização de bairros pobres e ricos, de habitações ricas e pobres. O poder político começou então a atingir o direito da propriedade e da habitação privadas. Foi este o momento da grande redistribuição, no II Império Francês, do espaço urbano parisiense (FOUCAULT, MP, p. 94).

Um dos escritos de polícia, apresentados por Foucault, nos chamou particularmente a atenção: O *Traité de la Police* de Nicolas Delamare, publicado em 1705. A análise foucaultiana sobre esta obra nos despertou o interesse na medida em que ela foi, ainda que superficialmente, também comentada por Françoise Choay em seu livro *A Regra e o Modelo* (publicado originalmente na França em 1980). Segundo Choay, os textos reunidos por Delamare em seu “tratado” – decretos publicados desde Felipe, o Belo (1268 -1314) até aquela data em matéria de polícia urbana em Paris – demonstram o desenvolvimento de um tipo de poder encarregado da regulamentação do espaço citadino, que tomou o lugar de uma forma de ordenação

urbana muito peculiar, e notadamente coletiva, predominante durante o baixo medievo europeu.

As regulamentações de polícia, como as que foram compiladas por Delamare, enquanto mecanismo que possibilitaria a imposição direta do poder real sobre as cidades, formaram um corpo executivo de ação mais contínua e mais imediata do que os editos reais. Mas antes destes, um ordenamento planejado das cidades era possibilitado pelos “editos comunais”, classificados por Choay também como “textos argumentadores”. Os editos comunais – ao contrário dos editos reais, ou das regulamentações de polícia – eram produzidos a “várias vozes” por “homens que não eram especialistas, mas cuja condição de cidadão qualificava-os, sem distinção de classe social ou profissional, a lidar com todos os problemas da cidade” (CHOAY, 1985, p. 28).

Nas poucas páginas que reserva a esta forma coletiva de se pensar e ordenar as cidades, Choay nos mostra como o discurso de produção do espaço citadino dos editos comunais se estruturava como um diálogo entre os vários atores e grupos, sem, no entanto, estar subordinado a nenhuma das vozes dominantes. Pelo contrário, os editos “respondem às necessidades dos habitantes, favorecem a realização e desenvolvimento das atividades urbanas, contribuem para o embelezamento da cidade” orientados por todas as práticas sociais. A autora chega a qualificar como “excepcionalmente interessante” o modo discursivo destes editos (Cf. CHOAY, 1985, p. 27 e 28).

Entre o início do *Trecento* e a segunda metade do *Quattrocento* o texto argumentador [editos comunais] realiza um equilíbrio, jamais reencontrado depois, entre a cidade como realidade material e como conjunto de instituições, entre as forças da tradição e o poder da inovação, entre a iniciativa dos indivíduos e o consenso da coletividade (CHOAY, 1985, p. 29).

Contudo, veremos – com a instauração de um forte poder político centralizado na figura do rei – as formas locais, coletivas e heterogêneas de controle urbano do medievo serem gradualmente substituídas pelas “decisões arbitrárias”, autoritárias e homogenizadoras das regulamentações. Estes últimos – que, segundo Choay, formavam “o apanágio de grupos especializados, delegados pelo poder real e político” – passam a organizar o espaço urbano “sob o nome primeiramente de Polícia e, mais tarde, de Administração” (CHOAY, 1985, p.30). Assim, a

continuidade, o desenvolvimento da forma regulamentadora de ordenamento de cidades pela polícia vai construir a possibilidade futura de ação de formas ainda mais radicais de intervenção urbana pelo Estado. Como exemplo paradigmático temos as reformas urbanas de Haussmann na Paris do século XIX.

Por mais rapidamente que o evoquemos, esse encaminhamento, esse progressivo desvio em relação aos textos argumentadores, permite compreender a ambivalência da obra escrita de Haussmann, que, em sua expressão e em seu funcionamento, constitui o arquétipo da administração moderna. (...) Essa ambivalência não caracteriza, aliás, somente os escritos, mas também os ordenamentos urbanos realizados por Haussmann (CHOAY, 1985, p.30 e nota).

Voltemos então às análises de Foucault sobre o *Traité de Police* de Delamare. Esta obra foi um tipo de manual, para o uso dos comissários do Estado francês, organizado em 11 capítulos. Os capítulos tratam (nesta ordem): da religião; da moralidade; da saúde; do abastecimento; das ruas, pontes e calçadas e dos edifícios públicos; da segurança pública; das artes liberais (de maneira geral, e também das ciências); do comércio; das fábricas; dos empregados domésticos e dos carregadores; dos pobres (Cf. FOUCAULT, DE5, p. 312).

Assim, vemos que a polícia possuía uma função ampla de cuidar, ou melhor, de regulamentar e normatizar praticamente todos os aspectos da “vida” dos indivíduos. E não teria sido Foucault, o primeiro a chegar a esta constatação. O próprio Delamare ao comentar a organização de seus 11 capítulos e o agrupamento destes em 4, observa que as funções da polícia estariam estritamente relacionadas com a “regulamentação da vida”.

Eis então suas observações sobre as 11 finalidade da polícia: A polícia se ocupa da religião, não certamente do ponto de vista da verdade dogmática, mas sim daquele da *qualidade moral da vida*. Cuidando da saúde e do abastecimento, ela se dedica a *preservar a vida*; tratando do comércio, das fábricas, dos trabalhadores, dos pobres e da ordem pública, ela se ocupa das *comodidades da vida*. Velando pelo teatro, pela literatura, pelos espetáculos, seu objeto não é senão os *prazeres da vida*. Em suma, *a vida é o objeto da polícia*. (...) Que os homens sobrevivam, vivam, façam mais do que simplesmente sobreviver ou viver: esta é exatamente a missão da polícia (FOUCAULT, DE5, p. 313 - grifo nosso).

Deste percurso, um pouco longo, pela constituição de práticas governamentais do Estado moderno e pela emergência da tecnologia de polícia, podemos vislumbrar o processo de crescente intervenção do Estado na vida dos indivíduos. Este fenômeno – que Foucault descreveu como uma “assunção da vida pelo poder” – vai fazer com

que vários processos tidos como “naturais” na vida das pessoas – como o nascimento, a doença, a morte, sua reprodução, seu trabalho, sua longevidade – passem a se constituir como um objeto de regulamentação do Estado. Nas políticas de regulamentação da vida, o homem será abordado por suas características biológicas ou bio-sociológicas, será abordado enquanto “homem-espécie”. Assim, as políticas deste poder sobre a vida, deste *biopoder*, vão ser chamadas por Foucault, analogamente, de *biopolíticas*.

O biopoder, como vimos na primeira parte deste capítulo, vai se constituir de duas tecnologias políticas que se complementam: a primeira – que age na escala do corpo, na escala anatômica do corpo – é a tecnologia disciplinar. A segunda – que intervêm numa escala mais ampla da população – seria, como vimos, a tecnologia regulamentar. Se nos referimos não às tecnologias de poder, mas às políticas, podemos falar de *anátomo-políticas* para as disciplinas e em *biopolíticas* para as regulamentações respectivamente.

Apesar de atuarem em escalas diferentes, as disciplinas e as regulamentações trazem como objetivo comum a tentativa de normalização da sociedade. As duas tecnologias atuam de forma a levar, tanto o indivíduo, quanto a população, a um estado de existência considerado “normal”. A sociedade dos séculos XVII e XVIII poderia, segundo Foucault, ser chamada de “sociedade de normalização”.

O elemento que vai circular entre o disciplinar e o regulamentador, que vai se aplicar, da mesma forma, ao corpo e à população, que permite a um só tempo controlar a ordem disciplinar do corpo e os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica, esse elemento que circula entre um e outro é a *norma*. A norma é o que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar. (FOUCAULT, EDS, p.302)

O nascimento do biopoder marca uma transformação fundamental no direito político do século XVIII. Voltando um pouco no tempo, Foucault nos traz, a título de comparação, a relação jurídica que o soberano tinha com a vida dos seus súditos. Na teoria clássica da soberania, o “direito de vida e de morte” era um dos atributos fundamentais do poder soberano. Na prática, isto queria dizer que o soberano tinha, não o poder de prolongar a *vida* das pessoas, como veremos na sociedade sob o domínio de um biopoder, mas teria sim o direito de decidir pela *morte* de seus súditos, o soberano poderia “fazer morrer ou deixar viver”. Para Foucault, “o poder

do soberano sobre a vida só se exerce no momento em que o soberano pode matar (...) é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida” (FOUCAULT, EDS, p. 286).

Talvez se devesse relacionar essa figura jurídica a um tipo histórico de sociedade em que o poder se exercia essencialmente como instância de confisco, mecanismo de subtração, direito de se apropriar de uma parte das riquezas: extorsão de produtos, de bens, de serviços, de trabalho e de sangue imposta aos súditos. O poder era, antes de tudo, nesse tipo de sociedade, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la (FOUCAULT, VS, p. 128).

Ao contrário, veremos que com o biopoder – que se instala definitivamente no contexto da revolução econômica e produtiva e com o crescimento demográfico – teremos, senão uma inversão, ao menos uma transformação estratégica na forma de apropriação e instrumentalização da vida e das populações: “pode-se dizer que o velho direito de causar a morte ou deixar viver foi substituído por um poder de causar a vida ou devolver a morte” (FOUCAULT, VS, p. 130). Será esta a época das grandes reformas políticas e institucionais, do aparecimento das políticas públicas de saúde e de higiene urbana, a medicina urbana; do desenvolvimento da disciplina escolar e fabril; da moralização e “higienização” das ruas. Enfim, Foucault sintetiza esta transformação dizendo que “a velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela *administração dos corpos e pela gestão calculista da vida*” (FOUCAULT, VS, p. 131).

Como vimos na primeira parte deste capítulo, estas “inovações” em termos de tecnologia política foram essenciais, neste momento, para a consolidação do Estado, para a emergência do capitalismo e para a consagração do poder político da burguesia – inicialmente uma burguesia mercante e logo depois industrial, financeira, etc. Segundo Foucault, as disciplinas e regulamentações teriam sido fundamentais para o desenvolvimento da sociedade capitalista. Foi pela ação destas tecnologias da vida que se pôde garantir a “inserção controlada dos corpos no aparelho de produção” – pela implementação das diversas disciplinas – e “um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos” – pela ação das regulamentações. (FOUCAULT, VS, p. 132)

Contudo, a regulamentação exacerbada dos mercantilistas e cameralistas vai ser, a partir de meados do século XVIII, finalmente questionada pelos fisiocratas e pelo pai

da economia moderna, Adam Smith. De modo sintético, poderíamos dizer que estes economistas vão defender a idéia que as regulamentações, além de inúteis, seriam danosas para a economia. Para eles, tanto os processos econômicos, quanto os fenômenos de população obedeceriam a “processos naturais” que sempre tenderiam a entrar em equilíbrio entre demanda, importação, exportação, produção, salário, preço e consumo.

Com isto, a nova função do Estado para o pensamento liberal não mais seria de regulamentar a economia ou a população, mas sim de tentar “respeitar esses processos naturais ou, em todo caso, levá-los em conta, fazê-las agir ou agir com eles” (FOUCAULT, STP, p. 474). O Estado deveria, deste modo, perder seu poder *regulamentador* e passar a ser uma espécie de *regulador* dos interesses dos vários grupos sociais e econômicos. Assim, a governamentalidade *política* dos séculos XVII e XVIII vai perder espaço para uma nova governamentalidade *econômica*.

Ou seja, de um lado, a intervenção da governamentalidade estatal deverá ser limitada, mais esse limite posto à governamentalidade não será simplesmente uma espécie de marco negativo. No interior do campo assim delimitado, vai aparecer todo um domínio de intervenções, de intervenções possíveis, de intervenções necessárias, mas que não terão necessariamente, que não terão de um modo geral e que muitas vezes não terão em absoluto a forma da intervenção *regulamentar*. Vai ser preciso manipular, vai ser preciso suscitar, vai ser preciso facilitar, vai ser preciso deixar fazer, vai ser preciso, em outras palavras, *gerir* e não mais *regulamentar*. (FOUCAULT, STP, p. 474 – grifo nosso).

Com efeito, no discurso liberal também a população passará a ser encarada “em sua naturalidade”. Para o velho poder regulamentar a população ainda poderia ser considerada como uma coleção de súditos submetidos aos seus regulamentos ilimitados. Mas neste momento, veremos nascer, como um correlativo necessário ao novo papel do Estado, a noção de “sociedade civil”. O Estado deverá então não mais regulamentar, mas conhecer, respeitar os processos naturais e os anseios desta sociedade. “O Estado tem a seu encargo uma sociedade, uma sociedade civil, e é a gestão dessa sociedade civil que o Estado deve assegurar” (FOUCAULT, STP, p.451). A população vai aparecer para a economia liberal não necessariamente, ou apenas, como fator quantitativo ou produtivo, mas dentro de uma configuração sempre *relativa*.

(...) relativa aos salários relativa às possibilidades de trabalho, relativa aos preços mas também específica, em dois sentidos. Primeiro, a população tem suas próprias

leis de transformação, de deslocamento, e é submetida a processos naturais tanto quanto a própria riqueza. A riqueza se desloca, a riqueza se transforma, a riqueza aumenta ou diminui. (FOUCAULT, STP, p. 472).

Veremos no capítulo seguinte que, acerca do que nos interessa, com relação às regulamentações urbanas e populacionais, os economistas estariam empenhados em derrubar as leis contraditórias que, de certa forma, seriam uma herança do feudalismo reelaboradas de forma equivocada pelo pensamento mercantilista. Leis que, para eles, dificultavam a transformação da massa populacional numa reserva de mão-de-obra propriamente dita, livre de qualquer abrigo paternalista e absolutamente necessária ao pleno desenvolvimento da indústria capitalista. Deixando de lado as conjecturas exclusivamente econômicas, veremos que o pensamento liberal de forma alguma destruiu, ou mesmo tentou destruir, as formas de *normatização* da população. Pelo contrário, as tecnologias de poder sobre a vida, as disciplinas e as regulamentações, apenas sofreram neste momento uma nova e necessária mutação.

O mecanismo disciplinar, por exemplo, se tornou imprescindível para a indústria dos séculos XIX e XX e pelo seu grande desenvolvimento, inclusive, pôde ser incorporada pela “ciência” da administração, notadamente depois da publicação da obra de Frederick Taylor: *The Principles of Scientific Management* (Princípios de Administração Científica) em 1911. O taylorismo, como ficou popularmente conhecida a metodologia proposta por Taylor, sistematizou e aperfeiçoou as várias técnicas de disciplinarização do corpo, do espaço e do tempo. Noções já há muito utilizadas como: divisão serial do trabalho com decomposição de cada operação a movimentos muito simples; hierarquização das funções; vigilância irrestrita; exames; pequenas premiações por “bom comportamento” ou por ter produzido além do mínimo imposto; normatização dos gestos e do tempo (aqui Taylor traz uma novidade: o uso da cronometragem), vão compor esta nova “ciência” do trabalho e da administração.

Segundo Rago, o taylorismo alcançou um rápido sucesso entre os industriais que “viam na reestruturação das relações de trabalho uma maneira de conter o avanço da resistência dos trabalhadores e de elevar a produtividade”. (RAGO, 2003, p. 41). O aperfeiçoamento da disciplina industrial foi imprescindível para manter o controle das indústrias modernas onde passariam a se acumular, sob seus tetos, não mais

dezenas ou centenas, mas milhares de trabalhadores. Mas o taylorismo não limitou sua influência aos muros das fábricas, Rago nos mostra, por exemplo, como esta nova ciência vai adentrar às casas através do esforço de disciplinarização das atividades e dos espaços domésticos.⁸

A mesa de passar roupa, por exemplo, deveria estar colocada no lugar certo e na altura devida para evitar que a pessoa precisasse se curvar; as tarefas cotidianas e semanais deveriam ser planejadas cuidadosamente, assim como o lavar, o varrer, o descascar batatas e outros legumes. Cada instrumento a ser utilizado deveria ser colocado em ordem e em um lugar de fácil acesso a fim de que tudo fosse realizado num mínimo de tempo. Cada tarefa seria cronometrada e a dona-de-casa taylorizada não poderia esquecer-se da administração das finanças, das contas, dos avisos, das receitas médicas, além do livro de receitas de uma agenda contendo as datas de festas e aniversários (RAGO, 2003. p. 98).

Pode-se dizer que a noção de tempo útil trazida pelo taylorismo se “introjetou no coração de cada um de nós”, como constata Margareth Rago: “há muito tempo guardamos um relógio moral que nos pressiona contra o ócio” (RAGO, 2003, p. 11). Na contemporaneidade veremos as noções modernas de administração e disciplinarização serem atacadas e substituídas por uma nova concepção descentralizada e mais flexível do trabalho que será chamado de “toyotismo”. Mas vamos deixar este assunto para uma outra ocasião.

As regulamentações, por seu turno, vão ser substituídas por novas formas de *regulação* ou de *gestão* das populações. Lembrando que a população passa a ser colocada como aquilo que precisa ser administrado dentro de sua “naturalidade”, seria preciso primeiramente entender o que se compreendia enquanto “naturalidade” das populações. Os economistas entenderam que a população estava sempre na dependência de uma série de variáveis: a população varia com o clima; com a intensidade do comércio, pela riqueza e pela oferta de trabalho nas diversas localidades; varia com o entorno material; com a oferta de serviços; etc. (Cf. FOUCAULT, STP, p. 90). E nenhum regulamento poderia impedir, por muito tempo, que as pessoas deixassem de se atrair por aquilo que lhes conviesse, nem poderia lhes impelir a fazer aquilo que elas não queriam. Segundo Foucault, a população vai, assim, aparecer como um “fenômeno de natureza”, todavia, isto não queria dizer que

⁸ Para um estudo mais aprofundado sobre a disciplinarização e as relações de gênero na casa moderna, ver: ARAUJO, Anete Regis Castro. **Espaço Privado Moderno e Relações Sociais de Gênero em Salvador: 1930-1949**. Tese de Doutorado, PPG-AU/UFBA, 2004 e ARAUJO Anete Regis Castro. “*Espaço privado moderno e o Raumplan de Adolf Loos*” in Revista de Urbanismo e Arquitetura n. 7, 1999.

ela tenha se tornado algo inacessível, impenetrável. A “naturalidade” da população vai poder ser gerida pela técnica governamental a partir da constatação que:

(...) essa população é evidentemente feita de indivíduos, de indivíduos perfeitamente diferentes uns dos outros, cujo comportamento, pelo menos dentro de certos limites, não se pode prever exatamente. Apesar disso existe, de acordo com os primeiros teóricos da população no século XVIII, pelo menos uma invariante que faz que a população tomada em seu conjunto tenha um motor de ação, e só um. Esse motor de ação é o *desejo*. (FOUCAULT, STP, p. 95 - grifo nosso)

Eis o novo objeto de intervenção – das tecnologias de controle da população da contemporaneidade – que vai tornar obsoleta a tecnologia regulamentar. Se a população age de acordo com o seu *desejo* e por sua liberdade de escolha, o governo poderá então, sempre que necessário, suscitar *certos desejos* na população. O problema do Estado não será mais proibir, regulamentar, dizer *não* às vontades da população, mas saber como produzir continuamente o *sim* para os múltiplos desejos da sociedade. O Estado deverá atuar sobre as “coisas aparentemente distantes, mas que se sabe, pelo cálculo, análise e reflexão, que podem efetivamente atuar sobre a população” (FOUCAULT, STP, p. 94).

A produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo, é o que marca ao mesmo tempo a naturalidade da população e a artificialidade possível dos meios criados para geri-la (FOUCAULT, STP, p. 95).

Será então que poderíamos, a partir das análises foucaultianas, falar de uma *sociedade do desejo*? Ou melhor, de uma *sociedade de produção do desejo*? Não vimos, decerto, uma inclinação de Foucault para tal definição, a nomenclatura que ele usa para a sociedade contemporânea vai partir de uma outra linha de raciocínio. Contudo, quando Foucault nos fala (em 1978) em “desejo”, em “produção de interesse coletivo pelo jogo do desejo”, inevitavelmente nos remetemos à noção contemporânea de um desejo que estaria irremediavelmente relacionada ao *consumo*. Não tivemos uma definição de *sociedade do desejo* – que acredito ser um conceito mais amplo –, mas sabemos que a sociedade contemporânea é normalmente chamada de *sociedade de consumo*. Qual seria o limite então, dentro da nossa realidade atual, entre a *produção de desejos* e a *produção de desejos de consumo*?

E a polícia? O que acontece com a regulamentação de polícia? Foucault vai nos mostrar que a polícia se desarticula, ou antes, se decompõe em quatro partes:

O que era objeto de polícia, no sentido clássico do termo, no sentido dos séculos XVII e XVIII – fazer a força do Estado crescer respeitando a ordem geral –, esse projeto unitário vai se desarticular, ou antes, vai tomar corpo agora em instituições ou em mecanismos diferentes. De um lado, teremos os grandes mecanismos de incentivo-regulação dos fenômenos: vai ser a economia, vai ser a gestão da população, etc. De outro, teremos, com funções simplesmente negativas, a instituição da polícia no sentido moderno do termo, que será simplesmente o instrumento pelo qual se impedirá que certo número de desordens se produza. (FOUCAULT, STP, p. 475).

A desarticulação da polícia no século XIX não teria aberto o espaço para a constituição do urbanismo como a nova *ciência* encarregada do ordenamento das cidades? Não teria sido, neste momento, aberta a possibilidade de desenvolvimento de um saber-poder sobre a cidade que estaria passando para o domínio dos engenheiros, mas que não demoraria a ser reivindicado pelos arquitetos?

No próximo capítulo, intitulado “do campo”, tentamos observar, agora em termos menos teóricos e mais históricos, a atuação dos mecanismos regulamentadores e disciplinarizadores para a constituição daquilo que chamamos anteriormente de “acumulação dos homens” nas cidades. Veremos como a grande mobilização humana “do campo à cidade” foi adiada, em um primeiro momento, e depois imposta à população pauperizada graças a mecanismos legais e disciplinares. Ao mesmo tempo, o título “do campo” também intenta remeter ao desejo de vislumbrar o *campo de possibilidade de emergência* das primeiras utopias urbanas. Tentamos vislumbrar o cenário urbano e social o qual teria chocado Owen, Fourier, Richardson, Júlio Verne, Engels, Cabet e tantos outros.

III. DO CAMPO

cidade, razão e criação

Fazendo um breve recuo em direção às cidades europeias dos séculos XIV ao XVI – de onde ascendia a primeira forma da classe burguesa e de onde víamos os primeiros lampejos do Renascimento – podemos perceber que uma das preocupações da burguesia comercial consistia na satisfação ou efetivação de uma *nova territorialidade* cidadina, vista como estratégica para a afirmação de seu poder em emergência. Esta *nova territorialidade* estaria intimamente relacionada a processos identitários de constituição da burguesia enquanto grupo, e não somente, mas enquanto grupo que almejava uma distinção social que fosse equivalente ao seu poder econômico.

A condição primeira na qual prospera a burguesia nas cidades fortificadas da Europa, seria de um *compartilhar* o espaço intramuros misturada a uma densa multiplicidade social. Mesmo as renomadas famílias burguesas⁹ ao erguerem os primeiros grandes palácios na Renascença poderiam ter como vizinhos: ex-campesinos, artesãos, tecelões, peixeiros, oleiros, sapateiros, carpinteiros, pequenos comerciantes e trabalhadores de modo geral, ou, com sorte, alguns integrantes da nobreza ou do clero. A burguesia tomará partido desta mistura no momento das revoluções do século XVIII, mas, por ora, seu interesse apontava para uma distinção formal, um destacamento ou afastamento da porção pobre da plebe nos domínios da cidade.

Como se sabe, a burguesia surge nas cidades medievais a partir de uma diferenciação primeiramente econômica e, posteriormente, jurídica e política, mas também às custas de estratégias de cunho identitário e de grandes investimentos

⁹ Na Itália, famílias como os Médici, Rucellai, Strozzi, Pitti, Malatesta, Farnese, dentre outras.

nas artes, na escultura, pintura, música, na construção de palácios, edifícios públicos, igrejas, e diversos outros marcos na cidade assinados pelos mais prestigiosos profissionais da época: os arquitetos renascentistas¹⁰. Estava na ordem do dia: levantar marcos arquitetônicos. As famílias burguesas precisavam *marcar* ou mesmo *demarcar* os espaços da cidade. Neste período, não paravam de brotar monumentos, torres e igrejas que levavam gravadas, frequentemente em suas fachadas, os nomes de seus adorados mecenas.

E se, a princípio, o investimento e a progressiva apropriação de uma classe burguesa na cidade se fazia através da construção de marcos identitários, esta não tardará a vislumbrar formas mais efetivas de separação espacial das *classes* mais baixas, ou melhor – remediando este pequeno anacronismo –, a burguesia vai buscar o afastamento espacial daqueles que pertenciam ao seu mesmo *estamento*, mas no entanto, não gozavam da mesma pujança econômica.

Os historiadores americanos James Ackerman e Myra Rosenfeld, no artigo intitulado “*Social Stratification in Renaissance Urban Planning*” (1989), nos mostram como alguns arquitetos renascentistas dispuseram à época, em seus tratados, idéias, projetos que corresponderiam aos desejos burgueses de estratificação social. Estes autores discorrem mais especificamente sobre alguns projetos habitacionais do arquiteto italiano Sebastiano Serlio presentes no sexto volume de seu tratado (escrito em 1540 aproximadamente, na França).

Neste volume, Serlio apresenta uma série de propostas de habitação para clientes de classes bem variadas: dos “homens pobres”, passando pelo “artesão de recursos mais substanciais”, até chegar aos “cidadãos” (profissionais liberais), “comerciantes” e “cavalheiros ricos”. Aos “*poorest men*” o arquiteto dedica o projeto de uma pequena casa térrea com dois cômodos e um sótão que serviria como depósito e, de forma quase enfática, a situa *fora dos muros da cidade*. No outro extremo, no projeto de habitação “*to a merchant*” e “*to a citizen or rich gentleman*”, Serlio reserva o *centro da cidade* com um palácio projetado de acordo com as mais belas formas e ornamentos das ordens clássicas. (Cf. ARCKERMAN, 1989, p. 21)

¹⁰ Lembrando, contudo, que grande parte dos arquitetos renascentistas não eram arquitetos de formação.

Como todos os teóricos anteriores, Serlio aqui divide sua casa-tipo não só pelas dimensões e desenho, mas também pela localização dentro da cidade, localizando o mais baixo nível da sociedade fora dos muros, no *borghi* ou subúrbios¹¹. (ARCKERMAN, 1989, p. 21 – tradução própria)

As propostas de habitação mais sofisticadas de Serlio acolhem o desejo da burguesia tanto em se diferenciar daqueles que politicamente são seus iguais – lamentavelmente, os “*poorest men*” – e, ao mesmo tempo, animam o desejo de alcançar uma aproximação formal com a nobreza. Apelando ou não para a compra de títulos ou para os casamentos arranjados com os nobres, a burguesia vai assim literalmente construindo seu *status* social, por sua forma de vestir, de comer, de andar, de falar, por seu repertório gestual, sua imagem, por seu gosto pelas artes, e também por seu tipo de habitação – tendo inicialmente como referência, o comportamento e o gosto da sociedade de corte¹².

Mas poder-se-ia ainda deduzir o nível social dos habitantes das atuais residências a partir do tamanho destas, do número e tipos de espaços públicos e pela elegância de seus ornamentos. A prática social se adaptou suficientemente à posição filosófica clássica ao ponto de provocar a estratificação dos tipos de casas como eram nos tratados humanistas¹³ (ARCKERMAN, 1989, p. 46)

Os autores observam, ainda, que Serlio propõe no seu livro mais tipos de habitação para membros da classe burguesa, que para membros dos dois estamentos superiores: a nobreza e o clero. E, de fato, ele nem ao menos incluiu uma categoria específica de habitação que fosse dedicada aos clérigos (Cf. ARCKERMAN, 1989, p. 25). Apesar de toda a sintonia entre os interesses dos comerciantes burgueses e dos arquitetos, para Arckerman e Rosenfeld, suas pretensões, seus planos de

¹¹ Like all earlier theorists, Serlio here divides his house-types not only by dimensions and design, but also by placement within the city, locating his lowest level of society outside the walls, in the borghi or suburbs.

¹² O tema da disciplinarização da burguesia – dos seus hábitos; de seu comportamento à mesa, nos espaços sociais e íntimos; na forma de se vestir, de falar, comer, andar, etc. – foi explorado por Norbert Elias no primeiro volume de *O Processo Civilizador*. O processo de auto-disciplinarização da burguesia inicia-se entre os séculos XIV e XV e esta tinha como modelo a conduta, as maneiras da sociedade de corte. Derivam deste processo os conceitos de *Courtoisie*, que é substituído pelo seu correlativo burguês *Civilité*, e posteriormente pelo conceito de *Politesse*, que advém do costume da burguesia de auto-policiar seu próprio comportamento, mas também o comportamento do outro (Cf. ELIAS, 1997, p. 111).

¹³ But one could still deduce the social level of the inhabitants of the actual dwellings from their size, the number and kinds of their public spaces, and the elegance of their ornaments. Social practice conformed sufficiently to the classical philosophical position to cause housing types to be stratified much the way they were in the humanist treatises.

domínio, esquadrinhamento e segregação dos núcleos urbanos, ainda demorariam a se concretizar na malha das cidades:

A prescrição teórica encorajando arquitetos e construtores a segregar as classes em distintos bairros parece ter sido rejeitada pelos investidores romanos e parisienses. As práticas econômicas e sociais do Renascimento preservaram a tradicional mistura de classes que tinham sobrevivido da formação das cidades na Idade Média. Poderosos proprietários de terras, cujas propriedades tendiam a se concentrar em blocos inteiros de solo, se beneficiaram (da prática) de fornecer residências para todos os tipos de segmentos da sociedade. Foi para todos vantajoso evitar a segregação e, tanto quanto possível, por prover serviços, empregos, e os bens necessários para o uso cotidiano em todos os bairros¹⁴. (ARCKERMAN, 1989, p. 46 – tradução própria)

Deste modo, no processo de consolidação da hegemonia burguesa, observa-se primeiramente um esforço no sentido de conformar uma diferenciação estético-formal, uma demarcação distintiva de certas áreas da cidade e, posteriormente, o domínio mesmo do seu coração, do seu centro. A proposta de Serlio, de estratificação social do território, nos traz uma amostragem das primeiras investidas da burguesia para apropriação racional do espaço citadino. Esta pretensa racionalidade burguesa, contemplada pioneiramente pelos tratados de arquitetura – que tinham como justificativa e motivação principal o embelezamento das cidades – perderá espaço, a partir do século XVII, para um outro tipo de racionalidade cada vez menos comprometida com a arte, contudo mais imbuída de motivações técnicas, políticas e sociais das regulamentações.

Assim, o que tentamos colocar aqui é a fundamental importância, neste período, da profusão destes escritos que se ocupavam não somente da boa forma arquitetônica dos edifícios, mas, também, da destinação social dos espaços citadinos. Os tratados do Renascimento podem ser considerados, segundo Françoise Choay, as primeiras formas discursivas produzidas para (e pela) burguesia responsáveis por abrir as portas do longo caminho, ou melhor, responsáveis por preparar o campo epistemológico daquilo que será chamado, a partir de fins do século XIX, de “teoria do urbanismo”.

¹⁴ The theoretical prescription encouraging architects and builders to segregate the classes into distinct urban quarters appears to have been rejected by Roman and Parisian investors. The economic and social practices of the Renaissance preserved the traditional mixing of classes that had survived from the formation of cities in the middle ages. Powerful landowners, whose property tended to be concentrated in integral blocks of land, benefited from providing housing for all segments of society. It was to everyone's advantage to avoid segregation and, as far possible, to provide services, jobs, and the goods needed for everyday use in every neighborhood.

Sob grande influência da obra de Foucault, veremos a crítica do urbanismo – e filósofa de formação –, Françoise Choay, discorrer sobre esta ligação, ou melhor, sobre este parentesco entre os tratados de arquitetura do Renascimento e a teoria urbanística moderna. Choay concebe no seu livro *La Règle et le Modèle – Sur la théorie de l’architecture et d’urbanisme*, de 1980, uma “arqueologia da teoria da edificação”, segundo a própria, adotando termos Foucaultianos (CHOAY, 1985, p. 13). Numa abordagem ao mesmo tempo diferente e complementar àquela proposta na sua célebre Antologia (*L’Urbanisme: Utopies et Réalités* de 1965), em *A Regra e o Modelo*, Choay vai mais longe na história: revisita os textos da Antiguidade, Idade Média, Renascimento, os editos reais, as regulamentações de polícia, as utopias sociais, chegando até as teorias urbanísticas do século XX.

A autora introduz a obra com um texto intitulado “O Preconceito das Palavras” e encerra com uma conclusão a qual dá o nome: “Abertura: das Palavras às Coisas” em clara alusão à obra foucaultiana *Les Mots et les Choses* de 1966, que teria lhe inspirado a realizar sua arqueologia dos escritos sobre a cidade. Ao retornar aos seus pré-urbanistas e urbanistas, Choay aprofunda sua crítica realizando uma nova leitura da conjuntura de época, utilizando-se do ferramental trazido por Foucault. Formação discursiva, arqueologia, disciplinarização e medicalização das cidades serão termos utilizados pela autora nesta revisão dos discursos do urbanismo. Nota-se ainda suas inspirações das leituras de *Surveiller et Punir* (1975), *Naissance de la Clinique* (1963) e de *L’Archéologie du Savoir* (1969).

Assim, ao analisar arqueologicamente os vários discursos ou escritos sobre a cidade, desde à Antiguidade até o século XX, Choay vai propor, como de costume, seu agrupamento em novas categorias, determinando a amplitude de sua influência para formação da teoria urbanística enquanto discurso autônomo, e do urbanismo enquanto saber pretensamente científico. A partir do seu procedimento arqueológico, a autora conclui que a “configuração epistêmica” para emergência do urbanismo, tal como definido a partir do século XIX, começou a ser vislumbrado “no alvorecer da primeira Renascença italiana”, mais precisamente depois do tratado *De re aedificatoria* de Leon Battista Alberti de 1452¹⁵. (Cf. CHOAY, 1985, p.3).

¹⁵ O manuscrito de Alberti foi apresentado em 1452 ao Papa Nicolau V e publicado apenas em 1485 em Florença, após a morte do autor em 1472.

Para Choay, o tratado de Alberti inaugura uma forma discursiva que se diferencia completamente de todos os textos que até aquele momento tratavam do ordenamento das cidades e ao mesmo tempo, condensa os pressupostos conceituais, as prerrogativas para o nascimento de um novo domínio ou poder sobre o espaço, o qual ela chamará de “discurso fundador de espaço”, através da prática e do saber deste profissional – ora arremessado aos Céus, ou melhor, ao Olimpo – o arquiteto. (CHOAY, 1985, p.3)

Assim como os escritos destes [grandes humanistas do século XV] abriram o campo de disciplinas que começaram a elaborar seus fundamentos teóricos no fim do século XVIII, o livro de Alberti abre o campo da disciplina que os teóricos do século XIX chamaram urbanismo e da qual quiseram e acreditaram fazer ciência. Do século XV dos tratados ao século XX dos escritos urbanísticos, novos problemas foram sendo colocados em diferentes termos. Eles permanecem, entretanto, circunscritos e definidos no quadro de uma mesma abordagem, nascida no *Quattrocento*, sem equivalente anterior em nenhuma outra cultura, e que consiste em atribuir à organização do espaço edificado uma formação discursiva autônoma. (CHOAY, 1985, p.6)

Com Alberti vemos a formulação de um novo campo teórico e prático de domínio do arquiteto que implica em duas transformações principais: apesar de utilizar recursos das ciências exatas ou naturais, o seu tratado “não se deixa reduzir ou subordinar a nenhuma prática política, econômica, jurídica ou técnica” ou mesmo religiosa. Alberti vai fornecer um método racional de edificação da arquitetura e da cidade que vai se apoiar num conceito que pode ser considerado como “palavra-chave” do Renascimento: o conceito de “criação” (Cf. CHOAY, 1985, p. 4 e 5).

Segundo Choay, a arquitetura, neste momento, passa a ser entendida enquanto um “ato de criação”, enquanto objeto racionalmente elaborado por um profissional – no caso o artista-gênio – cuja materialização se torna irretorquível. A objetivação racional e criadora da produção de arquitetura, na prática, a desvincula das formas tradicionais e coletivas de produção social do espaço. O espaço agora torna-se objeto de um saber especializado, transportado para o campo da genialidade. Assim, a racionalização criativa do espaço vai precisar de um projeto e de um discurso fundador que o justifique em bases racionais. Isto terá como efeito – ou talvez o contrário, terá como pressuposto – uma mudança no estatuto social do arquiteto. Este terá mais uma tarefa: a constituição dos discursos que fundamentem a sua *criação*.

Choay localiza, ainda, o trabalho de Alberti no contexto da revolução cultural da Renascença, como demonstração daquilo que poderíamos entender como a emergência de um novo campo epistemológico e de uma categoria profissional que irá protagonizar, alguns séculos depois, a elaboração de um “novo” saber/poder sobre a cidade, um novo campo do conhecimento pretensamente “científico” – o urbanismo.

Somente podemos avaliá-lo [Alberti] se o recolocarmos, desde logo, entre as pesquisas sobre o espaço conduzidas pelos arquitetos, pintores e escultores da época, reinserindo-o em seguida, com os trabalhos de Brunelleschi, Donatello, Piero della Francesca, na “revolução cultural” no fim da qual se impôs um novo ideal de ascendência sobre o mundo e se transformaram as relações que o homem europeu mantinha com suas produções. (Cf. CHOAY, 1985, p.5)

Assim como veremos posteriormente nos discursos das teorias urbanísticas, os arquitetos da Renascença estariam ora se baseando em princípios “abstratos e universais” para elaborar seus tratados. A “criação”, por conseguinte, pode ser entendida como algo que possui uma lógica própria, autônoma. Mesmo que esta lógica, num determinado momento, se transforme na lógica da persuasão, da emoção, da comoção barroca, não importa: a criação continuará a ser usada como o grande bastião, em todo o período posterior e até os dias de hoje, para legitimar a atividade do “especialista do espaço”. Em todo caso, não mais se questiona o estatuto do arquiteto: parece-nos que a revolução cultural da renascença implicou na formação de uma nova categoria profissional que jamais poderá ser novamente redutível à categoria dos antigos construtores.

Esta autonomização, a idéia de que a estrutura de uma construção ou de uma cidade possa depender de um conjunto de considerações racionais dotadas de lógica própria, marca o corte decisivo que impõe ao estudo dos escritos do urbanismo contemporâneo a passagem pelos tratados de arquitetura, e a consideração dessas duas categorias de textos como parte de um mesmo conjunto com uma denominação comum. (CHOAY, 1985, p.6)

Choay demonstra assim o vínculo ancestral entre os tratados e os escritos de urbanismo. E o conjunto ao qual ela se refere, onde os dois tipos de textos serão agrupados, ela denominará “inscritos instauradores”: “escritos que têm por objetivo explícito a constituição de um aparelho conceptual autônomo que permita conceber e realizar espaços novos e não aproveitados” (CHOAY, 1985, p.6). No mesmo conjunto de textos instauradores estão as utopias. Estas, juntamente com os

tratados vão inspirar a formação dos discursos dos primeiros urbanistas do século XIX, ou melhor, daqueles que estariam dentro da categoria do “pré-urbanismo”, também proposta por Choay na sua antologia do urbanismo.

Admitiremos, pois, que o conjunto dos textos instauradores é formado pelas três categorias dos tratados de arquitetura, das utopias e dos escritos do urbanismo, solidarizados por seu projeto fundador de espaço (CHOAY, 1985, p.8).

Saindo desta rápida incursão nos tratados do Renascimento, tentaremos vislumbrar, na segunda parte deste capítulo, o “solo” de formação das primeiras utopias urbanas do século XIX, aquelas que veremos compor o conjunto de textos do “pré-urbanismo”. A estruturação dos escritos do pré-urbanismo, de acordo com a categoria literária conhecida como “utopia”, reflete a urgência dos seus autores em apresentar um “modelo espacial” para uma nova forma de sociedade que fosse literalmente construída em substituição e resposta àquela sociedade considerada decadente e que lhes seria contemporânea. A utopia surge assim como forma de criticar uma realidade presente e de propor um modelo para uma realidade futura idealizada.

mobilidade e sanção física

Aportemos agora no final do século XVIII. O período que vai de 1789 até meados do século seguinte, 1848 mais precisamente, será chamado pelo historiador Eric Hobsbawm de “A Era das Revoluções”. Veremos que uma série de transformações mui rápidas vão ocorrer, neste período tão curto de tempo, como que encenando o último ato para o estabelecimento da hegemonia burguesa: da sociedade, da legislação, da economia e da política burguesas. O historiador inglês citado acima, analisa os vários fatores que se combinaram para configurar este verdadeiro balé de transformações quase que simultâneas: revolução agrícola, política, econômica, jurídica, cultural e artística.

Hobsbawm dá início a sua análise discorrendo que: o capital já estava disponível, os pressupostos técnicos, teóricos e morais também, o último bastião a cair residia no “monopólio natural” da terra. Os sistemas agrários tradicionais, últimos vestígios do feudalismo, consistiam – para fisiocratas, para os utilitaristas e para os economistas da época – num empecilho para o desenvolvimento econômico da sociedade burguesa. Mas não só a terra estava sendo cobiçada, como também toda a mão-de-obra potencial retida nos campos, ociosa, amarrada por relações sociais e econômicas pouco produtivas e por uma legislação paternalista e onerosa. A revolução agrária era tida como “a pré-condição e consequência necessárias da sociedade burguesa, se não de todo desenvolvimento econômico rápido” (HOBSBAWM, 2009, p. 210). Para os teóricos liberais do período três mudanças se faziam necessárias:

Em primeiro lugar a terra tinha de ser transformada em uma mercadoria, possuída por proprietários privados e livremente negociável por eles. Em segundo lugar, ela tinha que passar a ser propriedade de uma classe de homens desejosos de desenvolver seus recursos produtivos para o mercado e estimulados pela razão, isto é, pelos seus próprios interesses e pelo lucro, estes dois objetivos esclarecidos. Em terceiro lugar, a grande massa, a população rural tinha que ser transformada de alguma forma, pelo menos em parte, em trabalhadores assalariados, com liberdade de movimento, para o crescente setor não agrícola da economia (HOBSBAWM, 2009, p. 210).

Os vários países da Europa chegaram a soluções distintas para instauração de uma legislação burguesa que permitisse a apropriação capitalista das propriedades rurais

e o estabelecimento de políticas que garantissem o seu uso e sua exploração “racionais”. Como por exemplo: o cercamento das terras comunais e privadas; a eliminação de direitos de bairro e parentesco (a sucessão aristocrática masculina) e o fim da inalienabilidade e o confisco das terras da Igreja (Cf. POLANYI, p. 70). Não faz parte de nossos objetivos aqui detalhar estas diferentes formas de apropriação, mas sim, observar como foi alcançado o terceiro objetivo da estratégia de classe sugerido acima por Hobsbawm: a destruição dos vínculos camponeses com a sociedade agrária para formação de uma massa populacional descolada da terra e sem outros recursos, potencialmente transformável em mão-de-obra urbana e extremamente barata para a indústria nascente.

O enorme número dos que agora vegetavam na terra a que toda a história humana os prendia, mas que, se ela fosse produtivamente explorada, seriam um mero excedente populacional, tinha que ser arrancado de suas raízes para se mover livremente. Somente assim migrariam para as cidades e as fábricas onde seus músculos eram cada vez mais necessários. Em outras palavras, os camponeses tinham que perder suas terras juntamente com seus outros vínculos (HOBBSAWM, 2009, p.214).

Desta forma, tentaremos observar como foram criados certos mecanismos legais e regulamentares no intuito de produzir este incrível deslocamento humano em direção às cidades, demandando, assim, aquilo que Foucault chamou de “enfrentamento do problema da acumulação dos homens”. Veremos também, como estas estratégias de natureza legal e regulamentar se combinaram com soluções arquitetônicas, urbanas, utopias de cidade e utopias sociais no esforço geral de disciplinarização da classe trabalhadora.

Karl Polanyi, por exemplo, no seu livro *The Great Transformation* de 1944, nos apresenta a estratégia dos ingleses para resolver o problema da formação da mão-de-obra para a indústria: como, em 1834 – no momento em que a classe burguesa chega efetivamente ao domínio do poder político – a tradicional legislação da Grã-Bretanha de auxílio aos pobres foi cruelmente transformada num mecanismo para tornar a vida rural algo insuportável e quiçá desumana, no declarado intuito de expurgar sua população em direção às cidades e às indústrias mais especificamente. As Leis dos Pobres na Grã-Bretanha vêm de longa data e sua história pode nos contar muito sobre algumas formas de controle da mobilidade das populações com a criação pelo Estado de vínculos artificiais entre população e

território; sobre como a mobilidade, ou a imobilidade, dos grandes contingentes humanos pôde entrar numa disputa de poder entre proprietários de terras e manufactureiros e, finalmente, como estas questões tiveram influência na constituição das cidades industriais.

A Lei dos Pobres de 1601, também chamada de *Elizabethan Poor Law*¹⁶, criou um sistema de auxílio aos pobres gerido a nível paroquial. Os socorros – vindos principalmente em forma de alimentos, alojamento, roupas e outros cuidados – foram colocados sob a responsabilidade das paróquias que receberam o poder de arrecadar as somas necessárias mediante taxas ou impostos locais. A lei ordenava que o pobre válido fosse posto a trabalhar de modo que ganhasse seu sustento por qualquer que fosse o salário oferecido, ou seria submetido ao trabalho forçado nas temíveis *workhouses*. Somente aqueles realmente incapazes de trabalhar teriam direito ao auxílio.

Mas em 1662 o *Settlement Act* muda a forma de auxílio aos pobres. Para proteger as paróquias mais estruturadas e ricas do “assalto dos indigentes profissionais”, cada paróquia foi obrigada a fazer um cadastro geral de sua população. As pessoas poderiam ser vinculados às paróquias por nascimento, casamento, ou por ter vivido ali por no mínimo três anos antes da vigência da lei. Com o cadastro, os pobres ficavam proibidos de receber assistência de outras paróquias que não fossem a sua, o que resultou numa grande perda de mobilidade das pessoas que necessitavam dos auxílios.

O *Settlement Act* vigorou por mais de um século, de 1662 à 1795. Numa coletividade onde a vida ainda podia transcorrer em função do campo e sob valores de uma sociedade de tradição rural, a imobilidade da população pôde ser por muito tempo administrada sem grandes conflitos entre beneficiários do sistema e contribuintes em geral. Contudo, as cidades e as fábricas reclamavam por braços e prometiam maior liberdade e salários àqueles que cortassem seus vínculos com o campo e a elas se conduzissem. Mas nem a promessa de igualdade, liberdade e ascensão social conseguiu convencer maciçamente os homens a destruir seus laços e tradições para se submeter ao trabalho fabril: “Para o homem livre, entrar em uma fábrica na qualidade de uma simples ‘mão’ era entrar em algo um pouco melhor que a

¹⁶ A primeira que pode, segundo Polanyi, ser considerada uma Poor Law (POLANYI, 2000, p.109).

escravidão, e todos, exceto os mais famintos, tratavam de evitá-lo” (HOBBSAWM, 2009, p.290).

Polanyi nos mostra que, a partir de meados do século XVIII, a pressão para derrubar o sistema de auxílio aos pobres vai se tornar cada vez mais forte por parte dos economistas e “cientistas” políticos representantes do novo sistema econômico. Muitos autores do período – como Adam Smith (*The Wealth of Nations*, 1776); William Townsend (*Dissertation on the Poor Laws*, 1786); Jeremy Bentham (*Introduction to Principles of Morals and Legislation*, 1789); Edmund Burke (*Thoughts and Details on Scarcity*, 1795); Thomas Malthus (*An Essay on the Principle of Population*, 1789); David Ricardo (*Principles of Political Economy and Taxation*, 1817); James Mill (*Elements of Political Economy*, 1821), John Stuart Mill (*Principles of Political Economy*, 1848), dentre outros – debateram à época, entre acordos e desacordos, sobre questões que giravam em torno da riqueza e da pobreza de uma nação; sobre o crescimento populacional e a escassez de recursos; liberalismo; utilitarismo, e, especialmente, como as leis desta antiquada legislação inglesa emperravam o processo de crescimento econômico daquele próprio país.

Neste tocante, a Lei dos Pobres de 1662 foi criticada por todos os lados e de todas as formas possíveis. Primeiramente porque imobilizava a mão-de-obra e “imobilizava o povo, impedindo-o de encontrar emprego útil, da mesma forma que impedia os capitalistas de encontrar empregados” (POLANYI, 2000, p. 111). Outro argumento insistia no fato desta lei onerar demasiadamente aqueles que sustentavam o sistema através do pagamento de impostos – argumento o qual, Polanyi nos mostra, não tinha grande fundamento¹⁷. Outros ainda defendiam a idéia que não seria de responsabilidade do Estado prover a subsistência do povo, que este procedimento paternalista trazia muito mais males à nação que de fato benefícios e, finalmente, que o trabalho deveria ser visto enquanto mercadoria submetida às leis “naturais” do mercado, as leis de oferta e de procura.

Em sua *Dissertation on the Poor Laws* (Dissertação sobre a Lei dos Pobres) prevenia William Townsend: "Especulação à parte, o fato é que temos na Inglaterra

¹⁷ O sul da Inglaterra, o mais diretamente atingido, não chegava a despendar 3,3% da sua renda com a taxa dos pobres - um ônus bastante tolerável, pensava Clapham, em vista do fato de que parte considerável desta soma "deveria reverter aos pobres, sob a forma de salários". (POLANYI, 2000, p. 122).

mais gente do que podemos alimentar, e muito além do que podemos empregar com proveito, sob o atual sistema de leis". (POLANYI, 2000, p.116).

Dentre as teorias levantadas à época, algumas confluíram para a questão da necessidade de manter o equilíbrio entre os recursos disponíveis e o contingente populacional. Contudo, a discussão em torno do problema da escassez alimentícia tomou contornos menos “piedosos” e mais “realistas”, ou, como os teóricos do período anunciavam: a discussão agora deveria partir de bases “científicas”. Assim, a fome do povo foi, pelos defensores mais radicais do liberalismo econômico, racionalizada e tomada como estratégia, como um excelente meio, ou melhor, um “incentivo”, para fazer com que a população pobre migrasse para as cidades industriais, fazendo funcionar, a todo vapor, as engrenagens do capitalismo. Estas idéias de instrumentalização da fome, um limite biológico do homem, foram colocadas inicialmente de forma teórica, justificadas através de métodos os quais os estudiosos da época acreditavam serem “científicos”. Demorou, todavia, aproximadamente um século para que a instrumentalização da fome fosse posta de fato em prática.

A fome doma os animais mais ferozes, ensina a decência e a civilidade, a obediência e a sujeição ao mais perverso. De uma forma geral, só a fome pode incentivar e incitar (os pobres) ao trabalho; mas as nossas leis já estabeleceram que eles não devem passar fome. As leis, é preciso confessar, também estipulam que eles devem ser compelidos a trabalhar. Mas o constrangimento legal é sempre atendido com muito aborrecimento, violência e barulho; cria má-vontade e nunca pode produzir um serviço bom e aceitável. Enquanto isso, a fome não é apenas uma pressão pacífica, silenciosa e incessante, mas como a motivação mais natural para a diligência e o trabalho, ela se constitui no mais poderoso dos incentivos. Quando satisfeita pela livre generosidade de outrem, ela cria os fundamentos mais seguros e duradouros para a boa vontade e a gratidão (TOWNSEND apud POLANYI, 2000, p. 139 e 140).

O vínculo entre a fome e a imposição ao trabalho foi abordado com mais ênfase pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham, considerado o “pai” do utilitarismo, uma vertente mais radical do liberalismo. Bentham – que na contemporaneidade ficou mais conhecido pela análise foucaultiana de seu livro *O Panóptico* – teve uma larga influência em sua época: publicou alguns dos livros mais importantes para a construção da nova legislação e do novo sistema econômico burguês como *Defense of Usury* (1787); *Introduction to Principles of Morals and Legislation* (1789); *O Panóptico* (1791) e *Traité de Législation Civile et Pénale* (1802).

Partindo do ponto de vista do utilitarismo benthamiano, todas as ações deveriam ser pensadas com o objetivo de produzir a maior felicidade para o maior número de pessoas, segundo cálculos racionais e precisos que confrontassem as perdas e os ganhos para a sociedade e para a própria nação. O utilitarismo tentava deste modo determinar todas as questões acerca do que fazer, do que admirar e de como viver, em termos da maximização da felicidade do indivíduo e da sua utilidade para o Estado. Nenhuma atividade humana deveria permanecer fora destes cálculos, tudo, nada menos que tudo, deveria ser estritamente útil.

Os objetivos sociais eram, portanto, a soma aritmética dos objetivos individuais. A felicidade (um termo que deu a seus definidores quase tantos problemas quanto a seus perseguidores) era o supremo objetivo de cada indivíduo; a maior felicidade do maior número de pessoas era claramente o objetivo da sociedade. (HOBBSAWM, 2009, p.327)

Desta forma, Bentham acreditava estar criando uma nova “ciência social” fundada sobre os princípios da utilidade e do hedonismo. Sua forma de interferência nas ações e nos desejos do homem, para se chegar a esta felicidade geral, partia do pressuposto que seria próprio da natureza humana a tendência de sempre optar por caminhos que levem ao *maior prazer* ou, minimamente, ao *menor sofrimento*, ou seja, sempre evitar a dor e ir em busca do prazer. O que Bentham não colocava em questão, todavia, era a legitimidade e a universalidade de seus cálculos que partiam, obviamente, de uma perspectiva da economia liberal. Assim, não se poderia esperar outro parâmetro para o bem-estar geral, que o bem-estar da economia e da sociedade capitalista: aos seus pares, as soluções benthamianas normalmente indicavam o caminho do *maior prazer*; aos outros – aos pobres propriamente – não haveria outra opção senão buscar uma alternativa possível para se chegar, ao menos, ao *menor sofrimento*.

O pretenso rigor científico de Bentham o legou assertivas inspiradas, como por exemplo, a defesa da necessidade de gestão da miséria e da fome como forma de obtenção do lucro capitalista. Para ele, a fome nada mais é que uma sanção física da natureza e, na medida que a força desta sanção fosse suficiente para resguardar os interesses da sociedade burguesa, qualquer sanção política poderia ser considerada supérflua. “Só o que se precisava era dar tratamento ‘científico e econômico’ aos pobres”. Ou ainda: “Do ponto de vista utilitarista, a tarefa do governo era aumentar a necessidade a fim de tornar efetiva a sanção física da fome”.

(BENTHAM apud POLANYI, 2000, 144). E o cidadão ainda deveria obedecer cegamente ao Estado na medida em que a sua obediência contribui mais para a felicidade geral do que a sua desobediência.

O cálculo dos prazeres, que vale a Bentham sua maior celebridade, é o postulado necessário para a racionalização da política. É o instrumento do juiz, não do psicólogo. É o símbolo de uma justiça perfeita, que poderia medir os danos e as reparações. A máquina de calcular prazer e a dor, pela qual os comentadores de Bentham quiseram interessar-se, em si mesma, como se ela pudesse funcionar o mínimo possível, é apenas o meio ideal da dominação absoluta dos indivíduos e das comunidades. (...) O que é original do homem benthamiano é a sua sujeição. (MILLER, 2008, p. 115)

Bentham prossegue na defesa da gestão das *poorhouses* e *workhouses* pela iniciativa privada, e não, como tradicionalmente, pelas instituições religiosas. As paróquias poderiam se liberar deste fardo de “obrigar a gente a trabalhar” se o governo transferisse definitivamente aos empresários capitalistas a tarefa de construir e administrar as famigeradas casas de trabalho. Este procedimento, de fato, já ocorria em algumas localidades: “as novas cidades pareciam ter desenvolvido um apetite insaciável por indigentes”. (POLANYI, 2000, p. 141). Estes administradores privados, ocupando o lugar do governo e da paróquia, seriam decerto mais eficientes e estimulados, pois, teriam como objetivo principal garantir as maiores rentabilidades extraíndo o máximo de trabalho possível daquelas pessoas.

O mais comum, no entanto, era o envio de pobres – e principalmente crianças órfãs ou adultos desgarrados, viúvas, etc. – diretamente para as manufaturas que estivessem dispostas a mantê-los e nas quais seria possível, pela serialização dos processos, ensinar-lhes uma tarefa fácil e repetitiva. “Centenas deles [menores carentes] eram encaminhados às manufaturas, muitas vezes em partes distantes do país”. (POLANYI, 2000, p. 142). Desta forma, Bentham acreditava que os encargos destinados para o auxílio aos pobres poderiam ser aos poucos diminuídos e o trabalho forçado manteria sua função moralizadora e disciplinadora das classes populares.

Olhe ao seu redor e você encontrará exemplos suficientes de manufaturas nas quais crianças, até mesmo de quatro anos, ganham alguma coisa, e nas quais crianças alguns anos mais velhas ganham uma subsistência – e uma subsistência confortável. (...) Muitos são os exemplos que você deve ter encontrado nos quais o papel exercido por cada trabalhador é reduzido a alguma única operação, de tal e

perfeita simplicidade que se poderia desafiar o mais desajeitado e inútil preguiçoso que jamais existiu a deixar de fazê-la bem (BENTHAM, 2008, p. 58).

Apesar de condenar os fundamentos paternalistas da Lei dos Pobres de 1662, o instinto utilitarista de Bentham não o permitia deixar de buscar uma vantagem econômica na obrigação que tinham os pobres válidos de se sujeitar ao trabalho forçado. Contudo, ele tinha consciência que sua proposta de um novo “negócio” – uma mistura de filantropia com *business* – não teria êxito e não chegaria a gerar lucro, se não fosse empreendido com a incorporação de métodos “rigorosamente científicos” de disciplinarização e adestramento daqueles que deveriam ser sujeitados ao trabalho¹⁸. A partir de então, Bentham vai direcionar seus esforços para o estudo das possibilidades de exploração capitalista da indigência e do cerceamento à liberdade dos homens, dentro de critérios estritamente científicos e racionais.

Jeremy Bentham, o mais prolífero de todos os projetistas sociais, formou o plano de usar indigentes, em grande escala, para pôr em funcionamento a maquinaria projetada por Samuel, seu irmão (...). "Bentham", diz Sir Leslie Stephen, "juntara-se a seu irmão e estavam ambos na expectativa de uma máquina a vapor. Ocorreu-lhes então a idéia de empregar criminosos condenados em vez do vapor." Isto aconteceu em 1794. O plano Panóptico já existia há alguns anos, e ele decidira agora simplesmente aplicá-lo à sua fábrica que funcionava com prisioneiros, mas o lugar dos prisioneiros seria assumido pelos pobres. Em pouco tempo o empreendimento comercial particular dos irmãos Bentham se converteu num esquema geral para a solução do problema social como um todo (POLANYI, 2000, p.132).

Veremos a seguir que as contribuições de Bentham não se limitaram tão somente à construção da legislação da nova sociedade burguesa e do Estado Liberal; com sua invenção panóptica os princípios do utilitarismo vão ganhar uma forma espacial e, com isto, achava-se, haveria finalmente um mecanismo capaz de possibilitar a disciplinarização indiscriminada de todo o corpo social.

¹⁸ Outro grande projeto, que também dependia da iniciativa privada, foi criado pelo comerciante John Cary em 1696: a Bristol Corporation for the Poor. Todavia, aparentemente não se tinha como principal objetivo, como era para Bentham, extrair lucros para possíveis investidores, mas pensava-se que seria possível, através de iniciativas do gênero, acabar de fato com a pobreza na Inglaterra (Cf. POLANYI, 1989, p. 180).

trabalho e disciplina

Antes de adentrar às descrições formais e funcionais do invento benthamiano – o panóptico – precisamos ter em mente que este, antes de ser um projeto arquitetônico, era um projeto social. Bentham estava convicto que ainda mais vital que a invenção técnica para o desenvolvimento da indústria, seria aquilo que ele chamava de sua “invenção social”, e mais importante que a arquitetura e que a função propriamente produtiva, seria a função disciplinadora e moralizadora de sua aplicação. O panóptico não é uma prisão, nem um mero edifício, é um princípio geral de vigilância que foi concebido enquanto uma forma arquitetônica, mas que não necessariamente se limita a esta; é a materialização dos anseios de disciplinar uma população extremamente pauperizada e, de certa forma, à deriva em termos econômico-produtivos no contexto da transição de uma economia tradicionalmente agrária para uma economia de base industrial e urbana.

O Panóptico (...) deve ser compreendido como um modelo generalizável de funcionamento; uma maneira de definir as relações do poder com a vida cotidiana dos homens. Bentham sem dúvida o apresenta como uma instituição particular, bem fechada em si mesma. Mas o Panóptico não deve ser compreendido como um edifício onírico: é o diagrama de um mecanismo de poder levado à sua forma ideal; seu funcionamento, abstraindo-se de qualquer obstáculo, resistência ou desgaste, pode ser bem representado como um puro sistema arquitetural e óptico: é na realidade uma figura de tecnologia política que se pode e se deve destacar de qualquer uso específico. (FOUCAULT, VP, p. 170).

Originalmente o livro *Panopticon or the Inspection House* de Jeremy Bentham, editado pela primeira vez em 1791 em Dublin, se compunha essencialmente por 21 cartas escritas no ano de 1786 na cidade de Crecheff (ou Krichev), na Rússia Branca. No seu prefácio, o autor as apresenta como que compondo um “tratado”. As cartas foram endereçadas a “uma pessoa particular, tendo em vista um estabelecimento particular” o qual Bentham teria sido informado por um jornal inglês da intenção de sua construção. O projeto anunciado pelo jornal tratava-se de uma “casa de correção”, o que muito o interessou pela possibilidade de edificar em solo inglês uma versão do projeto desenvolvido por seu irmão Samuel para o príncipe Grigorii Potemkim (Cf. BENTHAM, 2008, p. 9, 17, 19, 139 e 174).

Bentham possivelmente viu no projeto de seu irmão aquilo que Jacques-Alain Miller chamará de “modelo do mundo utilitarista”, por vislumbrar no efeito de sua aplicação a capacidade de otimização, ou melhor – usando um termo que foi inventado pelo gênio benthamiano¹⁹ – a capacidade de “maximização” das forças produtivas, de se tornar útil e rentável uma fonte de mão-de-obra que para ele, até aquele momento, havia sido muito pouco explorada (Cf. MILLER, 2008, p. 93 e 95). Naquele mundo ainda regido pelo paternalismo, Bentham traz a proposta de seu panóptico como uma forma de combinar “*philanthropy with business*” (STEPHEN, 2005, p. 203).

Na maior parte das cartas, Bentham apresenta sua “idéia de um novo princípio de construção” direcionada ao funcionamento de uma prisão. Aplicável, todavia, a “qualquer sorte de estabelecimento, no qual pessoas de qualquer tipo necessitem ser mantidas sob inspeção”. Seriam estes: prisões, casas de indústria, casas de trabalho (*workhouses*), casas para pobres (*poorhouses*), manufaturas, hospícios, lazarentos, hospitais e escolas. (Cf. BENTHAM, 2008, p. 15).

Ter Bentham direcionado a redação da maior parte das cartas para a finalidade específica de planejamento de uma prisão na Inglaterra – ou seja, uma edificação que pode ser considerada para uma função limite – possibilitou ao autor liberar sua criatividade no intuito de saciar despidoradamente em uma forma arquitetural os desejos mais sórdidos da classe industrial do final do século XVIII, à qual se destinava a administração de sua máquina panóptica. A Carta XII, por exemplo, intitulada “Controles sobre os poderes do contratador”, imaginamos ser, a princípio, a oportunidade de Bentham demonstrar a sua benevolência com os cativos; o espaço onde ele iria enfim construir ferramentas contratuais, entre o Estado e o gestor capitalista da prisão (o contratador), para garantir os direitos dos prisioneiros. Mas ali veremos o autor, ao contrário, dar mais algumas demonstrações de como a aplicação do seu princípio utilitarista da “maior felicidade ao maior número de pessoas”, em verdade, pressupunha a sujeição de muitos para o regozijo de poucos.

Quando Bentham tenta, no início desta carta, responder a questão de quais poderes teriam os contratadores sobre os prisioneiros, ele acha que a forma mais breve para

¹⁹ Bentham acrescentou à língua Inglesa, e conseqüentemente também as línguas latinas, algumas novas palavras demandadas de seus estudos em legislação e para o panóptico, tais como: “maximizar”, “minimizar”, “internacional” e “codificação”. (Cf. MILLER, 2008, p. 95 e Internet Encyclopedia of Philosophy - <http://www.iep.utm.edu/bentham>).

se chegar a uma resposta para esta pergunta seria listando-lhes os poderes eles *não* terão. “Em primeiro lugar, pois, ele [o contratador] não poderá deixá-los morrer de inanição” (BENTHAM, 2008, p. 49). Um prisioneiro que, por algum motivo, não se prestasse ao trabalho, que não estivesse gerando lucros ao administrador da prisão, naturalmente só estaria gerando despesas. Isto poderia ser um motivo para que este o levasse a morte por inanição. Contudo, isto não chega a preocupar verdadeiramente Bentham, posto que o contratador perderia uma certa credibilidade com isto. Ele assim argumenta:

Pão – embora tão ruim e tão integral quanto possa ser – eles [os prisioneiros] terão, pois, de sobra; isto e água, e nada mais. Isto eles podem estar certos de que terão e – o que é muito mais importante – todos o que o queiram poderão se certificar de que eles o terão. Meus confrades da tribo dos reformadores podem ir e ver isso no padeiro: eles podem pesá-lo, se quiserem, e comprá-lo, e levá-lo para casa, e dá-lo a seus filhos ou a seus porcos. Podem fazer com que sua distribuição seja acompanhada pelo som de trombetas, se quiserem; e passantes cristão podem se divertir ao verem pão de má qualidade ser entregue a convictos, da mesma forma que embaixadores cristãos se divertiam com a visão de sacos de dinheiro falso serem entregues a janízaros. Essa última maravilha eu vi; a outra, posso lhes assegurar, me daria muito maior prazer. (BENTHAM, 2008, p. 49)

Quanto aos castigos corporais, Bentham a princípio parece por em dúvida a necessidade de sua aplicação, mas, logo em seguida, acaba por propagandear ao seu interlocutor que a arquitetura panóptica seria bastante propícia às ações de um poder corretivo, pois no panóptico este poder poderá ser “concedido com menos risco” (BENTHAM, 2008, p. 50). No livro *Principles of Penal Law*, o vemos descrever ainda uma outra invenção sua: a máquina de chicotear. Uma engenhoca onde o prisioneiro, ou qualquer outro indivíduo a quem deveria ser aplicado um castigo, poderia ser amarrado, e, pondo em movimento “várias varetas elásticas de junco ou de barbatana de baleia”, seu corpo poderia ser então chicoteado sem a interferência direta de um carrasco. Com o uso deste mecanismo, Bentham acreditava que estaria garantida a “cientificidade” do castigo corporal, pois ficaria a cargo de um juiz determinar a quantidade e a intensidade dos castigos (Cf. MILLER, 2008, p.100).

Mas as punições corporais de fato não fazem parte dos interesses reais do autor. Pelo contrário, a arquitetura panóptica marca o momento em que a nova forma de poder poderia finalmente prescindir destes métodos arcaicos, incivilizados, obsoletos. O panoptismo – a vigilância constante; o esquadrinhamento do espaço e do tempo; o registro; o exame; a normalização; etc. – determina o nascimento de um

poder que se baseia em princípios disciplinares e não em suplícios. A finalidade do panóptico está em extrair trabalho com o máximo de eficiência e o mínimo de custo possível dentro da perspectiva de uma economia liberal. Bentham, por exemplo, era absolutamente contra a exigência do trabalho forçado sem remuneração. A remuneração para ele era importante como incentivo ao trabalho e como forma de se poder abrir mão dos castigos físicos. Não só os prisioneiros, mas a população em geral, deveria aprender a reagir a estímulos financeiros²⁰.

É necessário que todo o esforço que ele [o prisioneiro] faça tenha sua recompensa; mas não é necessário que essa recompensa seja tão grande, ou quase tão grande, quanto a que ele teria se trabalhasse em outro local. O confinamento, que é a sua punição, ao impedir que ele leve o produto de seu trabalho para um outro mercado, sujeita-o a um monopólio, do qual o contratador, seu senhor, tira, naturalmente, como qualquer outro monopolista, o maior proveito que pode. (...) Mas isto não é tudo. Seu senhor pode explorá-lo, se quiser, por todos os lados. Depois de embolsar seus lucros, ele pode, agora, lucrar com suas despesas (BENTHAM, 2008, p. 54).

A segunda restrição aos poderes do contratador se refere a não utilizar os prisioneiros quando estes estivessem doentes. E Bentham pára por aí. No restante da carta vemos apenas a enunciação das várias possibilidades de se recuperar os ganhos que o prisioneiro tivesse como fruto de seu trabalho nas oficinas da prisão. O manufactureiro “vendo que terá a honra de tê-los como clientes em sua qualidade de dono de armazém, procurará garantir que lhes seja tirado até o último centavo de seu salário” (BENTHAM, 2008, p. 59):

Com esta cláusula de salvaguarda, eu entrego os prisioneiros ao extorsionista, deixando que ele tire o máximo proveito deles. Deixemos que ele venda cerveja *porter* ao preço de vinho do porto e vinho do porto inferior a preço de vinho “tokay imperial” (BENTHAM, 2008, p. 50).

Numa outra carta, a de número XV, Bentham sintetiza para seu interlocutor outras vantagens da aplicação do seu plano panóptico às prisões no que concerne a

²⁰ Vimos com Thompson, no primeiro capítulo desta dissertação, que, tradicionalmente, o trabalhador, tão logo ganhasse o suficiente para passar a semana, retornava ao ócio e à festa. Nos primórdios da produção manufatureira, os patrões não conseguiam mantê-los presos às oficinas, por causa deste estranho hábito (THOMPSON, 2008, p. 269). Na França, esta atitude para com a produção também não era muito diferente. Segundo Perrot, os tecelões, por exemplo, “se esforçavam em manter um andamento moderado a que muito se apegavam, preferindo o lazer a ganhos suplementares. Guardam a Santa Segunda-Feira, freqüentavam o cabaré, compram coisas dos mascates, sem com isto incorrer a despesas excessivas” (PERROT, 2006, p.40). Estes costumes impediam o incremento da produção nas manufaturas e conseqüentemente do lucro dos patrões. Assim, foi preciso literalmente educar os trabalhadores para que estes “reagissem a estímulos financeiros”.

coerção ao trabalho; a sanção pela fome; a sabotagem ao poder de união; a moralização e notadamente ao controle pelo olhar:

Que outro capataz [o contratador da prisão] há que possa reduzir seus trabalhadores, caso se entreguem à preguiça, a uma situação próxima a inanição sem correr o risco de que eles procurem trabalho em outro lugar? Que outro capataz há cujos homens não podem jamais embriagar-se a mesmo que ele queira? E que trabalhadores, a menos que sejam capazes de aumentar seus salários por meio da união, são obrigados a aceitar qualquer paga miserável que ele pense ser a máxima suportável por seu interesse? (...) E para coroar tudo isso com a grande vantagem que é o fruto peculiar deste novo princípio, que outro patrão ou manufatura existe que, constantemente, em aparência e, tanto quanto ele considere apropriado, também em realidade, tem todo olhar e todo movimento de seu trabalhador sob seus olhos? (BENTHAM, 2008, p. 58 e 59)

Finalmente – só para fechar os comentários diretos ao livro – na Carta XXI, a última de *O Panóptico*, dedicada à adaptação do sistema às escolas, Bentham ressalta as possibilidades científicas da sua invenção. O princípio da inspeção possibilita fazer daquele espaço um grande laboratório humano onde prisioneiros, doentes, trabalhadores, escolares ou quaisquer outras pessoas submetidas ao olhar da grande torre central serviriam como cobaias para os mais diversos tipos de experimentos. O próprio Bentham, em diversas ocasiões, faz questão de demonstrar seu mais profundo desejo de se tornar carcereiro de um dos seus panópticos, e dali desfrutar das possibilidades intelectuais, científicas e manipuladoras do poder e do olhar demiurgo.

Uma casa de inspeção à qual tivesse se destinado um conjunto de crianças desde seu nascimento permitiria uma quantidade suficiente de experimentos que seriam bem mais interessantes. O que você me diz de uma casa para crianças órfãs construída de acordo com este princípio? (...) você poderá até mesmo trancafiá-las em uma casa e fazer delas, então, o que quiser. (BENTHAM, 2008, p. 79)

Porém, o desconforto que hoje nos causa os escritos de Bentham pode ser considerado uma reação um tanto anacrônica, alguns estudiosos consideram *O Panóptico* como o produto de um “homem bom e realista, em busca de formas de melhoria da sorte dos pobres” (SEMPLE apud WERRETT, p. 172). Todavia, é fato que, mesmo à época, *O Panóptico* de Bentham teria sido repudiado principalmente por algumas instituições religiosas e filantrópicas que não viam com bons olhos que pessoas em melhor situação pudessem planejar formas de tirar proveito do infortúnio de prisioneiros, pobres, órfãos, mulheres desamparadas, doentes mentais e toda a sorte de indigentes.

Não por acaso sua publicação foi repetidamente negada e adiada: apesar do livro ter sido editado em 1791 na Inglaterra e na França, ele não foi, de fato, *publicado*. Bentham precisou, com seus próprios recursos, produzir alguns exemplares que foram lidos em círculos muito restritos (Cf. STEPHEN, 2005, p. 203). “O Panóptico teve, pois, poucos leitores e é surpreendente que Bentham tenha podido ser, para a opinião britânica da época, o *homem d’O Panóptico*” (PERROT, 2008, p. 140).

Mas vamos nos concentrar agora nas análises do panóptico realizadas por Michel Foucault no livro *Vigiar e Punir*. Neste livro, Foucault traça a confluência entre a mecânica de funcionamento do panóptico e de sua construção conceitual e teórica com a nova forma de poder disciplinar que surge em contraposição ao poder soberano. “O panoptismo é o princípio geral de uma nova *‘anatomia política’* cujo objeto e fim não são as relações de soberania, mas as relações de disciplina” (FOUCAULT, VP, p. 172). Em verdade, as duas formas de poder vão coexistir, mas a tendência fará das disciplinas a forma hegemônica a partir de fins do século XVIII.

Apesar de ter sido apresentado por Bentham como uma forma arquitetônica modelo, o panóptico, para Foucault, deve ser compreendido como uma “figura de tecnologia política” que não se limita necessariamente a sua materialidade. Pelo contrário, este deve ser observado, estudado enquanto um mecanismo de poder, enquanto um diagrama de funcionamento ideal de um poder que o antecede, e que, de fato, o inspira (Cf. FOUCAULT, VP, p. 170). Vejamos então a sua descrição física:

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se perfeitamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível (FOUCAULT, VP, p. 165).

A idéia essencial do panóptico consiste em se tornar possível, com o máximo de eficiência e o mínimo de custo, a sujeição de um grande número de indivíduos sob a vigilância de um pequeno grupo. Para se chegar a isto, uma das premissas básicas passa pela necessidade de esquadinhamento e implantação dos corpos no espaço:

o panóptico é um “tipo de distribuição dos indivíduos em relação mútua, de organização hierárquica, de disposição dos centros e dos canais de poder” (FOUCAULT, VP, p. 170). O procedimento primeiro de esquadrihar o espaço e distribuir nele muitos pequenos seres isolados permite a fácil observação, localização, identificação e controle destes indivíduos, que antes formavam uma massa heterogênea; uma multidão em cujas sombras, em cujas frestas se encobriam e se escondiam seres incógnitos.

Transparência geral, classificação geral, cálculo geral, utilização geral – esses valores que exigem que seja apagada qualquer incerteza quanto às identidades. Para cada coisa é preciso um nome, (...) um lugar, um número. (...) O vagabundo, é preciso fixá-lo; a massa, dividi-la. Bentham reclama uma polícia geral das identidades. É preciso aumentar, sublinha com insistência, os meios de reconhecer e encontrar os indivíduos (MILLER, 2008, p. 107 e 108).

“O panóptico é o templo da razão. (...) O domínio totalitário do ambiente evacua toda irracionalidade: nenhuma opacidade faz obstáculo à razão” (MILLER, 2008, p. 94). Na arquitetura panóptica nenhum espaço ou indivíduo escapa ao “olho invisível”, tudo lhe é transparente, atravessável, controlável; e este, ao contrário, estaria protegido “com os dispositivos mais bem conhecidos e eficazes para ver sem ser visto” (BENTHAM, 2008, p. 28). Da torre protegida aos olhares daqueles que estão distribuídos nos pequenos compartimentos da periferia vemos combinar-se a aparente onipresença do inspetor com a extrema facilidade de sua real presença.

A perfeição ideal, se esse fosse o objetivo, exigiria que cada pessoa estivesse realmente nessa condição [de estarem sob vigilância], durante cada momento do tempo. Sendo isso impossível, a próxima coisa a ser desejada é que, em todo momento, ao ver razão para acreditar nisso e ao não ver a possibilidade contrária, ele deveria pensar que está nesta condição. (BENTHAM, 2008, p. 20)

“Uma sujeição real nasce mecanicamente de uma relação fictícia” (FOUCAULT, VP, p.167). Assim Foucault descreve o efeito psicológico pretendido por Bentham. O panóptico é uma forma aperfeiçoada de intensificação e manutenção do poder, que o liberta até mesmo da necessidade usual de intervenção ou confronto físico. Assim, não se faz mais necessário “recorrer a força para obrigar o condenado ao bom comportamento, o louco a calma, o operário ao trabalho, o escolar a aplicação, o doente a observância das receitas” (FOUCAULT, VP, p. 166). A eficiência máxima da idealização benthamiana está na incorporação espontânea da disciplina, do auto-controle por aqueles submetidos ao olhar invisível da torre. Aos poucos estes

passam a reproduzir as limitações do poder sem que seja preciso mais nenhuma ordem. Para Foucault, sob a vigilância do panóptico cada indivíduo vai “torna-se o princípio de sua própria sujeição” (FOUCAULT, VP, p. 166).

Daí o efeito mais importante do panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tende a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que este aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder que eles mesmos são os portadores (FOUCAULT, VP, p. 166).

Um outro efeito esperado do mecanismo panóptico é, a longo prazo, deixar de se fazer necessário. Sua maior eficiência resultaria, portanto, na incorporação dos seus efeitos na sociedade, na sua abstração, disseminação e conseqüentemente, na dissolução da necessidade de se manter sua forma material, sua arquitetura. “O esquema panóptico, sem se desfazer nem perder nenhuma de suas propriedades, é destinado a se difundir no corpo social; tem por vocação tornar-se aí uma função generalizada” (FOUCAULT, VP, p. 171).

No panóptico não há espaço que não seja observável e também que não seja útil. Aliás, de todos que ali permaneçam deve-se extrair o máximo de utilidade. E utilidade para Bentham significa exercer uma função econômica. Mesmo a forma panóptica foi concebida dentro do critério de máxima eficácia. Nas prisões, fábricas, *workhouses* e casas de correção veremos os detentos, os operários, os indigentes e vagabundos postos ao trabalho; nas escolas, a “raça em ascensão”, como diz Bentham, é posta no “caminho do conhecimento”; nos hospitais os doentes poderiam ser atendidos e voltar ao trabalho com mais rapidez; e nos hospícios os loucos seriam mantidos no seu devido lugar: longe da sociedade produtiva. Bentham pretendia, assim, transformar toda a sociedade com sua utopia panóptica. Repetia ele na introdução e na conclusão do seu livro:

A moral reformada; a saúde preservada; a indústria revigorada; a instrução difundida; os encargos aliviados; a economia assentada, como deve ser sobre uma rocha; o nó górdio da Lei sobre os Pobres não cortado, mas defeito – tudo por uma simples idéia de arquitetura! (BENTHAM, 2008, p. 17)

O *Panóptico* e outros livros de Bentham tiveram larga influência dentro e fora da Inglaterra e especialmente na França revolucionária. Apesar de não acreditar na

liberdade, de considerar a igualdade um mito e de achar algo absurdo uma Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, Bentham havia dirigido à assembléia francesa não só *O Panóptico*, mas muitos outros “comentários, conselhos ou advertências” para àqueles que estavam construindo um novo modelo de administração e legislação que serviria de inspiração a várias outras nações. Assim, a sua importância havia se tornado tamanha que em 1791 a Assembléia Nacional Constituinte da França lhe concedeu o título de Cidadão Francês (Cf. PERROT, 2008, p. 142-144). Esta aparente contradição não assustaria, contudo, nosso caro Foucault:

Historicamente, o processo pelo qual a burguesia se tornou no decorrer do século XVIII a classe politicamente dominante, abrigou-se atrás da instalação de um quadro jurídico explícito, codificado, formalmente igualitário, e através da organização de um regime de tipo parlamentar e representativo. Mas o desenvolvimento e a generalização dos dispositivos disciplinares constituíram a outra vertente, obscura, desse processo. A forma jurídica geral que garantia um sistema de direitos em princípio igualitários era sustentada por esses mecanismos miúdos, cotidianos e físicos, por todos esses sistemas de micropoder essencialmente inigualitários e assimétricos que constituem as disciplinas. E se, de uma maneira formal, o regime representativo permite que direta ou indiretamente, com ou sem revezamento, a vontade de todos forme a instância fundamental da soberania, as disciplinas dão, na base, garantia da submissão das forças e dos corpos. (FOUCAULT, VP, p. 182).

uma utilidade para a fome

Em 1795 o *Act of Settlement* de 1662 foi finalmente revogado. Contudo, no mesmo ano, uma nova lei, o *Speenhamland Act*, entra em vigor prenhe de contradições. Com esta nova lei, a assistência aos pobres foi desvinculada da paróquia e transformada num “sistema de socorros à domicílio”, a mobilidade dos homens foi então restabelecida. Um homem poderia receber ajuda, mesmo quando já possuísse um emprego, caso o seu salário fosse menor do que a renda familiar estabelecida por uma escala. Um complemento salarial, ou mesmo um auxílio integral, garantia que todas as pessoas possuíssem um mínimo para sua subsistência, estivessem trabalhando ou não. Os auxílios, como dito anteriormente, eram concedidos à domicílio, ou seja, para desespero dos utilitaristas, os beneficiários não seriam mais enviados às *workhouses*.

Ao mesmo tempo que a nova lei parecia tentar sanar a questão da imobilidade da população, o comprometimento do Estado em não deixar que “seus filhos” passassem fome fez do trabalho a alternativa menos vantajosa para a população pobre. Segundo Polanyi, o sistema de socorros à domicílio aparenta ter sido o derradeiro dispositivo legal forjado pelos proprietários de terras, como forma de conceder o inevitável direito à mobilidade, mas, ao mesmo tempo, tentava segurar o homem no campo pela garantia que ali ele nunca passaria fome.

A contradição era patente: o *Act of Settlement* estava sendo abolido porque a Revolução Industrial exigia um suprimento nacional de trabalhadores que poderiam trabalhar em troca de salários, enquanto a *Speenhamland* proclamava o princípio de que nenhum homem precisava temer a fome porque a paróquia o sustentaria e à sua família, por menos que ele ganhasse. (...) Que se poderia esperar da aplicação simultânea e continuada dessas práticas a não ser uma monstruosidade social? (POLANYI, 2000, p. 112).

Em decorrência da aplicação da lei, os empregadores se viram em total liberdade para oferecer salários ridículos, ao passo que o Estado se comprometia a complementá-lo diretamente ao trabalhador. Como consequência, nenhum trabalhador tinha interesse em satisfazer seu patrão, porque o seu rendimento sempre seria o mesmo, independentemente do salário acordado. O *Speenhamland Act* de 1795, também conhecido como o “direito de viver” concedeu a mobilidade aos

pobres, mas, ao manter o viés paternalista, piorou as condições para a formação do tão desejado mercado de trabalho. Involuntariamente forjou uma configuração onde era mais confortável para o pobre viver no limite da miséria a se pôr a trabalhar, fosse no campo, fosse nas manufaturas.

A longo prazo o resultado foi estarrecedor. Embora levasse algum tempo até que o amor-próprio do homem comum descesse a um nível tão baixo a ponto dele preferir a assistência aos pobres ao salário, a verdade é que o salário, subsidiado através de fundos públicos, chegou a um ponto tal que ele se viu forçado a recorrer à assistência dos impostos. (...) Seria impossível explicar a degradação humana e social do capitalismo primitivo sem os prolongados efeitos do sistema de abonos. (POLANYI, 2000, p. 102)

Para Polanyi, não teria sido a ação isolada de uma única lei, a causa de tamanho desastre social, a pauperização aguda dos trabalhadores na Inglaterra. Sua leitura indica que várias leis criaram uma configuração histórica completamente desfavorável tanto para os trabalhadores, quanto para os industriais. Apenas quatro anos após a promulgação do *Speenhamland Act*, em 1799, entraram em vigor as leis que proibiam as coalizões entre trabalhadores. Polanyi levanta a hipótese que: se os trabalhadores pudessem ter se organizado em sindicatos, estes poderiam ter usado o *Speenhamland Act* em defesa dos seus interesses.

A lei poderia ter servido como forma de pressão para manter os salários em níveis mais justos. A mão-de-obra se veria valorizada e incentivada ao trabalho, evitando deste modo a pauperização da população inglesa. O desenvolvimento industrial poderia ter transcorrido sob bases mais equilibradas entre capital e mão-de-obra. Todavia, supõe-se que teria sido exatamente o temor das classes dominantes da possibilidade de aumento dos salários, a motivação que fez nascer as leis contra as coalizões trabalhistas.

Para as gerações mais velhas ficou claramente patente a incompatibilidade mútua entre instituições tais como o sistema de salários e o "direito de viver", em outras palavras, a impossibilidade do funcionamento de uma ordem capitalista enquanto os salários fossem subsidiados por fundos públicos. Os contemporâneos não compreendiam, porém, qual o tipo de ordem para a qual preparavam o caminho. Só quando a grave deterioração da capacidade produtiva das massas se fez sentir - uma verdadeira calamidade nacional que obstruía o progresso da civilização da máquina - é que se impôs à consciência da comunidade a necessidade de abolir o direito incondicional do pobre à assistência. (POLANYI, 2000, p. 104)

Em 1834, uma nova reforma na legislação sobre os pobres, a *Poor Law Amendment Act*, eliminou finalmente o obstáculo para a formação de um mercado nacional de trabalho: o “direito de viver” fora abolido. Apenas dois anos antes, as reformas políticas na Inglaterra abriram o caminho para que a classe burguesa construísse com maior liberdade sua legislação liberal: “A *Parliamentary Reform Bill* de 1832, retirou os direitos políticos dos burgos em decomposição e deu poder, de uma vez por todas, aos membros da Câmara dos Comuns”. (POLANYI, 2000, p. 125).

Na construção de uma legislação que defendesse plenamente os interesses da sociedade capitalista e azeitasse as engrenagens da indústria, uma das medidas mais esperadas era a abolição do *Speenhamland Act*. A partir deste momento, a burguesia teria caminho livre para a construção de “uma sociedade que não estava sujeita às leis do Estado, mas, ao contrário, sujeitava o Estado às suas próprias leis”. (POLANYI, 2000, p. 137).

A *Poor Law Commission*, que funcionou no período de 1832 a 1834, foi responsável pela análise e crítica ao *Speenhamland Act* de 1795 e pela formulação de uma nova lei que a substituísse, segundo as aspirações da nova classe dominante. As diretrizes da comissão deram ênfase a dois princípios. Primeiro: menos elegibilidade – a condição de indigente deve ser “menos elegível” aos auxílios. Segundo: deveria ser feito o uso de um “*workhouse test*” para aqueles que se quisessem elegíveis aos socorros. Ou seja, não se poderia conceder nenhum tipo auxílio fora destas casas de trabalho, e um exame de entrada também seria obrigatório como forma de estabelecer um critério de indigência autêntica.

Ficava agora a critério do candidato decidir se ele se considerava realmente tão destruído de meios que iria voluntariamente procurar um abrigo que fora transformado, deliberadamente, num antro de horror. (POLANYI, 2000, p. 126).

As *workhouses* existiam na Inglaterra desde do final do século XVI e sempre foram usadas como meio de persuadir aqueles que se queriam elegíveis à assistência aos pobres, ou, pelo menos, como forma de extrair trabalho daqueles que não queriam recorrer às fábricas. Mas “a Lei dos Pobres de 1834 foi projetada para tornar a vida tão intolerável para os pobres do campo, que eles se vissem forçados a abandonar a terra em busca de qualquer emprego que lhes fosse oferecido” (HOBBSAWM, 2009,

p.215). E, de fato, finalmente a lei de 1834 logrou este êxito. Na Inglaterra, a partir de então, a migração campo-cidade vai se intensificar de forma bastante acelerada.

O princípio utilitarista de Jeremy Bentham que diz que a tendência natural dos homens seria de sempre optar por caminhos que levem ao menor sofrimento, estava, neste momento, sendo criteriosamente aplicada: Edwin Chadwick – secretário da *Poor Law Commission* que trabalhou entre 1832 a 1834 no relatório que daria origem a *Poor Law Amendment Act* de 1834 – foi considerado um dos mais fervorosos discípulos de Bentham. No seu relatório, Chadwick teria lançado mão de teorias utilitaristas para justificar a reforma.

Em toda a história moderna talvez jamais se tenha perpetrado um ato mais impiedoso de reforma social. (...) A maior parte das queixas, porém, relacionava-se realmente com a erradicação abrupta de uma instituição tão antiga ao mesmo tempo que se efetuava uma transformação tão radical. (...) A crueldade científica desse decreto foi tão chocante para o sentimento público nos anos 1830-1840 que os protestos veementes dos contemporâneos obscureceram o quadro aos olhos da posteridade. É verdade que muitos dos pobres mais necessitados foram abandonados à sua sorte quando se retirou a assistência externa, e entre aqueles que sofreram mais amargamente estavam os "pobres merecedores", orgulhosos demais para se recolherem aos albergues, que se haviam tornado um abrigo vergonhoso. (POLANYI, 2000, p. 105).

O objetivo era claro: a Lei dos Pobres não mais seria um mecanismo para salvaguardar a população inglesa da fome, ou mesmo para amparar sua saúde e prover minimamente sua educação. Mas sim, agora seria definitivamente usada como forma de expurgar a qualquer custo a massa de indivíduos miseráveis em direção as cidades industriais, para que os princípios da “felicidade geral” fossem finalmente conquistados. Apesar de não ter vivido o suficiente para ver a derrocada do “direito a viver” e a implementação da legislação burguesa a partir de 1834, Bentham (falecido em julho de 1832) ainda pôde imprimir sua marca nas novas leis, através do trabalho consistente de seus discípulos. As conseqüências de suas idéias, sua influência sob as transformações sociais, legislativas e políticas que se sucederam foram decerto reconhecidas por seus contemporâneos e por estudos posteriores.

Para espanto dos pensadores da época, uma riqueza inaudita passou a ser a companheira inseparável de uma pobreza também nunca vista. Os estudiosos proclamavam, em uníssono, a descoberta de uma nova ciência que colocava além de qualquer dúvida as leis que governam o mundo dos homens. Em obediência a essas leis, a compaixão não habitava mais os corações e a determinação estóica de

renunciar à solidariedade humana, em nome da maior felicidade para um número maior de pessoas, adquiriu a dignidade de uma religião secular. (POLANYI, 2000, p. 126 -127).

Por estas descrições tão perturbadoras de Karl Polanyi, acompanhamos o processo de constituição do quadro de miséria e decadência social dos primórdios da industrialização inglesa. Dez anos depois de promulgada a *Poor Law Amendment Act*, em 1844 exatamente, Engels estará percorrendo as principais cidades industriais da Inglaterra, e no ano seguinte publicará seu precioso testemunho das condições de vida destas populações que não parariam de chegar dos campos em direção a estas grandes cidades. É estarrecedor pensar que tal configuração possa ter sido, mesmo que involuntariamente, resultado de decisões racionais, de leis, de regulamentos, de estratégias de Estado, do esforço intelectual de filósofos, políticos e economistas.

A tão sonhada “acumulação de homens” nas cidades tornara-se assim uma realidade. Para a classe burguesa industrial, vivia-se o *sonho* de um período de construção de enormes fortunas, ao custo, é claro, do *pesadelo* em vida de muitos trabalhadores. Uma acumulação de homens, faminta e disposta a trabalhar “por qualquer paga miserável”, como dizia Bentham, movia agora com grande velocidade as engrenagens da enorme máquina capitalista do século XIX.

As cidades explodem e acumulam um número e uma densidade populacional jamais vistos. De uma potência também jamais imaginada. Fome, alcoolismo, vagabundagem, furtos, insalubridade, miasmas, epidemias, endemias, anarquias, revoltas, revoluções, multiplicidade, densidade, potência: poder, corpo e população. Agora quem teme a cidade não é mais o camponês, mas a própria burguesia urbana. Regulamentos, polícia, disciplina, medicina: a burguesia vai sacar todas as suas armas em “defesa da sociedade”. A cidade está doente, dirão. A sociedade está corroída, corrompida, convalescente. Por todo o século XIX, testemunharemos intelectuais, filantropos, médicos, empresários e escritores se empenharem ao máximo na constituição utópica de “uma nova concepção de sociedade”.²¹

²¹ “Em Defesa da Sociedade”: título do curso de Michel Foucault no Collège de France ministrado em 1976 e “Uma Nova Concepção de Sociedade”: título da primeira utopia urbana escrita em 1813 por Robert Owen.

À CIDADE (CONCLUSÃO)

c'est la vie...

A explosão demográfica das cidades industriais inglesas certamente não foi fruto unicamente das grandes reformas legislativas do final do século XVIII e início do XIX; contudo, estas reformas certamente se constituíram como parte ativa neste processo e incitaram – juntamente com a intensificação dos cercamentos das terras comunais²², entre 1760 e 1820 – a grande migração campo-cidade. (THOMPSON, 2002, p. 22)

Tomemos como exemplo a cidade de Londres: até 1700 a capital inglesa somava nada mais que 700 mil habitantes; em um século, de 1700 a 1801, sua população cresceu meros 250 mil habitantes. Mas, em menos da metade do tempo, de 1801 à 1841 o acréscimo populacional seria da ordem de 1 milhão de habitantes. Num mesmo intervalo de tempo, nos quarenta anos que se seguiram de 1841 à 1881, a cidade passa de aproximadamente 2 milhões para a marca de 4.8 milhões de habitantes formando a Grande Londres. Até o final do século totalizariam 6.5 milhões e em 1939, no pico populacional, chegariam 8.6 milhões de habitantes²³.

Os problemas decorrentes da super população e da rápida densificação das cidades foram introduzidos, no capítulo II, através das análises de Engels sobre as cidades inglesas em meados do século XIX. Podemos somar a ele algumas breves citações

²² Thompson nos conta, por exemplo, que no processo de cercamento das terras de uso comunal e adequação da vida agrária ao sistema capitalista, todos os camponeses que não possuísem uma prova legal da propriedade da terra ou mesmo da casa onde residiam, eram delas expulsos impiedosamente, mesmo que fosse sabido por todos, que estes ali moravam à várias gerações. Em raríssimas ocasiões os camponeses recebiam um ressarcimento pelas benfeitorias realizadas, geralmente em forma de outro pedaço de terra impróprio a qualquer cultura. Este procedimento tão radical e desumano foi facilitado pelo extremo analfabetismo destas populações, isoladas, desarticuladas e inertes frente a ferocidade das letras, do direito, da lei. (THOMPSON, 2002, p.44 e 48).

²³ Fonte: <http://www.londononline.co.uk>

de Hobsbawm acerca da degradação sofrida pelas classes populares nas mesmas cidades e no mesmo período:

Havia muito mais pobres que, diante da catástrofe social que não conseguiam compreender, empobrecidos, explorados, jogados em cortiços onde se misturavam o frio e a imundície, ou nos extensos complexos de aldeias industriais de pequena escala, mergulhavam na total desmoralização. Destituídos das tradicionais instituições e padrões de comportamento, como poderiam muitos deles deixar de cair no abismo dos recursos de sobrevivência, em que as famílias penhoravam a cada semana seus cobertores até o dia do pagamento, e em que o álcool era “a maneira mais rápida para se sair de Manchester” (ou de Lille ou de Borinage). O alcoolismo em massa, companheiro quase invariável de uma industrialização e de uma urbanização bruscas e incontroláveis, disseminou uma peste de embriaguez em toda a Europa (HOBSBAWN, 2009, p.282).

Hobsbawm observa ainda que, não só o alcoolismo estaria relacionado com este “cataclismo econômico e social”, mas também a prostituição, a demência e o suicídio (HOBSBAWN, 2009, p.284). Durante o século XVIII, os pobres e os desempregados tinham como principal ocupação as ininterruptas bebedeiras: em 1742 Londres tinha um *gin-shop* para cada 75 habitantes. Durante a década de 1740 os ingleses consumiram 7 milhões de litros de gin, ao contrário do 1 milhão de litros durante a década de 1780, quando este passou a ser tributado²⁴. Os índices de Paris não ficavam muito distantes, segundo Jean-Louis Cohen (2008), na sua aula sobre a capital haussmanianna, nesta cidade havia uma taverna para cada 68 pessoas aproximadamente. E quanto aos suplícios dos trabalhadores:

Eles tinham que trabalhar por horas ou turnos, aceitar os castigos e multas com as quais os patrões impunham suas ordens ou aumentavam seus lucros. Em áreas isoladas ou nas indústrias, tinham que fazer compras na loja do patrão, freqüentemente recebendo seus pagamentos em mercadorias miúdas (permitindo, assim, que os empregadores inescrupulosos aumentassem ainda mais seus lucros), ou eram obrigados a morar em casas fornecidas pelo patrão. (HOBSBAWN, 2009, p.290).

Nesta parte do trabalho não pretendemos, todavia, voltar a todas as mazelas que já foram colocadas, mas talvez fazer outras considerações pertinentes ao assunto e, principalmente, relacionar a formação desta nova configuração urbana com nosso emergente campo disciplinar: o urbanismo.

Tentando sintetizar questões levantadas por Perrot e Thompson, sobre as relações entre as classes trabalhadoras e a cidade neste período, podemos vislumbrar uma

²⁴ Fonte: <http://www.victorianweb.org>

outra forma de encarar a vida nestes grandes centros insalubres, cinzentos e confusos. Sem, no entanto, tentar minimizar os problemas sociais e sanitários, estes dois autores nos trazem também uma perspectiva mais promissora da potência, ou melhor, do poder imanente destas grandes concentrações operárias e urbanas, ou seja, o que chamamos anteriormente de *acumulação dos homens* nas cidades. Perrot especialmente – esta historiadora foucaultiana compromissada com as resistências – nos oferece uma “visão operária” da cidade, que contrasta radicalmente com a visão dos médicos e higienistas dos séculos XIX e XX.

As grandes cidades industriais do século XIX – ainda que caóticas, e talvez até por isto – possibilitaram, segundo Perrot, uma forma de vida mais cosmopolita e mais vibrante, mesmo para populações muito pauperizadas. As altas concentrações de trabalhadores, possibilitaram, para Thompson, formas mais eficientes de organização e resistência, mesmo que na clandestinidade. Os moradores dos edifícios do coração de Paris foram responsáveis por abrir as portas e abrigar os *communards* em fuga nos seus cortiços labirínticos, ali, onde nenhum policial se atreveria a entrar para procurar. A mesma multidão que tornava a todos, seres desconhecidos, estrangeiros em seu próprio país, formulou a configuração propícia à eclosão de motins e se constituiu como o pesadelo de cada noite dos industriais e de suas famílias. Foi principalmente entre os miasmas, a fome e o alcoolismo endêmicos destas fétidas cidades, que vimos brotar as sementes das diversas resistências, do comunismo e da anarquia. (Cf. PERROT, 2006 e THOMPSON, 2002c).

Enquanto vemos crescer em influência os discursos dos higienistas – que atribuíam à “promiscuidade das multidões urbanas, aos amontoamentos dos cortiços a propagação de doenças difundidas por contato, por contágio: epidemias, e logo a tuberculose”, usados sobretudo como forma de justificar a expulsão da população pobre e/ou trabalhadora dos centros das cidades – Perrot nos mostra, contrariamente, através da leitura dos documentos de organizações sindicais da época, que entre as reivindicações operárias, não se viu entrar em pauta, por muito tempo, o problema da insalubridade das habitações. (Cf. PERROT, 2006, p.102 e 110).

Os operários reivindicam menos o direito à moradia do que o direito à cidade, "espaço para viver". Eles aceitam as condições habitacionais, principalmente a densidade populacional, que assombram os observadores externos, filantropos e higienistas. A campanha contra os cortiços, vigorosa principalmente no último terço do século XIX, não é de origem operária (PERROT, 2006, p.102).

A principal preocupação operária – ao contrário da que veremos ser demanda pelo Estado – estava na alta incessante dos aluguéis, problema que aos poucos ia inviabilizando a permanência desta população no centro da cidade. Segundo Perrot, a questão dos aluguéis teria sido uma das origens da comuna de Paris (Cf. PERROT, 2006, p.106). Esta e outras pautas de reivindicação juntamente com a recusa às vilas operárias e suburbanas, demonstram que o desejo do operariado era poder permanecer no centro da cidade, poder morar, viver, circular e utilizar livremente a cidade e seus espaços públicos.

Uma outra informação que fortalece sua tese está no fato do trabalhador de Paris ter dado, nesta época, mais importância ao vestuário que a outros itens relacionados à moradia no seu orçamento doméstico. Citando Maurice Halbwachs, Perrot nos mostra que nas habitações operárias a mobília era quase inexistente e mesmo muito precária, mas ao contrário, um progressivo aumento nos investimentos com vestuário indicava a incrível importância que se dava à vida nas ruas; no uso dos espaços públicos; às saídas noturnas e domingueiras; ao divertimento mundano; aos encontros; a importância das tavernas, dos cafés e cabarés. “Como os operários enfrentavam uma auto-imagem onde a sujeira e o desalinho marcam sua inferioridade, a dignidade operária passa pelo ‘bom aspecto’, a *bella figura* dos italianos”. (PERROT, 2006, p.104). Enfim, o investimento que se fazia para construir esta bela imagem de si no domínio das ruas, a vaidade desta população, demonstrava, acima de tudo, o apego que se tinha com a vida na cidade e no seu centro cosmopolita e vibrante.

Esse cuidado com a apresentação implica toda uma relação com o espaço público bem observada por Halbwachs: [os operários] “sacrificam a moradia em favor das roupas, das distrações, de tudo o que os coloca num contato mais estreito com os grupos da rua ou com a sua classe”. (...) Uma roupa conveniente permite que se misturem sem vergonha à festa urbana, que “saíam”. Ora, as “saídas” – da fábrica e dos lazeres – são os grandes momentos da vida operária. (PERROT, 2006, p.103 - 104).

Perrot nos mostra com entusiasmo “a capacidade surpreendente” que tiveram estas pessoas “de aproveitar as potencialidades da cidade, não apenas pelo ângulo econômico, mas como local de prazeres”. (PERROT, 2006, p.116). O centro da cidade era tomado por toda uma dinâmica, uma economia da informalidade, que proporcionava, além de tudo, a manutenção de um forte mercado diário, senão de emprego, de trabalho informal, que, de fato, fazia uma grande diferença para a sobrevivência de desempregados, mascates, prestadores de serviços, autônomos, dentre outros. A complexa rede informal de serviços e produtos além de criadora de vitalidade, propiciava a manutenção de um custo de vida mais baixo; a vida no centro da cidade poderia, assim, se fazer mais acessível.

Era ainda bastante visível a importância que o domínio popular do espaço público tinha para a vida, para a cultura, para a economia e para o aperfeiçoamento e fortalecimento político destas populações. Também ali, a própria vida, apesar de difícil, se apresentava como mais suportável, e até, estranhamente prazerosa.

Esse povo do século XIX tem o sentimento muito forte de que o espaço público lhe pertence. Tudo o que ele pede é poder utilizá-lo à vontade, de modo indiferenciado, capaz de aceitar uma certa desordem. Pois essa desordem, que tanto incomoda os higienistas, esses primeiros urbanistas, é favorável a uma flexibilidade, a uma variedade de usos incontrolados (PERROT, 2006, p.123-124).

Na loucura do centro, tudo e todos se encontram: nele se concentram os lazeres urbanos, o comércio e as mercadorias para todos os gostos e para todos os bolsos; nele desfilavam a mais alta burguesia e a mais terrível indigência, os mais ébrios e os mais puritanos, religiosos e hereges, pintores, poetas, prostitutas, ambulantes, contrabandistas, músicos, pianistas franco-poloneses, compositores e escritores alemães, italianos e ingleses, dançarinas, toda uma variedade de artistas e também, obviamente, a polícia. Ali, poderíamos quiçá ter nossa imagem fixada para a eternidade num pequeno pedaço de papel, através da ação milagrosa de alguns químicos e de uma misteriosa caixinha preta, herança dos prodigiosos filhos da terra: Niépce e Daguerre. Poderíamos ainda nos deslumbrar com a maravilhosa invenção dos – também franceses – irmãos Lumière: o incrível cinematógrafo. Melhor que qualquer avanço científico, aquilo não era nada menos que a mais sofisticada magia.

Contrastando com a vitalidade, a diversidade e a importância das ruas, os espaços de habitação dos operários, segundo Perrot, vão parecer mais “alojamentos” do que propriamente “moradias”:

Essas estreitas superfícies mal constituem um "interior"; antes um local de reunião provisória e temporária de uma família que vive em outro lugar: fora, nos espaços coletivos da casa - corredores, patamares, escadas, pátios -, e sobretudo na cidade. Em matéria de moradia, os operários exprimem principalmente seu desejo de independência, sua preferência pela adaptação individual, a recusa das vilas operárias. Em Paris, as Vilas de Napoleão foram um fiasco; no interior, as vilas industriais foram obra sobretudo do grande patronato; encontraram uma forte resistência e deram certo inicialmente junto aos desenraizados, migrantes camponeses ou estrangeiros. Crivada de terrenos baldios, de posse indefinida, a capital viu florescer aqui e ali formas de habitação precárias, que iam desde o barraco de tábuas e trapos até a casa de tijolos e estuque, (...) destruídas pela progressiva urbanização. (PERROT, 2006, p.112).

As reformas haussmannianas em Paris, vão representar, para Perrot, um imenso trauma para o operariado urbano e para sua vida social. Ao longo de quase uma década, Haussmann vai empreender seu grande projeto de transformação da capital francesa; prática que em poucos anos seria chamada de “urbanização”. O enfoque haussmanniano estava na remodelação radical da circulação urbana, com sua racionalização, abertura das grandes avenidas e construção de novas estações ferroviárias. Através da abertura destas largas artérias de circulação, estrategicamente pensadas, foram conectados os principais centros da vida urbana às estações, ao mesmo tempo que se destruía a antiga malha medieval, principalmente os velhos bairros situados à leste, considerados como focos de todas as revoltas.

Depois, a especialização bastante ativada dos setores urbanos (quarteirões de negócios do novo centro, agrupados nas capitais em torno da Bolsa, nova igreja; bairros residenciais na periferia destinados aos privilegiados). Por outro lado, são criados novos órgãos que, por seu gigantismo, mudam o aspecto da cidade: grandes de lojas (em Paris, Belle Jardinière, 1824, Bon Marché, 1850), grandes hotéis, grandes cafés ("à 24 Billards"), prédios para alugar. Finalmente, a suburbanização assume uma importância crescente: a indústria implanta-se nos arrabaldes, as classes média e operária deslocam-se para os subúrbios e a cidade deixa de ser uma entidade espacial bem delimitada (em 1861, o subúrbio de Londres representa 13% da aglomeração total, e o de Paris, 24% em 1896) (CHOAY, 2000, p. 4).

Um grande investimento foi feito também na construção de parques públicos (as grandes áreas verdes tão reivindicadas pelos higienistas); habitações operárias (os famosos conjuntos e pavilhões); aquedutos; instalações de elevação de água e

ampliação da rede hidráulica de 747 para 1545 quilômetros e da rede de esgoto de 146 para 560 quilômetros (Cf. BENEVOLO, 2006, p.100).

Hausmann, no desejo de adaptar Paris às exigências econômicas e sociais do Segundo Império, faz uma obra realista. E o trabalho que realiza, se prejudica a classe operária, choca os estetas passadistas, incomoda os pequenos burgueses expropriados, contraria os hábitos, é, em compensação, a solução mais imediatamente favorável aos capitães de indústria e aos financistas que constituem então um dos elementos mais ativos da sociedade. (CHOAY, 2000,p4)

Para Perrot, a haussmannização de Paris significou um gigantesco processo de segregação de classes, que empurrou os trabalhadores pobres para as grandes concentrações suburbanas, alijando-os do centro comercial e cultural, além de mantê-los afastados dos núcleos de governo e negócios e das áreas residenciais da burguesia. Ela define este processo como uma “operação conjunta de política e higiene que consiste em desafogar o centro da capital pelo duplo movimento das aberturas de vias de circulação e alta dos aluguéis, gerado pelas demolições” (PERROT, 2006, p.119).

A nova administração da capital também implicou numa forte regulamentação dos usos dos espaços públicos. Para isto vê-se entrar em cena, agora com mais eficiência, a ação da polícia. Esta será sustentada por toda uma legislação coerciva e disciplinadora que extinguirá das ruas da cidade tudo que implique numa existência ou numa troca informal, tudo aquilo que não possa estar sob o julgo do poder do Estado e da formalidade da produção e do comércio controlados pela sofisticação burguesa.

O comércio de roupas usadas, esse circuito dos restos de vestuários que veste povo com coisas de segunda mão dos burgueses e transforma a rua num perpétuo carnaval, instala suas bancas no bairro do Temple, no ar livre, até o dia em que a construção e de um mercado coberto obriga todos a se abrigar, a tirar alvará, a logo sucumbir diante da concorrência dos grandes magazines, divulgadores de confecções. Os delegados de polícia e declaram guerra ao saltimbancos e camelôs que atrapalham a circulação e formam aglomerações facilmente rebeldes. Reduz-se seu número, exigem-se documentos. (PERROT, 2006, p.122 e 123).

As regulamentações de polícia, empenhadas no processo que poderíamos chamar de formalização da vida popular, foi, aos poucos, lentamente abafando, até conseguir sufocar as antigas formas de vitalidade urbana compatíveis com a existência das populações de mais baixa renda no centro da cidade. Perrot nos mostra, por exemplo, que a tentativa de encerramento e de fixação das atividades

populares em grandes “equipamentos coletivos” – antes ambulantes ou em feiras livres – não seria, pois, uma atitude de benevolência para com os beneficiários, mas, ao contrário do que parecia, determinou uma estratégia de expropriação do seu direito de uso dos espaços públicos.

A noção de equipamentos coletivos – apropriação pública do espaço, certamente, mas para um uso bem definido – não é necessariamente popular. A delimitação de espaços coletivos, pelo contrário, pode ser vista como uma restrição em uma exclusão, como o fim de um direito costumeiro. Como os camponeses pobres do século XVIII, os operários das cidades reivindicam “livre percurso”, “pasto solto” e a manutenção dos direitos comunais. (PERROT, 2006, p.123-124).

Assim, não somente as relações tradicionais das pessoas com a cidade e seus espaços públicos foi sendo moldada, como também este processo conseguiu transformar radicalmente as relações que estas pessoas mantinham com a sua habitação. Se numa configuração anterior a moradia poderia ser compreendida como mero alojamento para operários, que passavam muito mais tempo no convívio das ruas e dos espaços externos, o deslocamento para os bairros periféricos, monofuncionais, fará com que a vida cotidiana se volte para dentro, se interiorize e se individualize. A velha vida comunitária e agitada fica para trás, se perde no tempo. Os antigos lazeres e prazeres serão fortemente atacados e substituídos por lazeres mais dignos, saudáveis, familiares, disciplinadores.

É pelo viés do alcoolismo e do tempo livre que o movimento operário descobre, no início do século [XX] o problema da habitação. Dois paliativos para a taverna, por tanto tempo celebrada como a “casa do povo”: lazer familiar numa moradia saudável e “espaços verdes”. Para curar o mal, escrevem os irmãos Bonneff em 1912, é preciso desenvolver “o antídoto da higiene, e isso através da educação desportiva dos cidadãos, através da construção de casas salubres, através da utilização de grandes espaços para os jogos ao ar livre” (PERROT, 2006, p.103).

As implicações desta incrível transformação certamente não se restringiram a uma simples mudança de endereço, de costume ou de valores, as operações urbanas tiveram implicações fundamentalmente políticas para a cidade e para os seus cidadãos. Tanto o novo espaço físico, recortado, ampliado e esvaziado, quanto as regulamentações impostas, o engessamento e racionalização dos usos colaboraram para a despolitização do núcleo da cidade, para o corte brutal nos vínculos existentes entre o operariado e o espaço público.

Pela circulação dos fluxos e especialização dos espaços, o urbanismo canaliza progressivamente a multidão e a disciplina. A reivindicação popular e operária é

progressivamente forçada a se *especializar*. O povo se volta sobre seus espaços próprios, abertos ou fechados, coletivos ou privados. As Bolsas de Trabalho, substituindo os "locais de greve" declinantes, os estádios, os espaços verdes, ao longo dos tempos que mudam, passam a ser desejados pelos operários. Enquanto a distância sempre maior entre o local de trabalho em domicílio, destruidora dos bairros, leva à valorização do "lar". (...) Progressivamente constrói-se a imagem da *home* como signo e condição indispensável da felicidade - uma lareira e um coração. (PERROT, 2006, p.124).

A nossa acumulação de homens, a grande multiplicidade humana, havia sido seqüestrada, deslocada, fixada e investida de valores disciplinadores e pacificadores, se transformando numa coleção de individualidades controláveis, de corpos dóceis. A investida haussmanniana e, em verdade, também napoleônica, concedeu assim a sua colaboração para a constituição do urbanismo enquanto campo disciplinar, servirá de exemplo para a intervenção em outras cidades também densas, insalubres e empesteadas de pobres e ratos. Sua ênfase na circulação e habitação influenciará o planejamento e o desenvolvimento de novas políticas de administração de cidades, ou talvez seria melhor falar em políticas de pacificação de cidades?

das resistências

Nas grandes lutas que põem em questão o sistema geral de poder, o que é reivindicado e serve de objetivo é a vida, entendida como as necessidades fundamentais, a essência concreta do homem, a realização de suas virtualidades, a plenitude do possível. (FOUCAULT, VS, p.136)

Numa entrevista concedida à Michelle Perrot em 1977, Foucault e a historiadora esclarecem que se há, por um lado, uma utopia do poder que acredita na possibilidade da onisciência do mesmo, numa visibilidade plena, por outro, é preciso também contar com a “opacidade dos corpos”, ou seja, com a “resistência efetiva das pessoas” (FOUCAULT, MP, p.224-226). A resistência reside em todos os pontos da rede de poder, “percorre os próprios indivíduos, recortando-os e os remodelando, traçando neles, em seus corpos e almas, regiões irreduzíveis” (FOUCAULT, MP, p. XIV). Foucault não compreende o corpo enquanto uma massa passiva, um objeto inerte no qual se aplicaria a ação do poder, pelo contrário, para o autor onde há corpo, transita o poder e nele existe sempre a possibilidade de resistência. Disto, resulta que:

Não existe propriamente lugar da resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda estrutura social. Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede do poder, ele está sempre presente e se exerce como uma multiplicidade de relações de força (FOUCAULT, MP, p. XIV).

Deste caráter relacional decorre que as resistências ao poder, ou lutas, só podem ser feitas do interior das redes que lhes conectam, que lhes servem de campo de batalha. Michelle Perrot nos informa com relatos históricos sobre a resistência à disciplinarização generalizada da sociedade; sobre as revoltas contra o olhar e contra a repartição do tempo; a repugnância contra as cidades operárias que durante muito tempo foram um fracasso. Nos informa ainda sobre algumas pequenas estratégias:

A fábrica e seus horários durante muito tempo suscitaram uma resistência passiva que se traduziu no fato de simplesmente se faltar ao trabalho. E a história fantástica da segunda-feira santa no século XIX, dia que os operários inventaram para poder descansar. Houve diversas formas de resistência ao sistema industrial, tanto que, em um primeiro momento, o patronato teve que recuar. (PERROT apud FOUCAULT, 1995, p.225)

Tendo em vista a idéia que tanto a arquitetura quanto o urbanismo “desenham” na cidade, materializam, dão forma, àquelas relações de poder que coexistem num determinado tempo histórico. Durante grande parte do século XIX o urbanismo e as teorias urbanísticas tentaram inscrever na malha urbana os desígnios do poder de certos grupos. Mas se formalizam, inevitavelmente novas representações de vida social que criam tensões entre os diferentes corpos, e – como não poderia deixar de ser – estes respondem, reagem produzindo novas formas, criando outras tensões.

O urbanismo enquanto saber e instrumento de intervenção bio-política opera de forma estratégica: o poder médico na cidade redundou numa determinada forma, criou um procedimento que lhe foi peculiar, a disciplina inspirou outras formas e outros métodos. O poder se imprime nas formas urbanas, o urbanismo tenta formalizar as estratégias de poder, entretanto não é a forma desejada pelo urbanismo que reina soberana na cidade. É preciso falar das resistências, daquilo que simplesmente escapa ou mesmo resiste às formas hegemônicas. As resistências podem ser lidas nos espaços urbanos, às vezes de forma preponderante, maciça, às vezes em apropriações temporárias ou nômades. Devemos considerá-las não como uma anomalia urbana – como pretende o saber urbanístico – mas como formas legítimas de resistência das relações entre o poder, o saber e o corpo.

À “opacidade dos corpos” de Foucault aliam-se os “espaços opacos” de Milton Santos, constituindo um discurso de resistência aos “espaços luminosos” do urbanismo hegemônico. Não são poucos os urbanistas na contemporaneidade dedicados à construção de discursos e ações alternativas, resistentes à espetacularização, à patrimonialização ou aos planejamentos estratégicos de cidade. Destes, muitos se alimentam da obra foucaultiana no desenvolvimento de seus próprios discursos e militâncias. Por fim, vamos nos remeter ao que seria intencionado por Foucault. Ele tentava construir com sua obra como uma caixa de ferramentas, onde os conceitos pudessem ser usados como instrumentos que produzissem aberturas, cortes, fissuras, que fizessem funcionar máquinas de resistência e que, ao mesmo tempo, pudessem sabotar tantas outras. Foucault tentava nos explicar teórica e historicamente como se constituem as hegemonias, tentava nos apontar escapes, flexibilizar e desestabilizar a percepção que temos do poder enquanto estado de dominação.

Falo da verdade, procuro ver como se atam, em torno dos discursos considerados como verdadeiros, os efeitos de poder específicos. Mas meu verdadeiro problema, no fundo, é o de forjar instrumentos de análise, de ação política e de intervenção política sobre a realidade que nos é contemporânea e sobre nós mesmos. (FOUCAULT, DE4, p.240)

REFERÊNCIAS

referências foucaultianas

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. **Em defesa da sociedade: curso dado no Collège de France. (1975-1976)** Tradução de Maria Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Coleção Ditos & Escritos - IV)

_____. **Ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Coleção Ditos & Escritos - V)

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. São Paulo: Edições Graal, 2005.

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. São Paulo: Edições Graal, 1995.

_____. **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

referências – demais autores

ACKERMAN, James e ROSENFELD, Myra Nan. Social stratification in Renaissance urban planning. In ZIMMERMAN, Susan (Org.). **Urban life in the Renaissance**. Newark: University of Delaware Press, 1989.

BENTHAM, Jeremy. **O panóptico**. Organização de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault – um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopias e realidades - uma antologia**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

_____. **A regra e o modelo: sobre a teoria da arquitetura e do urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 1985.

COHEN, Jean-Louis. **Arquitetura e forma urbana na metrópole: séculos XX e XXI**. (DVDs do curso realizado pelos Programas de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA, UFRJ E USP, Direção Xico Costa) 2007.

DELEUZE, Gilles. A sociedade de controle. In: _____. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

_____. **Foucault**. Tradução: Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 1988.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador – vol. I: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ENGELS, Frederick. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Lisboa: Presença, 1975.

FERRAZ, Fernando Gigante. **Poder médico: da urbe à família (a emergência de um saber sobre a cidade)**. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Arquitetura, Salvador, 1994.

HARDT, Michael. A sociedade mundial de controle. In ALLIEZ, Eric. (Org). **Gilles Deleuze: uma vida filosófica**. São Paulo: Editora 34, 2000.

HOBBSAWM, Eric. **A era das revoluções – 1789-1848**. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

LEFEBVRE, Henry: (1968). **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MACHIAVELLI, Niccolò: (1513). **O príncipe**. Tradução e prefácio: Lívio Xavier, Coleção Universidade n. 304. Edições de Ouro.

MARMOY, C.F.A. The 'auto-icon' of Jeremy Bentham at University College London. In: **Thane Library of Medical Sciences, University College, London**. Reproduced from: Medical History, Volume II, n. 2, April 1958, pp. 77-86
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1034365/pdf/medhist00183-0005.pdf>

MILLER, Jacques-Alain. A Máquina Panóptica de Jeremy Bentham. In BENTHAM, Jeremy. **O panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

OWEN, Robert. **The life of Robert Owen by himself**. London: G. Bell and Sons LTD. 1920.

PASSOS, Izabel C. Friche. (Org.). **Poder, normalização e violência: incursões foucaultianas para a atualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. (Coleção Estudos Foucaultianos)

PEREIRA, Margareth da Silva. **Antologia do urbanismo - tomo I: nascimento de uma cultura cidadina**, PROURB, 2010, versão preliminar.

PERROT, Michelle. O Inspetor Bentham. In: BENTHAM, Jeremy. **O panóptico**. Organização de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

_____. **Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

RAGO, Luzia Margareth e MOREIRA, Eduardo F. P. **O que é taylorismo?** São Paulo: Brasiliense, 2003.

REVEL, Judith. **El vocabulário de Foucault.** Buenos Aires: Atuel, 2008.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto, (1939). **Punição e estrutura social.** Tradução de Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, Revan, 2004. (Coleção Pensamento Criminológico)

THE COLUMBIA ENCYCLOPEDIA. Sir Edwin Chadwick. Sixth Edition. 2008. Retrieved March 09, 2010 from Encyclopedia.com:
<http://www.encyclopedia.com/doc/1E1-ChadwickE.html>

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa – vol. II: a maldição de adão.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

_____. Tempo, Disciplina de Trabalho e Capitalismo Industrial. _____. In: **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

WERRENTT, Simon. Potemkin e o Panóptico: Samuel Bentham e a arquitetura do absolutismo na Rússia do século XVIII. In BENTHAM, Jeremy. **O panóptico.** Organização de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.